



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO SOCIOECONÔMICO
DEPARTAMENTO DE ECONOMIA E RELAÇÕES INTERNACIONAIS
CURSO DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS

Júlia Zenni Lodetti

**Financeirização e hegemonia estadunidense: processos centrais e periféricos nos casos
francês e brasileiro**

Florianópolis

2021

Júlia Zenni Lodetti

**Financeirização e hegemonia estadunidense: processos centrais e periféricos nos casos
francês e brasileiro**

Trabalho Conclusão do Curso de Graduação em
Relações Internacionais do Centro Socioeconômico da
Universidade Federal de Santa Catarina como requisito
para a obtenção do título de Bacharel em Relações
Internacionais
Orientadora: Prof. Dra. Patrícia Fonseca Ferreira Arienti

Florianópolis

2021

Ficha de identificação da obra elaborada pelo autor,
através do Programa de Geração Automática da Biblioteca Universitária da UFSC

Lodetti, Júlia Zenni

Financeirização e hegemonia estadunidense : processos centrais e periféricos nos casos francês e brasileiro / Júlia Zenni Lodetti ; orientadora, Patrícia Fonseca Ferreira Arienti, 2021.

103 p.

Trabalho de Conclusão de Curso (graduação) - Universidade Federal de Santa Catarina, Centro Sócio Econômico, Graduação em Relações Internacionais, Florianópolis, 2021.

Inclui referências.

1. Relações Internacionais. 2. Economia Política Internacional. 3. Regimes de acumulação. 4. Financeirização. 5. Hegemonia. I. Arienti, Patrícia Fonseca Ferreira. II. Universidade Federal de Santa Catarina. Graduação em Relações Internacionais. III. Título.

Júlia Zenni Lodetti

Financeirização e hegemonia estadunidense: processos centrais e periféricos nos casos francês e brasileiro

Este Trabalho Conclusão de Curso foi julgado adequado para obtenção do Título de “Bacharel” e aprovado em sua forma final pelo Curso Relações Internacionais

Florianópolis, 10 de Setembro de 2021.

Banca Examinadora:

Prof. Dra. Patrícia Fonseca Ferreira Arienti
Orientadora
Universidade Federal de Santa Catarina

M.e Laura Mabel Lacaze
Avaliadora

M.e Maicon Cláudio da Silva
Avaliador

AGRADECIMENTOS

Finalizar meu trabalho de conclusão do curso e a graduação longe da Universidade só foi possível pelo incondicional e paciente suporte das minhas maiores forças nessa vida: minha mãe, Cecília, e minha irmã, Paula. Minha eterna gratidão por todos os incontáveis momentos em que me ouviram desabafar, me aconselharam e me ajudaram a descontraír no nosso convívio. Agradeço ao meu pai, Fernando, por acompanhar e contribuir imensamente com a minha formação pessoal e acadêmica. Meu amor e admiração pelos três é incalculável. A toda minha família, que sempre incentivou minha trajetória na Universidade e foi parte central da construção da minha formação. Tê-los sempre por perto fez tudo ficar mais leve e prazeroso.

Ao meu companheiro, Eduardo, pelo pleno amparo e amor nas melhores e piores horas. Agradeço por te ter ao meu lado nessa trajetória, é lindo viver tudo isso contigo.

Aos amigos e amigas que a UFSC me proporcionou: a minha graduação não teria sido a mesma sem a companhia e parceria de vocês. É difícil expressar o quanto vocês mudaram minha vida, pessoal e acadêmica, ao compartilharem comigo todas as experiências que passamos juntos. São inúmeras as pessoas que contribuíram para eu chegar até aqui da maneira em que eu cheguei, porém, agradeço especial e carinhosamente a vocês: Amanda, Giulia, Ana, Leonardo, Dudu, Jota, Emanuel, Bruna e João. Mesmo nesses últimos semestres, distantes fisicamente, tive sempre certeza do apoio que todos vocês sempre me deram. É impossível pensar em vocês sem me emocionar e me sentir alegre por tudo que vivemos. Também têm minha toda gratidão os amigos que a vida me trouxe por outras formas. Meus companheiros da profissão como professora de inglês: Felipe e Anna, sinto a falta da sua convivência diária, pois, durante muito tempo, foi ela que me ajudou a seguir em frente com a graduação. Agradeço a todos meus alunos e alunas, que contribuíram enormemente para minha formação. Às minhas amigas de colégio, que, mesmo tomando rumos diferentes na vida, sempre estiveram e estarão no meu coração: Maria Cecília, Leticia e Carol.

Não poderia deixar de agradecer ao Centro Acadêmico de Relações Internacionais, e o qual compus durante a maior parte da graduação. As experiências que tive na diretoria do CARI são parte de mim e moldaram minha formação. Os inúmeros eventos, palestras, SEMANARIs, reuniões, rodas de conversa, eleições, manifestações, cartazes, festas e integrações. Tudo isso ficará sempre na minha memória e levarei adiante comigo, independente do caminho a seguir. Guardo tudo com muito CARInho.

À Universidade Federal de Santa Catarina eu devo muito do que sou. Agradeço a todas as professoras e professores com quem tive a oportunidade de compor minha formação. Especialmente à professora Patrícia, que desde o meu primeiro semestre de graduação demonstrou total apoio aos estudantes do curso. Obrigada por me auxiliar e orientar desde 2016 e, principalmente, nos últimos semestres, tão conturbados e confusos. Agradeço a todos os que compõem a estrutura da Universidade: todos professores, técnicos administrativos, trabalhadores terceirizados e colegas estudantes. Obrigada por trabalharem pela manutenção da universidade pública, gratuita e de qualidade, e por lutarem pela pesquisa, pela ciência e pelo conhecimento, especialmente em anos tão desafiadores.

"A economia que não se preocupa com a justiça social é uma economia que condena os povos a isso que está ocorrendo no mundo inteiro: uma brutal concentração de renda e de riqueza, o desemprego e a miséria."

(Maria da Conceição Tavares)

RESUMO

O processo de financeirização da riqueza se caracteriza como uma mudança de regime de acumulação do sistema capitalista. Iniciado a partir do final da Segunda Guerra Mundial e aprofundado na década de 1970, não é um fenômeno estritamente econômico. É preciso analisar a relação imbricada deste com a ascensão e consolidação da hegemonia global dos Estados Unidos. Portanto, este trabalho possui como objetivo principal delinear a trajetória da influência da hegemonia estadunidense na adesão de outros países à financeirização de suas economias no âmbito da mundialização do capital a partir da mudança de regime de acumulação. Serão discutidos os conceitos compatíveis com a atuação dos Estados Unidos na propagação das políticas econômicas da financeirização. O imperialismo de Lênin e a hegemonia de Gramsci serão pormenorizados a fim de adequar suas determinações ao fenômeno aqui estudado: a financeirização. A partir do método crítico-dialético, a pesquisa estudará a historicidade dos atores e eventos que envolvem a financeirização e a hegemonia estadunidense, os compreendendo dentro da totalidade do sistema capitalista. Ressaltando as contradições encontradas, aplicaremos essa análise aos contextos francês e brasileiro, a fim de expor duas perspectivas: a de um país central e a de um país periférico. Essa dupla análise se propõe a demonstrar a abrangência do poder hegemônico dos Estados Unidos, tanto em áreas centrais quanto em regiões periféricas do sistema capitalista.

Palavras-chave: Financeirização. Hegemonia. Regime de acumulação.

ABSTRACT

The process of financialization of wealth is characterized as an alteration of regime of accumulation in the capitalist system. Started after the end of World War II and deepened in the decade of 1970, it is not a strictly economic phenomenon. It is necessary to analyse its interwoven relation with the ascension and of the global United States hegemony. Therefore, this project has as its main objective in outlining the path of the influence of the hegemony of the United States in the accession of other countries to the financialization of their economies in the context of the capital internationalization after the alteration in regime of accumulation. Concepts consistent with the United States' role in the spread of the economic policies of financialization will be discussed. Lenin's imperialism and Gramsci's hegemony will be detailed in order to adequate their determinations to the phenomenon studied here: the financialization. Using a critical-dialectical method, the research will study the historicity of the actors and events that involve the financialization and the United States hegemony, understanding them in the totality of the capitalist system. Highlighting the contradictions found, we will apply this analysis to the French and Brazilian contexts, aiming to expose two different perspectives: of a central and of a peripheral country. This double analysis proposes to demonstrate the broadness of United States' hegemonic power, both in central areas and peripheral regions of the capitalist system.

Keywords: Financialization. Hegemony. Regime of accumulation.

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

EUA Estados Unidos da América

Fed Federal Reserve

FMI Fundo Monetário Internacional

IEC Investimento Estrangeiro em Carteira

IED Investimento Estrangeiro Direto

Mercosul Mercado Comum do Sul

NAFTA North American Free Trade Agreement

NIC New Industrialized Countries

ONU Organização das Nações Unidas

PIB Produto Interno Bruto

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO.....	133
2	CAPÍTULO 1: O PROCESSO DE FINANCEIRIZAÇÃO DA RIQUEZA... 20	
2.1	REGIMES DE ACUMULAÇÃO E MODOS DE REGULAÇÃO: DEFINIÇÕES DA ESCOLA DA REGULAÇÃO.....	22
2.2	FORDISMO E FINANCEIRIZAÇÃO.....	24
2.2.1	O fordismo: breve recapitulação.....	25
2.2.2	Sucinta definição da financeirização.....	27
2.2.3	Transição e diferenciações básicas nas estruturas dos dois regimes.....	29
2.3	O PREDOMÍNIO DAS FINANÇAS E O LUCRO DO ACIONISTA.....	33
2.3.1	Exterioridade à produção.....	35
2.3.2	Desregulamentação, liberalização e capital fictício.....	39
2.4	CONCLUSÃO PRELIMINAR.....	41
3	CAPÍTULO 2: DISCUSSÃO SOBRE A HEGEMONIA ESTADUNIDENSE	43
3.1	HEGEMONIA E/OU IMPERIALISMO: DEFINIÇÃO DE UM CONCEITO.....	44
3.1.1	O imperialismo por Lênin.....	45
3.1.2	A hegemonia em Gramsci.....	48
3.1.3	Outros imperialismos e hegemonias: atualizações e complementações.....	54
3.2	O PODER ESTADUNIDENSE NA MUNDIALIZAÇÃO DO CAPITAL: HOUVE CRISE DA HEGEMONIA?.....	58
3.3	SUMETIDO AO CAPITAL FINANCEIRO OU CONIVENTE A ELE: O PAPEL DO ESTADO.....	66
3.4	CONCLUSÃO PRELIMINAR.....	67
4	CAPÍTULO 3: O DOMÍNIO DAS FINANÇAS NO CENTRO E NA PERIFERIA: CONTRADIÇÕES E SEMELHANÇAS.....	71
4.1	A POSIÇÃO DA EUROPA NO CENTRO DO CAPITALISMO FINANCEIRO	72
4.1.1	Nuances do caso francês.....	77

4.2	A SUBORDINAÇÃO LATINO-AMERICANA AO CAPITAL FINANCEIRO INTERNACIONAL	79
4.2.1	Especificidades do caso brasileiro.....	86
4.3	CONCLUSÃO PRELIMINAR	91
5	CAPÍTULO 4: SÍNTESE GERAL DO TRABALHO.....	94
6	CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	98
	REFERÊNCIAS.....	101

1 INTRODUÇÃO

A mundialização do capital sob a égide da financeirização da economia global é ponto de partida para a compreensão de diferentes fatores, dentre eles: a preeminência estadunidense para com outras nações; a subordinação dos países periféricos à esta; a compactuação dos Estados com as classes financeiras nacionais e internacionais. Assimilar esse fenômeno em sua totalidade requer a conceituação de detalhes essenciais.

Tendo fortalecimento palpável a partir da década de 1970, o predomínio das finanças nas transações domésticas e globais possui origens e consequências de escalas variadas. Essa predominância se dá a partir do enfraquecimento do regime de acumulação que preponderava anteriormente e da alteração dos interesses da sua classe dominante. (BOYER, 1990) O fordismo, que vinha sendo o modo de regulação dominante no campo produtivo do capitalismo até então, é debilitado por uma crise político-econômica potencializada pela crise do petróleo de 1973. Essas crises são parte intrínseca da característica estruturalmente cíclica do capitalismo. (HARVEY, 2011)

A partir disso, um intenso e violento decurso de liberalização e desregulamentação das economias entra em vigor tanto em nível doméstico na maioria dos países do globo, quanto em nível internacional, engendrando os sistemas financeiros de forma tal a desencadear um processo conjunto e indissociável de acumulação de capital financeirizado. (CHESNAIS, 2005) Esse processo não teria ocorrido da maneira dada sem o papel dos Estados Unidos no centro do poder político-econômico mundial. A condução das suas políticas econômicas internas ao âmbito externo, seja pela via coercitiva ou consensual, conferem caráter de poder superior às suas determinações. (PANITCH e GINDIN, 2004) Igualmente relevante é o fato de a amplitude de influência das diretrizes estadunidenses alcançar tanto países do Sul quanto países do Norte global. Portanto cabe analisar as atribuições dos Estados-nacionais e a conduta destes em relação às inovações financeiras impostas pela classe financeira dominante da potência norte-americana. (NADER, 2019)

O presente trabalho tem como seu objetivo principal delinear a trajetória da influência da hegemonia estadunidense na adesão de outros países à financeirização de suas economias no âmbito da mundialização do capital a partir da mudança de regime de acumulação. Portanto, os objetivos específicos se enquadram em identificar como o caráter cíclico do capitalismo leva a periódicas mudanças de regime de acumulação; situar a alteração de um regime de acumulação como um processo político-econômico imposto pelo

funcionamento do capitalismo, que determina alterações em toda estrutura produtiva mundial; desenvolver análise sobre a essência da atuação estadunidense na consolidação do processo de mundialização do capital, dando ênfase na relação com a Europa e a América Latina, através dos casos francês e brasileiro; e por fim, traçar leitura interpretativa da posição e atuação dos Estados - especialmente destas duas regiões - como dialeticamente subordinados à coerção estadunidense e compactuantes com os interesses das classes financeiras internacionalizadas.

Em suma, pretendemos tecer resposta à seguinte pergunta de partida: os Estados Unidos utilizaram de seu poder hegemônico para impor o capitalismo financeiro aos outros países do globo? Devido à impossibilidade de traçar tal análise na relação com o restante dos países do globo, e devido ao cuidado com generalizações simplistas, delimitamos essa pergunta ao âmbito das regiões europeia e latino-americana, mais precisamente, ao contexto francês e brasileiro - a partir do período de ascensão do capitalismo financeiro previamente mencionado, a década de 1970. Portanto, o trabalho testa a hipótese principal de que a mudança de regime de acumulação capitalista e seus respectivos modos de regulação para uma economia financeirizada foi conduzida pelos interesses político-econômicos internos dos Estados Unidos ao restante do sistema internacional, e, secundariamente, o fato de que essa condução não aconteceu apenas de maneira a submeter impositivamente as políticas financeiras aos Estados mencionados, mas igualmente, estes foram cúmplices do interesse das classes financeiras dominantes.

Sendo assim, para cumprir com os objetivos da pesquisa será necessário retomar diferentes conceitos a serem empregados. Descrevemos os regimes de acumulação e os processos de mudança deste a partir da perspectiva da Escola da Regulação, que os entende como ciclos do capitalismo que possuem modos de regulação específicos voltados para a realização de um mesmo objetivo: a ampliação contínua da acumulação de capital. É a partir dessa noção que enquadraremos a financeirização da riqueza como um regime de acumulação iniciado de maneira causal e conseqüente à deterioração dos modos de regulação do regime de acumulação anterior, o fordismo. Quando tomados em perspectiva de comparação, esses dois regimes - fordista e financeiro - se diferem nas estruturas institucionais básicas que dão possibilidade concreta de atuação aos agentes dominantes em questão. Essas estruturas seriam: as políticas de controle de regulação da moeda, as formas da relação salarial, os formatos da concorrência entre os capitalistas, os modos de inserção da economia de um país no sistema internacional, e as formas que o Estado pode adotar como maneira de atuar internamente. (BOYER, 1990) Essencialmente, esse regime se consolida com a ampla e profunda

liberalização e desregulamentação das economias nacionais, através de políticas econômicas neoliberais promovidas desenfreadamente pelas classes financeiras internacionais, buscando remover e extinguir qualquer tipo de barreira que freasse a acumulação de capital, adotando riscos de investimento a níveis inéditos, deteriorando as relações entre Estado, empresa e trabalhador, engendrando os campos produtivo e acionário e determinando o absoluta supremacia deste último. (CHESNAIS, 1996, 2003, 2005)

Essa primazia do acionista se baseia na premissa básica que permeia o predomínio das finanças: a busca pela plena e total maximização do lucro do acionista. Essa busca transforma as relações sociais e trabalhistas ao ponto de alterar as formas de administrar e gerenciar empresas, consolidando o poder central do capital financeiro internacional através da vigorosa influência de um dos atores mais inovadores do capitalismo financeiro: os investidores institucionais. Estes são compostos de grupos de diversos acionistas que, ao comprarem ações de dada empresa, passam a ditar as suas normas de funcionamento conforme a busca pelo lucro, sob constante ameaça de tomarem o controle de maneira efetiva. (AMIN, 2001; GUTTMANN, 2008; HARVEY; 2011; AGLIETTA e REBÉRIOUX, 2018) Traço essencial para entender essa relação entre o campo produtivo e o acionista está na chamada exterioridade à produção que o capital financeiro carrega intrinsecamente. Esse caráter se explica no fato de que, apesar da origem da acumulação de capital - mesmo na esfera financeira - se localizar na exploração da mais-valia do trabalhador, esse formato de acumulação e ganho de lucro acionário se compõe de maneira alheia ao campo produtivo, justamente por sua característica essencial de gerar lucro a partir do lucro em formato de juros. (CHESNAIS, 2005; MARX, 2017)

A partir dessa base teórica, vemos o papel fundamental da potência estadunidense na construção e promoção dessa nova ordem econômica com base na sua auto-promoção e consolidação como poder hegemônico-imperialista. (FIORI, 1999; AMIN, 2001;) Interpretamos como explícita a indissociável relação entre a mundialização do capitalismo financeiro e a consolidação dos Estados Unidos como ente central na governança global. Para tanto, é preciso aclarar as terminologias possíveis para descrever tal posição.

O imperialismo descrito por Lênin (2011) se encaixa numa etapa seguinte ao capitalismo, que, essencialmente monopolista, teria sua origem justamente pela exacerbação da livre-concorrência por concentrar a produção e o capital originado dela a um ponto máximo insustentável. Centrando sua perspectiva no campo econômico, o autor enquadra essa etapa como parte componente do capitalismo financeiro, que teria consequências e dimensões

tanto políticas quanto econômicas. Além dessas nuances a respeito do processo produtivo capitalista, Lênin (2011) aponta para novos formatos da partilha do mundo sob o que chama de “novo imperialismo”. O essencial para o presente trabalho se encontra na indissociabilidade dos conceitos de imperialismo e capitalismo financeiro levantada por Lênin (2011).

Da mesma forma, a hegemonia gramsciana amplia e aprofunda a mesma noção, abrangendo complementarmente as faces sociais e morais do exercício de poder nesse contexto. A compreensão ideológica e cultural das determinações políticas-econômicas é chave para associar a influência da potência norte-americana nos países aqui estudados. (FONTES, 2010) A dualidade do poder hegemônico como coerção e consenso complementa os formatos de atuação de uma classe dominante no âmbito interno e no sistema internacional, tomando forma no domínio dos interesses de um país sobre os outros. (COX, 1983) A capacidade de impor seus interesses próprios como interesse geral ou bem-comum é ponto central da hegemonia de Gramsci. (PANSARDI, 2014)

Retomaremos o imperialismo de Lênin e a hegemonia de Gramsci de maneira a embasar nossa interpretação da hegemonia estadunidense em raízes historicamente concebidas. Essa dupla referência conceitual se baseia no encontro de perspectivas complementarmente multifacetadas e no entendimento de que esses dois conceitos - e autores - não são opostos ou distantes, e sim imbricados um ao outro, descrevendo lados de um mesmo fenômeno. (FONTES, 2010; GARCIA, 2010)

Conforme destaca Fontes (2010), é necessário fazer uso desses conceitos em consonância com o período histórico e localidade em que foram concebidos. Portanto, o que buscamos extrair das contribuições da hegemonia gramsciana e do imperialismo leninista deve ser complementado por leituras e interpretações mais atuais. Fontes (2010) continua a concepção indissociável de capitalismo e imperialismo consolidando o conceito de capital-imperialismo. A autora não limita seu conceito à atuação de um só país, mesmo o hegemônico, definindo-o como novo modo de funcionamento multidimensionado do capitalismo, que opera e se transforma em grande parte por si só. (FONTES, 2010)

Cox (1983) centraliza sua interpretação de hegemonia no âmbito internacional, demonstrando como as diretrizes internas de uma nação poderosa, como os Estados Unidos, transbordam de suas fronteiras e afetam as demais nações a seu alcance. Isso garantiria uma relação interconectada e imbricada das esferas político-econômicas das nações subordinadas à nação hegemônica. As relações de classe não se perdem nessa visão mundial da hegemonia.

Cox (1983) enfatiza que essa expansão para o ambiente mundial se dá baseada justamente na expansão dos interesses e objetivos da classe dominante internamente. (COX, 1983)

Arrighi (1994) contribui definindo o poder hegemônico como simplesmente a capacidade de uma nação liderar e governar as outras. Essa liderança se fortifica no domínio moral e ideológico, mesmo tendo base em uma lógica intrinsecamente capitalista cujo caráter essencial é voltado ao lucro e acumulação de capital. (ARRIGHI, 1994)

Quando definida uma noção mais clara dos conceitos de hegemonia e imperialismo, analisamos estes a partir da posição e atuação dos Estados Unidos após o final da Segunda Guerra. A construção da influência e domínio deste se concretiza com o processo de reconstrução dos Estados beligerantes na guerra, através, principalmente, de investimento direto externo. (CAMARA e SALAMA, 2005; NOGUEIRA, BORGES e STOCCO, 2019) A conformação dessa nação como hegemônica se edifica em conjunto com a consolidação da mundialização do capital. Esses dois fenômenos não são paralelos e independentes, mas sim engendrados um ao outro, sendo essencialmente o mesmo.

Ao período da crise da década de 1970, desestabiliza-se a configuração de poder a nível global, abrindo espaço para questionamentos a respeito da vitalidade da hegemonia estadunidense. Consternados com a possibilidade de um desamparo por falta de poder centralizado, alguns autores formularam bases teórico-intelectuais para fortalecer a - supostamente - ameaçada hegemonia estadunidense. (FIORI, 1999) O questionamento da crise da hegemonia dos Estados Unidos, apesar de latente então, é visto criticamente na perspectiva contemporânea, visto que é evidente a conclusão de que esta desestabilização não só não abalou o poder de coerção e convencimento dos Estados Unidos nos âmbitos moral, cultural, ideológico, político e econômico, como reforçou sua supremacia e aprofundou a mundialização do capital. (TAVARES, 1985; PANITCH e GINDIN, 2004; TAVARES e MELIN, 2019)

A partir disso, a questão que surge se centra na recepção de cada Estado-nação dessa supremacia impositiva. Passa a ser necessário analisar a atuação do Estado, inserido num ambiente de ampla neoliberalização das dimensões político-econômicas globais, no fortalecimento dessas medidas de abertura, desregulamentação e liberalização das economias nacionais. Sua compreensão deve apreender múltiplos aspectos: há imperiosa e inevitável imposição por parte da potência hegemônica das políticas a serem adotadas internamente a cada país, porém, há também o caráter próprio do Estado como instrumento da consolidação dos interesses da classe dominante interna. (NADER, 2019) Como ambas as vias coincidem

em aprofundar a exploração e acumulação de capital e expandir a mundialização do capital, estes processos encontram poucas barreiras dentro e fora de cada país.

Encontramos a relevância da pesquisa estabelecida neste trabalho na inegável influência que a atuação e construção do poder hegemônico dos Estados Unidos tem no atual estado desregulamentado e liberalizado das economias de países centrais, e especialmente, periféricos. Conforme descrito anteriormente, os dois fenômenos aqui estudados, a mundialização do capital e a hegemonia imperialista dos Estados Unidos, são o cerne de um só processo, cujas circunstâncias se interdependem e induzem. Portanto, para compreender a crise em que os países periféricos, particularmente o Brasil, se encontram hoje, é preciso traçar essa perspectiva histórica das políticas econômicas, situando-as territorialmente a partir dos Estados Unidos e temporalmente a partir da década de 1970.

A comparação das duas regiões, Europa e América Latina, e dos dois países, França e Brasil, se dá pelo interesse em demonstrar que o poder imperialista estadunidense abarca e subjuga - em níveis diferenciados - tanto países e classes periféricas como centrais. Ademais, com esse paralelo, buscamos evidenciar a gravidade que a posição periférica confere a qualquer instabilidade e crise posta mundialmente. O que ocorre em termos globais, se consolida de maneira aprofundada e exacerbada em território de realidades críticas historicamente agudizadas. (AMIN, 2001; ANTUNES, 2001; CAMARA e SALAMA, 2005; FONTES, 2010; COBOS, 2014; LÓPEZ e COBOS, 2016; SILVA, 2017; NADER, 2019)

Para realizar os objetivos do trabalho, utilizaremos o método crítico-dialético, pois este fornece meios para compreender a historicidade dos eventos aqui estudados, de maneira a posicioná-los na totalidade do sistema capitalista internacional. Em diversos momentos do estudo, encontramos contradições que só puderam ser plenamente abordadas sob uma perspectiva dialética que considerasse as multideterminações que as compõem. Portanto, baseamos nesta metodologia a leitura que propomos para a apreensão da financeirização e da hegemonia estadunidense.

Para corresponder ao que foi aqui proposto, o trabalho se dividirá em quatro capítulos. O primeiro será centrado no processo de financeirização da riqueza, na definição e transição de regimes de acumulação, com ênfase no capital mundializado. O segundo buscará definir uma interpretação para o poder estadunidense, retomando conceitos de hegemonia, imperialismo e Estado. O terceiro aplicará essas teorias e conceitos às realidades econômicas e estatais do Brasil e da França para compreender o domínio das finanças e dos Estados Unidos em contexto de capitalismo periférico e central. O quarto e último capítulo terá o

objetivo de unir todas as questões levantadas ao longo do trabalho, a fim de concentrar os fatores essenciais que fundamentam os objetivos e hipóteses do trabalho.

2 CAPÍTULO 1: O PROCESSO DE FINANCEIRIZAÇÃO DA RIQUEZA

Neste primeiro capítulo objetivamos trazer as bases teóricas para compreender os fenômenos aqui estudados, dando ênfase inicial à face mais econômica destes: o processo de financeirização da riqueza. Nesse sentido, pretendemos minuciar o que a Teoria da Regulação denomina de regimes de acumulação e seus referentes modos de regulação. De maneira resumida, pode-se compreender os primeiros como padrões de funcionamento do sistema capitalista que permitem a continuidade, com relativa progressividade, da acumulação de capital. Os segundos seriam justamente os respectivos procedimentos levados adiante dentro desse padrão, sempre guiados a partir da interação das estruturas ou formas institucionais. Estas últimas dizem respeito às dimensões em que operam os modos de regulação de um regime de acumulação e são pontos chave para perceber as diferenças quando há mudança de um regime de acumulação a outro. (BOYER, 1990; GUTTMANN, 2008)

A partir disso, centramos o enfoque da análise em dois cenários que bem representam regimes de acumulação: o fordismo e a financeirização. Evitando conferir caráter estritamente cronológico ou sucessivo, compreendemos que alguns aspectos das práticas fordistas seguem tendo presença quando há início da predominância das finanças. Da mesma forma, ressaltamos que a financeirização não inaugura as transações financeiras, mas as aprofunda, diversifica e consolida com amplo predomínio. Ao traçar as diferenças mais relevantes da transição de um a outro regime, tomamos como orientação para análise as formas institucionais mencionadas acima, que são, mais precisamente: (a) controle de regulação da moeda; (b) relação salarial; (c) concorrência entre os capitalistas; (d) formas de inserção no sistema internacional; (e) formas de Estado. (BOYER, 1990; GUTTMANN, 2008)

Direcionando o enfoque a uma das ideias centrais do trabalho, detalhamos alguns dos aspectos fundamentais que compõem a financeirização. Dentre estes, ressaltamos o significativo aumento do papel e poder de influência dos acionistas - o que ocorre como consequência básica da ampliação do capital financeiro nas transações nacionais e internacionais - em sua versão potencializada: os investidores institucionais. A partir dessa compreensão, observamos robusta atenção - se não, submissão - dos modos de regulação deste regime de acumulação ao objetivo primordial do acionista: a maximização contínua de seus lucros. (CHESNAIS, 2005)

O ganho de proeminência desse grupo de atores no sistema financeiro, internacional e nacional, leva a um segundo aspecto fundamental a ser ressaltado no presente capítulo. O

caráter exterior do capital financeiro ao setor produtivo. Essencial para ilustrar a face abstrata da mundialização do capital financeiro, essa questão será aqui esmiuçada e basicamente significa que a massa das transações financeiras se encontram em dimensão alheia à sua base, que é o setor produtivo. Mais detalhadamente: mesmo tendo sua origem na extração da mais-valia do trabalho do proletariado, o lucro do capitalista financeiro se distancia deste por traçar uma trajetória de reprodução de capital portador de juros apartado da produção material. (CHESNAIS, 2005; MARX, 2017)

As transações financeiras que reproduzem esse formato de capital têm sua envergadura acrescida devido a outros aspectos fundamentais a serem tratados no capítulo. Dentre eles, destaca-se a desregulamentação das normas e diretrizes das instituições financeiras e bancárias que poderiam impor qualquer tipo de trava à acumulação de capital financeiro. Conforme sublinhado anteriormente, a busca por contínua e crescente acumulação de capital não é novidade inédita da financeirização, porém, esse regime de acumulação traz marca ilimitada e desenfreada com a referida desestruturação das regulamentações antes existentes. Igualmente, a ferrenha propagação da liberalização e da extensiva abertura das economias nacionais aos fluxos de capital financeiro internacional eliminam barreiras comerciais e territoriais. Posteriormente, veremos os pontos de partida de tal propagação, a fim de desanuviar a compreensão de quais atores internacionais e nacionais têm papel e interesse nesse processo.

Portanto, o primeiro capítulo deste trabalho se dividirá nas seguintes seções e subseções: adentrando a **mudança do regime de acumulação de capital**, iniciaremos com uma explanação acerca dos **regimes de acumulação e modos de regulação**, a partir das definições da Escola da Regulação. Passado esse ponto, definiremos alguns aspectos a respeito do **fordismo e financeirização**, inicialmente abordando uma **breve recapitulação do fordismo** para seguir com uma **sucinta definição da financeirização**. A partir disso, poderemos tratar da **transição e diferenciações básicas nas estruturas dos dois regimes**. Por fim, centraremos nossas atenções aos aspectos fundamentais da financeirização, abordando o **predomínio das finanças e do lucro do acionista**, a **exterioridade à produção** e a **desregulamentação, liberalização e o capital fictício**. Por fim, propomos uma **conclusão preliminar** dos assuntos descritos no capítulo.

2.1 REGIMES DE ACUMULAÇÃO E MODOS DE REGULAÇÃO: DEFINIÇÕES DA ESCOLA DA REGULAÇÃO

Visando a plena compreensão dos múltiplos fatores que acarretaram no fortalecimento do processo de financeirização da riqueza no mundo, iniciaremos com a contribuição primordial da Escola da Regulação (LIPIETZ, 1989; BOYER, 1990; CHESNAIS, 1993, 2003, 2005; HARVEY, 2011; AGLIETTA e REBÉRIOUX, 2018) com o objetivo de formular a base teórica para o entendimento do que compõe este processo. Além dessa fonte teórica, ressaltamos as visões de autores marxistas (AMIN, 2001; NADER, 2019) e algumas frações do que Marx (2017) interpretou do capitalismo financeiro. É apenas com estes fundamentos que será possível a abrangência e apreensão dos fins deste trabalho. Para abordar o processo de financeirização da riqueza, minuciar os conceitos de regime de acumulação e modos de regulação se faz necessário, bem como rememorar os processos anteriores ao que é posto como enfoque deste trabalho.

Robert Boyer (1990), autor da Escola da Regulação, define regime de acumulação como um “conjunto das regularidades que asseguram uma progressão geral e relativamente coerente da acumulação do capital, ou seja, que permitam absorver ou repartir no tempo as distorções e desequilíbrios que surgem permanentemente ao longo do próprio processo”. (BOYER, 1990, p.71-72) Isto é, são períodos da economia que seguem um padrão específico de regulação - sendo “regulação” idealizada como um conceito de equilíbrio ou equilibração (do francês “*équibration*”). Ainda, qualquer regime de acumulação caracteriza-se conforme a especificidade tomada pelos seus desequilíbrios econômicos e seus consequentes conflitos sociais. Esse padrão é seguido por mecanismos que possibilitam a reprodução do conjunto de regularidades desse sistema, controlando conflitos nas suas estruturas para garantir a continuidade da acumulação de capital, sendo essa sempre um imperativo em qualquer modo de produção capitalista. Essas regularidades devem ser observadas na análise das chamadas formas institucionais ou estruturas. (BOYER, 1990)

Os modos de regulação são definidos como conjuntos de comportamentos e procedimentos, por indivíduos ou grupos, que reproduzem as relações sociais fundamentais através das estruturas, sustentam e levam o regime de acumulação em vigor adiante, e garantem consistência de um apanhado de decisões. Os mecanismos que permitem o funcionamento desses modos de regulação são as leis e normas, o compromisso e suas convenções, e o sistema de valores e representações. Mesmo dentro destas regularidades que

garantem a acumulação de capital, ainda assim há persistência do caráter desequilibrado da acumulação. Boyer (1990) ilustra tal caráter enfatizando como a recorrência de crises mais ou menos cíclicas faz parte integrante do ajustamento associado a todo regime de acumulação. (BOYER, 1990)

Com *formas institucionais*, os regulacionistas significam elementos e aspectos que definem e moldam o regime de acumulação, sendo uma espécie de codificação de variadas relações sociais fundamentais que resultam das características do modo de produção dominante. Elas não são predeterminadas, sofrem influência dos indivíduos e grupos de poder da sociedade, agentes internos que têm como objetivo a acumulação de capital, e ainda, são interdependentes entre si. Oferecem papel para esses agentes, que, através das estruturas ou formas institucionais, têm ações concretas que saem de conceitos abstratos para realizar o funcionamento do capitalismo em termos reais. Ou seja, as formas institucionais são intermediários que dão possibilidade concreta para a atuação desses agentes de poder. Dentre elas estão as seguintes, que serão melhor abordadas posteriormente: (a) controle de regulação da moeda; (b) relação salarial; (c) concorrência entre os capitalistas; (d) formas de inserção no sistema internacional; (e) formas de Estado. (BOYER, 1990)

O processo determinante que desencadeia as alterações de regimes de acumulação reside no surgimento de insatisfação desses grupos influentes, ou tem espaço quando eles não conseguem mais sustentar seu papel no funcionamento vigente. Assim, estes grupos de poder têm que alterar e determinar as novas estruturas que vão garantir o regime de acumulação a ser adotado a partir dali. (BOYER, 1990)

Essas alterações garantem o caráter impreterivelmente cíclico do capitalismo, que é permeado por fases de crise seguidas por períodos de *boom*. Segundo David Harvey (2011), cujo estudo do funcionamento do sistema capitalista se desenvolve paralelamente aos seus efeitos nas relações sociais a ele internas, as crises não seriam apenas inevitáveis, mas necessárias para que o equilíbrio fosse restabelecido e as contradições da acumulação de capital resolvidas. O autor define as crises como “momentos de reconfiguração radical do desenvolvimento capitalista” (HARVEY, 2011, p.37)

Isso confere sentido à interpretação aqui levantada e embasada, principalmente, pelas argumentações de Tavares (1985), Strange (1986), Fiori (2000), Amin (2001), Chesnais (2005) e Tavares e Melin (2019) que lêem o processo de financeirização da riqueza como um processo de escolha político-econômica dos gestores do sistema financeiro. Samir Amin (2001, p. 15, tradução nossa) expõe como o discurso ideológico ao redor da financeirização

leva à compreensão de que a mundialização do capital financeiro é um fenômeno inevitável como uma “lei da natureza produzida pelo estreitamento do espaço planetário”¹. Esse discurso teria como função e objetivo a legitimação das estratégias expansionistas e exploradoras do capital.

A sustentação de que o caráter cíclico do capitalismo lhe é inerente não infere que as suas transições e mudanças sejam processos naturais ou espontâneos. Longe disso, o abandono das práticas da era fordista se dá por essa via decisória, baseada na satisfação do interesse e na expansão do lucro. Uma vez que a possibilidade de extrair lucro do lucro pela especulação financeira foi mais prática e vantajosa, a mais-valia deixa de ser o método único e central de acumulação de capital e passa a servir como estímulo inicial a partir do qual um complexo sistema de acumulação baseado nas finanças se desenvolve. Entretanto, vale ressaltar que, ao conferir caráter decisório à mudança de regime de acumulação, não buscamos reduzi-la a apenas isso, diminuindo a complexidade do processo e lhe atribuindo aspecto rápido ou simplista. É essencial compreender como o desenvolvimento de um modo de acumulação é multifacetado e permeado por diferentes períodos, estratégias, nuances e fenômenos sócio-históricos.

2.2 FORDISMO E FINANCEIRIZAÇÃO

Feitos os apontamentos conceituais e teóricos a respeito dos regimes de acumulação e modos de regulação, devemos abordar um dos períodos históricos chaves para o presente estudo. O fordismo não representa uma fase anterior à financeirização como num desenvolvimento natural, nem sequer é uma estrutura menos capitalista e exploradora do contingente trabalhador da população. Ao contrário, é no fordismo que o capitalismo explorador tem seus alicerces mais concretamente estabelecidos e solidificados. Ainda, sua relação com o processo de financeirização da riqueza não é necessariamente linear ou cronológica, e sim engendradora, interligando modos de regulação existentes em ambos regimes de modo a aprofundá-los e exacerbá-los. As práticas fordistas não cessam ou deixam de existir com o avanço do predomínio das finanças, e sim, deixam de ser o modelo central de acumulação de capital.

A seguir retomaremos alguns dos aspectos fundamentais destes dois regimes. Primeiro, buscando resgatar traços do regime fordista individualmente, para depois resumir brevemente

¹ Original: “ley de la naturaleza producida por el estrechamiento del espacio planetario”

o regime dominado pelas finanças, e finalmente, centralizar a atenção nas nuances das transições entre os dois regimes, abordando ordenadamente as estruturas ou formas institucionais da Teoria da Regulação ressaltadas na seção anterior.

2.2.1 O fordismo: breve recapitulação

Cabe, antes de concentrar-se no período de transição, uma breve retomada dos principais aspectos do funcionamento do sistema capitalista sob a lógica do regime de acumulação fordista a fim de conferir uma contextualização adequada ao período socioeconômico aqui estudado. Para atingir tal objetivo, dois artigos serão usados como referência, o primeiro de Alain Lipietz (1989) e o segundo do mesmo autor regulacionista em conjunto com Danièle Leborgne (1988).

Conforme definido anteriormente e como qualquer regime de acumulação, o fordismo “é um modo de realocação sistemática do produto, que administra, ao longo de um período prolongado, uma certa adequação entre as transformações das condições da produção e aquelas das condições do consumo” (LIPIETZ, 1989, p.304). Lipietz (1989) diferencia regimes de acumulação através de seus esquemas de reprodução, alocação do trabalho social e a distribuição dos produtos entre os diferentes departamentos da produção. Nesse contexto, o autor os define entre regimes de acumulação extensivos ou intensivos. Respectivamente: “acumulação capitalista está, sobretudo, consagrada a aumentar a escala de produção, tendo em conta normas produtivas idênticas, ou a aprofundar a reorganização capitalista do trabalho no sentido de uma maior produtividade e de um maior coeficiente de capital.” (LIPIETZ, 1989, p.305)

A partir disso, considera-se o período logo após a Segunda Guerra Mundial, quando sob predominância do fordismo, um momento cujo regime de acumulação se dá de forma intensiva:

[...] baseado no consumo de massa, na medida em que um novo modo de regulação, "monopolista", incorporou, *a priori*, um crescimento do consumo popular proporcional aos ganhos de produtividade na determinação dos salários e dos lucros nominais. É esse regime que, seguindo as intuições iniciais de Gramsci e de Henri de Man, se chama de 'fordismo' na atualidade [...] (LIPIETZ, 1989, p.306)

Lipietz (1989) descreve então, uma das mais evidentes regras de funcionamento do sistema chamado de fordista: a busca por produção e ganhos em massa através da possibilidade de consumo em massa. Conseqüentemente, essa linha de produção aqui descrita levou a uma considerável alteração do modo de vida dos trabalhadores assalariados, elemento chave nessa progressão de ganhos, acarretando na sua aceitação e integração ao movimento da acumulação capitalista. É preciso levar a conclusão mais profundamente: os assalariados não são apenas aceitos e incorporados ao processo de acumulação de capital, eles são justamente a base fundamental, elemento central e indispensável que garante a essência do funcionamento capitalista. Dentro do fordismo, devido ao crescimento de produtividade dos bens de consumo, houve o contrabalanço de equivalente crescimento do poder aquisitivo em todos os setores da população, mas principalmente dos trabalhadores assalariados. Lipietz e Leborgne (1988) equacionam o que chamam de lei geral da estrutura da evolução do salário direto sob o fordismo da seguinte forma: crescimento do salário = crescimento dos preços + crescimento da produtividade geral. Nas palavras do autor:

Mas, então, a elevação do poder de compra dos assalariados (produtivos e improdutivos) acompanhou quase exatamente o aumento da produtividade. Na medida em que este último aumento afetou de forma mais ou menos igual os dois departamentos, a composição orgânica do capital permaneceu praticamente inalterada, assim como a distribuição do valor adicionado (a taxa de mais-valia) (LIPIETZ, 1989, p. 307)

Esse aspecto, além de acrescentar ao traçar contrastes com o regime de acumulação estudado no presente trabalho, confere outro gancho de análise comparativa ao diferir os modos de regulação do fordismo de seu ciclo antecessor, o taylorismo. Sobre este último, ao expor a comparação entre os dois regimes, Lipietz (1989, p.306) faz a seguinte descrição: “Tratava-se, no processo de trabalho, de expropriar os operários de seu *savoir-faire*, dali em diante sistematizado por engenheiros e técnicos através dos métodos de ‘Organização Científica do Trabalho’”. Conferindo caráter de continuidade à transição de um regime a outro, o autor coloca o segundo como tendo feito “a incorporação desse conhecimento sistematizado no sistema automático de máquinas, ditando o modo operacional a operários expropriados da iniciativa: essa é a vertente produtiva do ‘fordismo’” (LIPIETZ, 1989, p.307). Assim, há a adaptação de um novo modo de regulação, imprescindível para que o desenvolvimento do fordismo seja possível. Pois:

Para que este ou aquele esquema se realize, e se reproduza de forma durável, é preciso que formas institucionais, procedimentos e hábitos - agindo como forças coercitivas ou indutoras - conduzam os agentes privados a obedecerem a tais esquemas. Esse conjunto de formas é chamado de modo de regulação. Um dado regime de acumulação não se satisfaz com qualquer modo de regulação. (LIPIETZ, 1989, p. 305)

A partir da década de 1960, os ganhos de produtividade passam a deixar de compensar o aumento da composição técnica do capital. Conseqüentemente, o regime fordista e suas raízes de acumulação intensiva, baseados nos princípios taylorianos de organização do trabalho e do desenvolvimento fordista do consumo de massa, entram em crise. (LIPIETZ, 1989) De maneira mais detalhada:

O fordismo como modelo de industrialização teve um sucesso tal que engendrou ganhos de *produtividade aparente* (combinação dos ganhos de produtividade no senso estrito e dos ganhos de intensidade) sem precedente na história mundial. Tais ganhos foram base (mas não a condição suficiente) do crescimento da “idade de ouro” do fordismo. No entanto, nos fins dos anos 60, essa base começou a erodir. A produtividade começou a diminuir e o capital fixo per capita a crescer. Isso acarretou uma queda da lucratividade, de onde decorreu (após certo prazo) uma queda da taxa de acumulação. (LIPIETZ e LEBORGNE, 1988, p.13)

Assim, conforme descreve a Escola da Regulação, surge a necessidade de substituir os modos de regulação, e fazer com que esses novos parâmetros encontrem um regime de acumulação compatível com seus objetivos de ganho de capital. (BOYER, 1990) Isso assegura mudanças significativas em diferentes âmbitos, desde as estruturas do sistema produtivo e relações de classes nacionais até as interações entre nações centrais e periféricas ao capitalismo.

2.2.2 Sucinta definição da financeirização

Chama-se de financeirização o processo que conduziu ao predomínio da finança nas transações econômicas internacionais, consolidando um padrão de riqueza internacionalmente difundido. Basicamente, se concentra no aumento da circulação de ações e títulos financeiros públicos ou privados no mercado de capitais. Esse conjunto de fatores se dá num contexto mundializado devido, entre outros aspectos, à ampla internacionalização de empresas e dos sistemas bancários nacionais. (GUTTMANN, 2008)

Num contexto micro, por conta do domínio das finanças nas transações, as empresas passam a lidar com um novo formato de investidor, cujo surgimento é facilitado pelo incentivo à compra de títulos e ações de risco e curto prazo, que permite maior mobilidade exterior. Esses novos atores são os investidores institucionais, formados por conjuntos de numerosos acionistas, que passam a ter amplo controle das medidas de gerenciamento das empresas. (CHESNAIS, 2005)

Mirando no contexto macro, voltamos a mencionar a maior volatilidade e liquidez das transações financeiras internacionais, que exercem pressão para, e ao mesmo tempo, são possibilitadas pela desregulamentação das estruturas e normas institucionais dos sistemas econômicos nacionais. Em conjunto, a liberalização dos mercados internos e a abertura irrestrita aos capitais internacionais permite alcance e profundidade ímpares a esse regime de acumulação denominado financeirização. Sendo a acumulação objetivo central de qualquer modo de regulação do sistema capitalista, ressaltamos como esse processo se diferencia no contexto financeirizado pelo seguinte aspecto: a reprodução do capital se dá sobre ele mesmo, gerando capital fictício, sem “voltar” à produção de mais-valia pela exploração do trabalhador. Reiteramos que a origem dessa cadeia de reprodução e acumulação reside na exploração da mais-valia do trabalho, porém, no regime de acumulação da financeirização, esta se dá como um lastro inicial para o objetivo final: o lucro. (CHESNAIS, 2005)

A partir disso, cabe enfatizar o distanciamento das esferas produtiva e financeira, e, conseqüentemente, do capitalista financeiro (ou acionista) do capitalista produtivo - e ainda mais isoladamente do trabalhador. (MARX, 2017)

Esse breve resumo da financeirização não poderia ignorar o papel do déficit do balanço de pagamentos dos Estados Unidos e a contribuição do seu banco central e sua estratégia de emissão de moeda ao mundo na disseminação da financeirização. O financiamento internacional desse déficit e a transnacionalização dos bancos e empresas desse país são dois dos múltiplos fatores que garantem a consolidação do dólar como moeda internacional. Efetivamente, o presente trabalho busca expor a concepção de que o processo de financeirização da riqueza e a consolidação do poder hegemônico dos Estados Unidos são duas trajetórias engendradas de um mesmo fenômeno político-econômico.

Todas as características e fenômenos ressaltados nessa seção serão aprofundados e explorados de maneira mais completa no decorrer do trabalho.

2.2.3 Transição e diferenciações básicas nas estruturas dos dois regimes

Compreendendo, assim, que o processo de transição de regimes desencadeado especialmente a partir da década de 1970 deve ser analisado em seus fatores mais detalhados, daremos continuidade à aplicação das contribuições dos regulacionistas como base analítica para estudar tais mudanças nas estruturas ou formas institucionais, que moldam os regimes e guiam o entendimento de seu andamento e atividade. Elencadas anteriormente, as formas institucionais da Escola da Regulação são segmentos em que há mudanças de abordagens flagrantes e estruturais.

A começar pela *concorrência* entre os capitalistas, que, essencial para qualquer regime de acumulação de capital, muda de teor, definindo novas e complexificando existentes modalidades de relacionamento entre os agentes ou locais de acumulação. O embate que antes se dava entre o capital do pequeno e do grande produtor agora se centra predominantemente na concorrência entre capital nacional e internacional. Se externalizando em relação às dinâmicas do modo produtivista, há predominância do capital financeiro internacional nessa disputa concorrencial, ultrapassando quaisquer fronteiras territoriais antes impeditivas, abrindo portas de entrada de capital internacional cada vez mais amplas e intensificadas. (BOYER, 1990; HARVEY, 2011) Como veremos mais adiante, a pressão pela completa abertura à concorrência do capital financeiro transnacional é direcionada especialmente aos países do Sul global, com o pretexto de integrá-los no processo de desenvolvimento capitalista.

A respeito do *Estado*, há dois aspectos. O primeiro sendo a forma com que este está *inserido no sistema internacional*, ou seja, a respeito de qual seu papel na divisão internacional do trabalho, seu nível de adesão ou não ao regime internacional e suas dinâmicas, e também como isso altera e é alterado pelas influências internas. Mais precisamente:

[...] define-se pela conjunção das regras que organizam as relações entre o Estado-nação e o resto do mundo, tanto em termos de trocas de mercadorias como de localização das produções (via investimento direto) ou de financiamento de fluxos e saldos externos. (BOYER, 1990, p.76)

Tomando diferentes países como referência, é possível observar a pluralidade de adesão de cada um ao regime internacional e, da mesma forma, as especificidades das respectivas dinâmicas no âmbito interno e engajamento na economia internacional.

O segundo aspecto em relação ao Estado seria a *forma com que o Estado* se relaciona com o mercado, se ele tem ou não significativa interferência nesse âmbito, se é mais ou menos liberal em suas finanças. A importância dessa estrutura se dá pelo fato de o Estado ser um ator cujas contribuições neste processo são complexas e multifacetadas, e, essencialmente, por ele fazer parte integrante de todo andamento: da definição, da montagem e, ao final, da crise de todo e qualquer regime de acumulação² (BOYER, 1990)

O controle da *regulação da moeda* também é alterado, sendo ela um dos fatores centrais atribuídos aos Estados, portanto suas formas de restrição tendem a alterar um regime de acumulação em sua essência. Inserido na dominância do fordismo, o setor bancário funcionava sob forte regulação. Num regime de acumulação financeirizado, o Sistema Financeiro doméstico é ampla e profundamente desregulamentado e elimina as maneiras antes postas para proteger a esfera interna, abrindo as portas para o copioso fluxo de capital internacional. (BOYER, 1990)

Por fim, as *relações salariais*, que caracterizam as relações mútuas entre os diferentes tipos de organização do trabalho, o modo de vida e as modalidades de reprodução dos assalariados. Dentro do contexto fordista, mesmo inseridos num cenário de intensiva e impetuosa exploração de sua mais-valia, o contingente proletariado contava com as políticas keynesianas voltadas para a demanda, que consolidaram algumas garantias de pleno emprego e bem-estar social, tanto pela necessidade destas para a maior acumulação de capital quanto pela pressão dos sindicatos de trabalhadores. Isso ocorre pela essencialidade do consumo em massa no fordismo, ele alimenta e é primordial para alcançar a produção em níveis massivos e é sustentado pela população que compõe a classe trabalhadora, que precisa de pleno emprego e capital de consumo para garanti-lo. Dessa forma, há a consolidação de alguns direitos básicos para esta classe, assim como o estabelecimento de uma média salarial superior. A afirmação de Harvey (2011, p.120) é definitiva ao centralizar a fonte de tamanho alcance do capitalismo na massa populacional: “[...] o que é quase certo é que o capitalismo não poderia ter sobrevivido e florescido na forma que tem hoje, se não fosse pela expansão perpétua das populações disponíveis tanto como produtores quanto como consumidores.”

Então, o que antes havia se desenvolvido em sindicatos fortes e busca pelo pleno emprego, necessários à sustentação do sistema fordista, acaba por se transformar em um progressivo e constante enfraquecimento das organizações de trabalhadores e na drástica redução da oferta de empregos, precarizando os que ainda haviam disponíveis e eliminando os

² O Estado terá seu papel melhor desvendado mais adiante neste estudo.

esforços pelo bem-estar da população, pois este não é mais necessário nas mesmas medidas. Num regime de acumulação financeirizado, esse caráter fundamental de garantias trabalhistas não está presente. As trocas e os lucros originados a partir das transações financeiras se encontram em um plano em que os interesses da população trabalhadora não são mais determinantes, tendo em vista a busca pela maximização única do interesse do acionista. (BOYER, 1990) Aglietta e Rebérioux (2018, p.14, tradução nossa) ilustram, descrevendo o processo em contexto europeu, porém, permitindo aplicação em diferentes regiões e países:

Enquanto o processo de institucionalização da relação salarial permitiu, sob o regime fordista, fundar na prática a natureza de parceria da empresa, as garantias jurídicas das quais dispõem hoje os assalariados europeus não são mais suficientes, face à subida de poder da finança de mercado.³

Os mesmos autores ressaltam como a chamada “soberania do acionista” se justificaria nos riscos que os acionistas tomam e suportam em sua atividade em comparação com as outras partes do processo. Justamente, a criação de valor acionário é baseada na lógica de desequilíbrio permanente. Ressaltamos a singular definição do que chamam de “soberania do acionista”:

O capitalismo financeiro repousa sobre uma doutrina particular da empresa, a "soberania acionária". Essa doutrina legitima o controle das empresas pelos acionistas. Face à impossibilidade de efetuar, do exterior, uma supervisão real da atividade dos dirigentes, esse controle se objetiva em uma norma de gestão, sob a forma de uma coerção de resultado ou de uma exigência de rentabilidade financeira. (AGLIETTA e REBÉRIOUX, 2018, p.3, tradução nossa)⁴

Chesnais (2005) faz uso de um termo mais forte para se referir ao mesmo aspecto das relações com o mercado financeiro: “ditadura dos credores”. Para justificar a utilização deste termo, o autor relembra que uma ditadura requer alguma forma de golpe de Estado, sugerindo que as medidas de liberalização dos mercados de títulos de dívida pública seriam ações estatais equivalentes ao termo. Ele complementa: “Foi nos países do Terceiro Mundo, incentivados a se aproveitar dos créditos aparentemente vantajosos associados à reciclagem

³ Original: “Alors que le processus d’institutionnalisation du rapport salarial a permis, sous le régime fordiste, de fonder en pratique cette nature partenariale de l’entreprise, les garanties juridiques dont disposent aujourd’hui les salariés européens ne sont plus suffisantes, face à la montée en puissance de la finance de marché”

⁴ Original: “Le capitalisme financier repose en effet sur une doctrine particulière de l’entreprise, la « souveraineté actionnaire ». Cette doctrine légitime le contrôle des entreprises par les actionnaires. Face à l’impossibilité d’effectuer de l’extérieur une surveillance réelle de l’activité des dirigeants, ce contrôle s’objective dans une norme de gestion, sous la forme d’une contrainte de résultat ou d’une exigence de rentabilité financière.”

dos petrodólares, que as consequências do ‘golpe de 1979’ foram as mais dramáticas.” (CHESNAIS, 2005, p.40)

Harvey (2011) explana sobre a relação entre escassez de mão de obra e o lucro do capitalista, colocando a primeira como um impedimento ao segundo. Os lucros do capitalista dependem da enorme disponibilidade de mão de obra barata para que os trabalhadores aceitem baixos salários e poucos direitos, concretizando justamente o que Marx denominou de “exército industrial de reservas”, cuja própria existência pressiona os salários para baixo. Portanto, ao demonstrar as barreiras que uma vez foram impedimento à acumulação de capital, o autor descreve como, ultrapassando tais limitações, o trabalho deixa de ser um obstáculo à acumulação de capital pelo estímulo às migrações de mão de obra mais barata e pelas tecnologias que economizam trabalho. Especialmente fundamentadas nas políticas neoliberais em governos como os de Reagan e Thatcher, que garantiram estagnação de salários e elevação do desemprego a níveis capazes de engrandecer o número de trabalhadores no exército de reservas. De maneira geral, Harvey (2011, p.59) pontua:

Acho justo dizer que, desde 1980, a combinação de repressões políticas [...], alterações tecnológicas, elevada capacidade de mobilidade dos capitais e enorme onda de acumulação primitiva nas (e migração de) zonas anteriormente periféricas têm resolvido efetivamente o problema da provisão de trabalho para o capital. Embora restrições locais existam aqui e ali, a disponibilidade de reservas de trabalho maciças [...] em todo mundo é inegável, e pesa sobre os níveis da luta de classes, com uma vantagem poderosa para o capital.

Ademais, descrevendo as etapas e mecanismos da acumulação financeira, Chesnais (2005, p.42) assegura como a imposição de “novas normas de rentabilidade, que geram pressões bastante acentuadas sobre os salários, tanto em termos de produtividade e de flexibilidade do trabalho, como de mudanças nas formas de determinação dos salários”.

De forma geral, essas estruturas determinam o padrão de ação do regime. Então, percebe-se a transição de uma lógica de acumulação produtivista para a predominância da titularização e securitização, ao gerar lucro para o acionista pela criação de produto em cima de produto, cada vez levando a novos produtos financeiros, sem retornar ao campo produtivo inicial. Estes meios de gerar capital eliminam o intermédio do funcionamento usual do Sistema Financeiro das transações, mantendo a relação diretamente entre investidores e poupadores pela venda e compra de títulos da dívida pública, por exemplo. (BOYER, 1990)

2.3 O PREDOMÍNIO DAS FINANÇAS E O LUCRO DO ACIONISTA

Desta forma, a partir da crise de estagflação da década de 1970, com aumento concomitante de desemprego e de preços, a desregulamentação dos bancos permitiu que estes moldassem a economia de forma que esta passou a operar sob a predominância das finanças. Nesse contexto, o capitalismo regido pelas finanças reproduziu sua lógica inflexível que requeria o mercado marcado pela completa ausência de regulamentação, tendo objetivo largamente voltado para a maximização dos lucros dos acionistas, focalizando economias anteriormente dirigidas centralmente pelo Estado para os fundamentos de mercado. (GUTTMANN, 2008) A primazia do acionista teria, segundo Aglietta e Rebérioux (2018), ganhado proeminência e força a partir da década de 1970. Harvey (2011, p.75-76) expõe:

Desde 1970, as inovações financeiras, como a securitização da dívida hipotecária e a disseminação dos riscos de investimento mediante a criação de mercados de derivativos, tacitamente (e agora, como vemos, de verdade) apoiadas pelo poder do Estado, permitiram um enorme fluxo de excesso de liquidez em todas as facetas da urbanização e do espaço construído no mundo todo.

Ainda, infere-se como tal incentivo às inovações tinha o objetivo de contornar e evitar as regulamentações, criando novas aberturas para que o contínuo excedente de capital pudesse atingir rentabilidade ampla e sem restrições ao ser aplicado em mercados livres de regulamentação.

Esse novo modo de regulação da acumulação de capital tem como atributo definidor o processo de financeirização da riqueza, cuja definição pode ser resumida a simplesmente o alargamento da atribuição dos ativos, agentes, instituições e mercados financeiros, tanto no sistema econômico nacional quanto internacional. (GUTTMANN, 2008) Samir Amin (2001) estabelece a submissão das instâncias políticas e ideológicas às demandas e exigências da instância econômica, mais precisamente financeira, em escala global como lógica central da mundialização do capital. O autor ainda define de maneira sagaz a financeirização como justamente a saída para crise de excedentes:

Essa desigualdade [de distribuição de riquezas] produz por sua vez a crise, em outras palavras, um excedente crescente de capitais que não encontram saída na expansão do sistema produtivo. Os poderes de então estão preocupados exclusivamente com a gestão desta crise e são incapazes de encontrar uma solução. Por trás do discurso neoliberal mundializado se escondem, portanto, políticas perfeitamente coerentes de gestão da crise cujo único objetivo é o de criar saídas financeiras ao excedente de capitais, como maneira de evitar o que mais teme o capital: a desvalorização massiva. A “financeirização” é a expressão desta gestão, tanto a nível nacional como a escala mundial. As elevadas taxas de

juros, os câmbios flutuantes e a liberdade para realizar transferências especulativas, as privatizações, assim como o déficit da balança de pagamentos dos Estados Unidos e a dívida externa dos países do Sul e do Leste, cumprem essas funções. (AMIN, 2001, p.22, tradução nossa)⁵

Harvey (2011), por sua vez, traz a financeirização como fenômeno tido como necessário por volta de 1973, começando como tendência das crises do capitalismo, consolidando-se como solução para a absorção do excedente. Dentre as principais consequências deste processo, o geógrafo ilustra como há uma drástica reconfiguração da geografia da produção e, conseqüentemente, da localização da concentração de poder político-econômico. Duas lógicas de bases geográficas são elencadas pelo autor para basear sua definição: o fato de a busca pela acumulação capitalista ultrapassar todo e qualquer limite geográfico de circulação que pudera antes ser impeditivo; e a conveniência, para os detentores do poder político-econômico, da concentração geográfica do dinheiro, meios de produção e força de trabalho. (HARVEY, 2011)

Percebe-se, dessa forma, como, com o predomínio das transações financeiras a nível global, há progressiva adaptação de todo escopo da economia mundial, desde o sistema financeiro internacional até os mínimos pormenores das mais diversas atividades de produção. Podemos inferir que o aumento das transações financeiras e operações especulativas, especialmente no século XX, é tanto de teor quantitativo, com incalculável crescimento, quanto de natureza qualitativa, no sentido de trazer significativas alterações sociais, políticas, culturais e territoriais. Essas mudanças na qualidade das relações sociais seguem as contundentes normativas da valorização financeira em instâncias abrangentes o suficientes para englobar desde capitalistas e instituições financeiras até governos e trabalhadores, incluindo ainda o espaço urbano e o meio ambiente. (CHESNAIS, 2005; NADER, 2019)

2.3.1 Exterioridade à produção

⁵ Original: “Esta desigualdad produce a su vez la crisis, es decir, un surplus creciente de capitales que no encuentran salida en la expansión del sistema productivo. Los poderes de turno están preocupados exclusivamente por la gestión de esta crisis y son incapaces de encontrarle una solución. Detrás del discurso neoliberal mundializado se esconden, pues, políticas perfectamente coherentes de gestión de la crisis cuyo único objetivo es el de crear salidas financieras al surplus de capitales, como manera de evitar lo que más teme el capital: la desvalorización masiva. La “financiarización” es la expresión de esta gestión, tanto a nivel nacional como a escala mundial. Las elevadas tasas de interés, los cambios fluctuantes y la libertad para realizar transferencias especulativas, las privatizaciones, al igual que el déficit de la balanza de pagos de los Estados Unidos y la deuda externa de los países del Sur y del Este, cumplen estas funciones.”

Este significativo aumento do papel das finanças torna evidente uma particularidade inconfundível deste regime: a exterioridade à produção. No terceiro volume de *O Capital* (capítulos 21, 23 e 24), Marx (2017) atenta a esse caráter a fim de distinguir as diferentes formas que o capital e o capitalista podem tomar dependendo de sua função. Discorrendo sobre os juros e lucros do empresário, detalha os contrastes entre dois tipos de capital que atuam no mercado, o capital financeiro (ou capital portador de juros) e o capital ativo (ou produtivo, industrial, empresário), e entre duas categorias de capitalistas, o capitalista financeiro (ou monetário, prestamista, proprietário do capital) e o capitalista produtivo (ou industrial, prestatário, ativo etc). Em suas palavras:

[...] temos de partir do pressuposto de que o capitalista monetário e o capitalista produtivo confrontam-se realmente, não só como pessoas distintas no âmbito jurídico, mas como personagens que representam papéis diferentes no processo de reprodução ou em cujas mãos o mesmo capital percorre de fato um movimento duplo e completamente distinto. Um deles apenas empresta o capital, enquanto o outro o investe produtivamente. (MARX, 2017, p.462)

Feita a distinção, o autor refere-se repetidamente ao fato de o capitalista financeiro situar-se fora, distante das atividades da produção, seja no âmbito industrial ou comercial, como nos seguintes trechos: “O que é peculiar a esse capital é a forma externa do retorno, apartada do ciclo mediador.” (MARX, 2017, p.431); e novamente “[...] assume no capital portador de juros uma figura completamente exterior, separada do movimento real, do qual ele constitui a forma”. (MARX, 2017, p.432). Essa exterioridade se dá pelo fato do capitalista financeiro ter a posse do capital, apenas emprestando-o ao capitalista produtivo - para este, por sua vez, atuar efetivamente na produção e gerar mais-valia -, e aguardar que os juros lhe sejam pagos.

Marx (2017) define o juro como a outra face do lucro, que se dividiria, então, entre ganho do empresário e juros entregues ao capitalista financeiro. Ou seja, seria a parte do lucro que não permanece com o capitalista produtivo pois é apropriada pelo capitalista monetário, visto que esta fração lhe é reservada pela mera propriedade do capital. A própria aceção de juros seria, assim, alheia ao movimento do capital produtivo.

Essas duas formas, os juros e o ganho empresarial, só existem em antítese mútua. Nenhuma das duas se refere, portanto, ao mais-valor, do qual elas não são mais do que partes fixadas em categorias, rubricas ou nomes distintos; referem-se,

antes, uma à outra. É porque uma parte do lucro se converte em juros que a outra parte aparece como ganho empresarial. (MARX, 2017, p.468-469)

Chesnais (2005, p.53) o complementa com a seguinte analogia a respeito da exterioridade da finança: “Os capitalistas financeiros partilham com os proprietários fundiários, que não cultivam suas terras mas confiam na gestão delas a fazendeiros, o traço rentista que consiste em se pôr em posição de exterioridade à produção.”

Mesmo contextualizado nessa distância, o lucro ainda provém da exploração do trabalho não pago do trabalhador, ainda é fruto da mais-valia obtida na produção, sendo esse o cerne da atividade produtiva. A contribuição de Harvey (2011) convém ao resumir o momento inicial da acumulação de capital como a posse de determinada quantidade de dinheiro e o seu uso para ganhar ainda mais, necessariamente explorando o trabalho assalariado. No tocante da relação entre o capital financeiro e o trabalho assalariado, Marx (2017, p.469) descreve com minúcia:

[...] o capital portador de juros não tem como termo antagônico o trabalho assalariado, mas o capital ativo; o capitalista prestamista confronta-se como tal diretamente com o capitalista que atua de fato no processo de reprodução, mas não com o trabalhador assalariado, que se encontra expropriado dos meios de produção justamente com base na produção capitalista.

Ainda, acrescenta como a procedência do capital e o destino da mais-valia expropriada de seu trabalho é indiferente para o trabalhador. Não lhe importa se o produto de sua exploração basta ao capitalista industrial ou se chega ao capitalista financeiro, do qual a classe trabalhadora, na grande maioria das vezes, nem tem conhecimento. Este ponto é chave para a compreensão da totalidade representada pela relação da estrutura produtiva e financeira: a origem de toda a mais-valia transformada em lucro - seja ela a fração que permanece com o capitalista produtivo ou a fração que chega ao capitalista financeiro - é a exploração da força de trabalho do trabalhador. Mesmo estando em posição externa à produção, o capital financeiro se constrói e origina na extração de mais-valia do trabalhador assalariado. (MARX, 2017)

Entretanto, a questão central que pretendemos abordar reside no fato de o capitalista financeiro não ter o mínimo contato estabelecido com esse processo, ele lhe é alheio. Essa particularidade do capital financeiro, aqui enquadrado como mercadoria, é, segundo Marx (2017, p.427): “justamente isso [que] constitui seu caráter específico”. O que motiva o capitalista financeiro é a busca incessante por valorizar seu capital - cujo produto é, afinal, o

lucro - através dos juros. Assim, empresta-o e apenas se distancia dele temporariamente, confiando no seu valor: “que só é alienado sob a condição de, em primeiro lugar, retornar a seu ponto de partida após determinado prazo e, em segundo lugar, retornar como capital realizado, isto é, tendo cumprido seu valor de uso, que consiste em produzir mais-valor” (MARX, 2017, p.427) Portanto, Marx (2017, p.485) aponta como o capital portador de juros assume sua forma mais alheia e fetichista ao permitir que dinheiro engendre mais dinheiro e que o valor valorize a si mesmo: “a capacidade do dinheiro ou, conforme o caso, da mercadoria, de valorizar seu próprio valor, independentemente da reprodução – eis a mistificação capitalista em sua forma mais descarada”. Harvey (2011) segue o mesmo sentido ao definir o capital como algo abstrato que busca a circulação contínua de dinheiro para gerar mais dinheiro, sem nenhuma interrupção. Ressalta também o caráter ilimitado do dinheiro, que faz com que sua aquisição simbolize um poder social que estimula a sua multiplicação por reinvestimentos que gerem excedentes. Em suma:

ele [o capitalista produtivo] tem de enfrentar a classe dos capitalistas monetários como uma categoria particular de capitalistas, o capital monetário como uma categoria independente de capital e os juros como a forma autônoma do mais-valor correspondente a esse capital específico. (MARX, 2017, p.466)

Mais especificamente na esfera da empresa - que deve ser tomada como forma institucional e parte estruturante do capitalismo (AGLIETTA e REBÉRIOUX, 2018) - além deste novo objetivo de maximização do valor do acionista, há também o surgimento de diferentes tipos de fundos que reúnem um grande número de investidores de menor porte para obter benefícios de escala. Estes são os denominados investidores institucionais, cujo papel passa a ser central na lógica da financeirização, por proporcionarem liquidez aos mercados financeiros cujo crescimento seria, então, bastante impulsionado. Segundo Chesnais (2005), os investidores institucionais foram os primeiros beneficiários da desregulamentação monetária e financeira, visto que ao longo da década de 1980 eles tomam dos bancos o primeiro lugar como pólo de centralização financeira e lhes furtam parte de sua atividade de empréstimo.

Assim, devido às pressões impostas pelos acionistas que regem o mercado e visam resultados lucrativos dentro dessa lógica, há significativa preferência por parte dos gerentes das empresas e corporações por investimentos de curto prazo. Isso reflete também na queda da porção de lucros reinvestidos e no aumento paralelo dos lucros pagos aos acionistas pelos

dividendos da empresa. Guttmann (2008, p.13) acrescenta de maneira a resumir a relevância: “O preço da ação é, portanto, a chave variável em torno da qual a gestão corporativa organiza a sua atuação, incitando reaquisições frequentes de ações, o uso de ações como moeda, o afrouxamento das normas contábeis e a manipulação de demonstrações financeiras.” Sobre o encadeamento das denominadas fusões e aquisições, que foram parte essencial do processo de financeirização e concentração da riqueza, Aglietta e Rebérioux (2018) afirmam como estes procedimentos permitiram que os ativos imateriais das empresas adquiridas tivessem uma revalorização, produzindo lucro para os acionistas. Além disso, ressaltam o papel das diferentes instituições financeiras no intenso processo das fusões e aquisições. Em seus termos: “Os bancos de negócios e seus analistas atuam em um papel considerável nessas operações ao subvalorizar os valores das aquisições e ao recomendar expressamente as ações de conjunto consolidado à aquisição aos investidores institucionais.” (AGLIETTA e REBÉRIOUX, 2018, p. 8, tradução nossa)⁶

Ainda, nota-se uma das mais marcantes consequências dessa nova dinâmica entre empresa, investidores e acionistas: devido ao fato de os portadores de ativos financeiros serem também majoritariamente a faixa mais rica da população, a distribuição da renda aprofunda a concentração nos mais ricos, tornando-se especialmente desigual em nações mais industrializadas. (GUTTMANN, 2008) A recapitulação de Aglietta e Rebérioux (2018, p.6, tradução nossa) é determinante:

Pelo essencial, a posse do capital financeiro se exprime pela imposição de critérios coercivos de rentabilidade financeira. A concorrência entre fundos de investimento por atrair a poupança coletiva se propaga sob as empresas, julgadas por esses fundos sobre suas capacidade de responder às exigências financeiras que lhes são impostas.⁷

Harvey (2011) também ressalta tal consequência, afirmando como, devido a um longo período de repressão salarial, a renda familiar permanece estagnada por muitas décadas desde 1970, enquanto a acumulação de riqueza pelos interesses da classe capitalista continua intensiva.

⁶ Original: “Les banques d’affaires et leurs analystes jouent un rôle considérable dans ces opérations en sous-évaluant les valeurs d’acquisitions et en recommandant expressément les actions de l’ensemble consolidé à l’achat auprès des investisseurs institutionnels.”

⁷ Original: “Pour l’essentiel, la puissance du capital financier s’exprime par l’imposition de critères contraignants de rentabilité financière. La concurrence entre fonds d’investissement pour attirer l’épargne collective se reporte sur les entreprises, jugées par ces fonds sur leur capacité à répondre aux exigences financières qui leur sont imposées.”

Mesmo havendo maiores vantagens no investimento de longo prazo - como em pesquisa e desenvolvimento, na atualização de equipamentos e infraestrutura da fábrica, na maior capacitação da força de trabalho ou na busca por relações duradouras com determinados clientes - opta-se pelo tipo de investimento que traga rendimentos mais rapidamente e menos custosamente para satisfazer as demandas dos acionistas, sob o risco de terem o controle corporativo tomado de maneira abrupta. Isso garante vantagem aos bancos e instituições de investimento financeiro, que passam a ter uma “reunião centralizada de fluxos de caixa e do investimento deles em ativos líquidos para uma realocação mais fácil do capital” (GUTTMANN, 2008, p.14) e ainda podem desenvolver outra fonte de renda lucrativa com a securitização. Com o advento de indústrias de cartão de crédito e endividamento, as instituições financeiras passaram a financiar dívidas de indivíduos cujas rendas não são constantes ou seguras. Tal endividamento é claramente arriscado e acaba sendo sustentado pelas inovações financeiras da securitização controladas pelo capital fictício que não para de se reproduzir. Segundo Harvey (2011), esse funcionamento é consolidado pois os negócios não regulamentados garantem toda forma de inovação financeira, gerando um montante altíssimo de dinheiro.

2.3.2 Desregulamentação, liberalização e capital fictício

Conforme descrito anteriormente, essa dinâmica é facilitada pela desregulamentação, que se caracteriza por reduzir drasticamente ou até anular todas as normas e instituições que impusessem restrições ou travas à atividade financeira para poder-se chegar ao modo de regulação de financeirização da riqueza. Dentre outras estratégias, são utilizadas as inovações financeiras e pressões externas para desestabilizar a regulamentação existente e possibilitar a abertura de desenfreadas movimentações financeiras, evitando barreiras normativas e territoriais. Em conjunto com a liberalização do capital, a maior mobilidade exterior e a inovação de produtos financeiros, garante-se a atuação fundamental dos grandes investidores institucionais. Isso também permitiu “o financiamento de déficits orçamentários pela aplicação do bônus do Tesouro e outros compromissos da dívida sobre o mercado financeiro” (CHESNAIS, 2005, p.40) através da emissão de títulos, levando à titularização da dívida pública.

Assim, a estrutura financeira é potencializada: o capital que circula na estrutura é reproduzido por capital, não por extração de mais-valia no setor produtivo. Vale reforçar que

o lucro gerado não é mais reinvestido em uma nova forma de produção que pode vir a gerar mais lucro, mas é majoritariamente direcionado para uma ação de produto já existente que terá seu valor aumentado. Ou seja, gera-se apenas capital em sua forma fictícia, com o acionista investindo ações em ações e ações do mercado secundário, sem gerar nova produção, garantindo o processo de especulação. (CHESNAIS, 1996)

A respeito do capital fictício, Chesnais (2005, p.35) aborda da seguinte maneira:

Esse capital busca ‘fazer dinheiro’ sem sair da esfera financeira, sob a forma de juros de empréstimos, de dividendos e outros pagamentos recebidos a título de posse de ações e, enfim, de lucros nascidos de especulação bem sucedida. Ele tem como terreno de ação os mercados financeiros integrados entre si no doméstico e interconectados internacionalmente. Suas operações repousam também sobre as cadeias complexas de créditos e dívidas, especialmente entre bancos.

Desta forma, os proprietários-acionistas, visando sempre a maximização de seu valor acionário, passaram a constituir os grupos de investidores institucionais, utilizando de fundos de pensão, fundos coletivos de aplicação, sociedades de seguros, bancos que administram sociedades de investimento, para fazer da centralização dos lucros não reinvestidos das empresas e das rendas não consumidas das famílias, especialmente através de planos de previdência privados e a poupança salarial, o trampolim de uma acumulação financeira de grande dimensão. (CHESNAIS, 2005) Resumidamente:

Por acumulação financeira, entende-se a centralização em instituições especializadas de lucros industriais não reinvestidos e de rendas não consumidas, que têm por encargo valorizá-los sob a forma de aplicação em ativos financeiros - divisas, obrigações e ações - mantendo-os fora da produção de bens e serviços. (CHESNAIS, 2005, p.37)

Portanto, para garantir o funcionamento do capital portador de juros, ou capital financeiro, foi necessário que os Estados detentores de maior poder político e econômico, com a colaboração das instituições internacionais, optassem por liberar o movimento de capitais e desregulamentar e desbloquear seus sistemas financeiros, assim como dos demais países do globo.

É justamente a partir da percepção desse papel dos países centrais ao capitalismo em fortalecer e promover a liberalização e abertura dos mercados nacionais de outros países que direcionamos nossa atenção a outros aspectos não menos econômicos, mas mais estruturais da composição e atuação do Estado, em especial o estadunidense e os latino-americanos.

2.4 CONCLUSÃO PRELIMINAR

A fim de reforçar algumas questões fundamentais para a continuidade deste trabalho, traçamos essa conclusão preliminar. Conforme o que foi descrito no capítulo até aqui, podemos afirmar que a financeirização é um novo regime de acumulação que vem para adaptar os modos de regulação e as estratégias de acumulação de capital predominantes até então. Seu período mais marcadamente ativo e disseminado vem após a crise da década de 1970. Esse processo se dá de maneira engendrada e não totalmente desvincilhada das estruturas institucionais do outro regime de acumulação aqui explicitado, o fordismo. Também inferimos ao longo do capítulo que o processo de financeirização da riqueza é permeado por estratégias essencialmente econômicas, mas também por circunstâncias políticas de caráter decisório e intencional, sem se limitar a um fenômeno estritamente econômico ou espontâneo das movimentações de mercado. Os interesses dos agentes envolvidos são parte determinante e estruturante das políticas econômicas adotadas a partir dessa alteração de padrões.

Essa transição acontece de forma multifacetada e não pode ser reduzida a fatores individuais e limitados. Contudo, neste capítulo inicial, demos destaque a alguns dos atributos que elencamos como fundamentais para caracterizar a financeirização e diferenciá-la de demais regimes de acumulação. Dentre esses atributos, sublinhamos o substancial crescimento de influência dos interesses dos acionistas devido ao copioso aumento - quantitativo e qualitativo - da compra e venda de ações e títulos públicos e privados. Esse poder acrescido permite centralizar a produção e reprodução de capital na sua finalidade essencial: a maximização do lucro do acionista.

A partir disso, concluímos a exterioridade destes do âmbito produtivo, onde, efetivamente, se gera o lucro inicial em forma de mais-valia extraída do trabalhador. A dimensão em que se encontram as transações financeiras no mundo financeirizado permite essa distância, pois o capitalista financeiro empresta seu capital para este ser efetivamente utilizado pelo capitalista produtivo na produção. A garantia da contínua busca pelo lucro máximo do acionista se justificaria pela carga de risco que este assume ao conceder tais empréstimos.

Além desse aspecto, outras conclusões essenciais ao restante do trabalho foram elaboradas neste primeiro capítulo. A financeirização abriu portas para e teve seu caminho permitido pela irrestrita desregulamentação das estruturas regulamentadoras dos sistemas financeiros nacionais e internacionais. Dessa maneira, o fenômeno de predomínio absoluto das finanças foi conduzido e conduziu à desregulamentação quase total das limitações e contenções à reprodução do capital financeiro. Essa amplitude é garantida pela pressão dos interesses das instituições financeiras de alguns dos países com maior poder de coerção e convencimento no globo. Portanto, observa-se uma adequação - nada espontânea - a uma escala global aos novos modos de regulação baseados na liberalização e desregulamentação, em políticas neoliberais de abertura de mercado e de privatizações massivas.

Esse é justamente o tema aprofundado no capítulo seguinte: analisaremos se houve ação do poder estadunidense na propagação e consolidação da financeirização como novo padrão de acumulação de capital.

3 CAPÍTULO 2: DISCUSSÃO SOBRE A HEGEMONIA ESTADUNIDENSE

"o poder dentro do sistema capitalista ora assume sua forma mais abstrata, o dinheiro, ora retoma a face mais dura e visível das armas" (FIORI, 1999, p.63)

Antes de iniciar a discussão acerca da influência que o poder dos Estados Unidos teve na concretização dos modos de regulação da financeirização da riqueza no centro do capitalismo e na periferia global, é de suma importância definir como este poder deve ser lido: hegemonia ou imperialismo. Pretendemos ir além desta dupla conceituação, que, se colocada em termos universalizantes e abstratos, simplifica o desenvolvimento histórico da atuação estadunidense na economia política internacional. Portanto, é necessário retomar os conceitos primordialmente delineados por Lênin e Gramsci, e posteriormente readequados e complementados por uma ampla gama de autores, principalmente, para clarificar o entendimento destes dois conceitos, tão amplamente utilizados em diferentes interpretações na pesquisa de relações internacionais, e para, também, evitar apontamentos dogmáticos ou verdades absolutas. Ressaltamos que nenhuma destas concepções é imutável e fixada no plano das ideias, são, justamente, concebidas material e historicamente. Tanto Lênin quanto Gramsci dissertaram sobre o imperialismo e a hegemonia inseridos em seus respectivos contextos e pondo em análise seus respectivos países. Nosso objetivo não é determinar ou rotular os processos históricos que permearam a relação político-econômica dos Estados Unidos com demais países do globo, mas sim fundamentar nossa perspectiva de análise dos fatos em conceitos concretos com correspondência materialista.

Iniciaremos com a **definição de um conceito** para ser utilizado no restante do trabalho e em seguida baseamos nossa leitura traçando uma abordagem de algumas formulações trazidas por Lênin (2011) em seu trabalho de **definição do imperialismo**. Em seguida, o mesmo será feito com a **hegemonia gramsciana** e todas suas nuances relevantes para este trabalho. No subtópico subsequente, buscaremos traçar um paralelo das **caracterizações atualizadas e complementadas de ambos conceitos**, evitando uma leitura engessada que desvincule os dois e mirando na compreensão da complexidade da sua relação. Em seguida, voltaremos a atenção aos eventos históricos que carregaram a trajetória da posição dos Estados Unidos a partir da metade do século passado, procurando definir a perspectiva que este trabalho utilizará como lente de **leitura da ação estadunidense** em relação ao restante do globo no período. Por fim, propomos uma breve análise da **posição do Estado** nessa dinâmica,

questionando se este se coloca submetido ao capital financeiro internacional encabeçado pelos Estados Unidos ou se age com conivência a este último.

3.1 HEGEMONIA E/OU IMPERIALISMO: DEFINIÇÃO DE UM CONCEITO

A partir das leituras e interpretações elencadas a seguir, perceber-se-á a característica não excludente da relação entre os conceitos de imperialismo e hegemonia. Sua relação dialética influi na compreensão dos processos de formação dos sistemas internacionais e dos vínculos complexos gerados entre Estados periféricos e centrais, sobretudo, entre potências hegemônicas e nações periféricas-dependentes.

Tal como Fontes (2010) alertou, é preciso ter em mente que o imperialismo concebido por Lênin em 1915 não é, e nem pode ser, o mesmo que entendemos hoje em quaisquer que sejam suas determinações. Diferindo de alguns aspectos determinados por Lênin (2011), a perspectiva de análise aqui proposta interpreta e utiliza o imperialismo como *modus operandi* de uma única nação, não como um estado coletivo no qual todas as nações (ou ao menos todas as nações do centro do capitalismo) estariam inseridas. Sim, as outras nações capitalistas estão inseridas no modo imperialista operado pelos Estados Unidos, mas menos como rivais párias e mais como partes aliadas, ou até submetidas. Não pretendemos retirar o caráter imperialista com que outras nações do Norte global exploraram de maneira oficial e legitimada e ainda exploram economicamente nações do Sul global.

O mesmo equivale para a hegemonia gramsciana. Entretanto, adaptados e complementados ao contexto atual, ambos conceitos vêm sendo aplicados por diferentes autores para caracterizar a posição estratégica dos Estados Unidos, que consegue levar adiante suas vontades político-econômicas através de influência tal que abrange tanto níveis ideológico-culturais quanto estratégico-militar.

O objetivo desta seção se centra exatamente na definição dos conceitos e na escolha de uma terminologia a ser utilizada, visto que o uso de qualquer um dos termos esvaziados de significado e sem devida contextualização histórica seria de pouca validade. A escolha de um termo é também carregada de significado, pois estes atravessam a história e são igualmente afetados por suas circunstâncias, tendo significados alterados ou até apagados. Panitch e Gindin (2004) apontam como as teorias temerosas de uma crise da hegemonia dos Estados Unidos acarretam na redução do uso do “imperialismo”, mesmo quando este se encontrava em fervorosa atividade na Guerra do Golfo de 1990-91, por exemplo.

Portanto, por motivos de consistência terminológica, buscamos deixar visível o uso equivalente das palavras “hegemonia” e “imperialismo” para tratar da relação dos Estados Unidos (liderado por sua classe financeira dominante) com o restante do globo. Casando ambos conceitos, não buscamos fragmentá-los em noções abstratas, mas justamente o compreender sua completude na totalidade da atuação estadunidense. Pretendemos: reconhecer que “hegemonia” não se trata de uma versão branda de “imperialismo”, que “imperialismo” não se aplica apenas para intervenções militares e que ambos conceitos descrevem ações e posições similarmente multifacetadas e igualmente penetrantes e violentas. Também não pretendemos taxar eventos individuais como uma ou outra definição, como se uma classe ou um país alterasse o teor de sua posição de poder a cada ação tomada. A partir das leituras envolvidas na construção deste trabalho, entendemos os Estados Unidos depois da Segunda Guerra Mundial, e especialmente depois da década de 1970, como crescentemente hegemônico e imperialista, pois ambos conceitos refletem a composição de um mesmo objeto de análise: a atuação dos Estados Unidos na promoção e consolidação da financeirização.

3.1.1 O imperialismo por Lênin

As definições da concepção de imperialismo mais proeminentes são usualmente vinculadas aos estudos marxistas, que conferem maior complexidade ao conceito. Lênin (2011) centraliza sua interpretação no campo de poder econômico, postulando o imperialismo como consequência da fase mais avançada do capitalismo: o capitalismo monopolista, cujo impacto mais agudo está na substituição da livre-concorrência. Apesar do aparente paradoxo da ideia que a livre-concorrência geraria o monopólio, Lênin (2011, p. 217) descreve que seu recrudescimento e agravamento vai “concentrando a produção e o capital a tal ponto que do seu seio surgiu e surge o monopólio”, sem necessariamente extinguir a livre-concorrência, engendrando um processo particularmente contraditório e permeado de conflitos rigorosos. A partir do surgimento do capital financeiro, os possuidores de tais capitais concentrados em monopólios teriam a possibilidade, então, de controlar a economia de toda a sociedade e de exportar o excedente produzido, aprofundando o capitalismo a um novo nível de alcance. (GARCIA, 2010) Sendo a superestrutura do capitalismo monopolista, o imperialismo se concretiza como face política da dominação do capital financeiro: “O que é característico do imperialismo não é precisamente o capital industrial, mas o capital financeiro.” (LENIN, 2011, p.221)

Cabe recordar que a proposição de definição do imperialismo de Lênin foge do que o autor chama de “velho imperialismo”, sugerindo uma versão do mesmo tipo de relação assimétrica e subjugadora em uma fase histórica do capitalismo diferente dos formatos anteriores que poderiam ser anacronicamente contrariantes do que propôs o autor. Alguns autores apontam criticamente a falta de uma leitura internacionalista dentro da corrente marxista. Entretanto, contrariando tal apontamento, Lênin atenta à capacidade de expansão global que o capital financeiro confere ao capitalismo monopolista. Garcia (2010, p.159) ilustra: “[...] Lênin reafirmava a centralidade do capital financeiro nesta fase do imperialismo [...] O capital financeiro e os trustes acentuavam (e não diminuían) as diferenças entre os ritmos de crescimento dos diferentes países e regiões da economia mundial.”

Neste ponto, exibe-se uma contradição essencial e inerente a esta fase do capitalismo referida por Lênin (2011) e estudada neste trabalho: enquanto penetra-se o capitalismo a níveis profundos no âmbito nacional, expande-se seu campo de ação a uma escala mais abrangente que nunca. (PANITCH e GINDIN, 2004) Aqui, chamamos atenção para uma das faces da definição leninista de imperialismo: além do caminho para o capitalismo monopolista, o imperialismo se desenvolve e concretiza com a transição dos formatos de colonização. A “partilha do mundo” transmuta de sua política colonial que se apropria dos territórios ainda não ocupados pelas nações capitalistas centrais para uma versão em que o globo já se encontra dividido e distribuído em uma configuração de posse monopolista destes territórios. (LENIN, 2011)

Mesmo propagando sua perspectiva a partir do campo econômico, Lênin (2011) atenta aos múltiplos processos que envolvem as alterações do capitalismo. Para ele, esta etapa do capitalismo - o capitalismo monopolista - teria uma relação de determinação mútua com cada estrutura social. Portanto, abarcaria mais do que as formações da economia e sociedade produtiva, alcançando dimensões de exploração político-econômica das mais diversas do capitalismo mundial. Complementarmente, Fontes (2010, p.112) pontua sobre a visão amplificada que Lênin propunha para as nuances do imperialismo:

Para ele, o imperialismo não poderia ser reduzido a um único aspecto, econômico ou político, mas remetia ao conjunto da vida social, uma vez que expressava uma nova dimensão na própria dinâmica capitalista. O nível de concentração atingido, expresso na monopolização e no capital financeiro (fusão entre capitais de procedência industrial e de procedência bancária), configurava um novo patamar histórico, uma mudança qualitativa no capitalismo até então existente. Para ele, o imperialismo envolvia não apenas a partilha (e eventuais redivisões) do mundo, mas uma nova conexão entre ciência e processo produtivo, o crescimento das exportações de capitais (com uma subsequente capitalização

desigual do mundo), uma nova correlação entre a classe trabalhadora dos países imperialistas e “suas” burguesias, a modificação das relações entre capital financeiro e Estado. Lênin apontava para transformações substantivas no conjunto da vida social, implicando novos desafios para as lutas de classes.

Outro quesito importante pressuposto por Lênin e aqui ressaltado é sua determinação do imperialismo com o transição para a construção socialismo, baseado na teoria marxista de que o capitalismo alcançaria nível tal de aprofundamento e exacerbação que transformaria-se em sua antítese e atingiria uma crise extrema o suficiente para lhe ser fatal. Não pretendemos aprofundar esta perspectiva no presente trabalho, pois a fração da teoria leninista que nos convém se encontra em outras minúcias.

Retomando a atenção ao que Lênin (2011) aponta acerca do capital financeiro, o autor descreve seu surgimento a partir da extensão de mudanças quantitativas tão acentuadas no campo produtivo que desenrolam-se em alterações qualitativas na composição do capital, consolidando o capital financeiro, chave para a análise proposta neste trabalho. (FONTES, 2010; LENIN, 2011) Ainda, no contexto monopolístico, o autor aponta esse formato de capital como a combinação do monopólio produtivista e bancário, que proporciona uma ampliação significativa das bases financeiras do capital:

A ampliação da escala das forças produtivas e o aumento das massas de capitais monetários que ficam sob o comando do capital financeiro implicam um salto de qualidade no poder destas frações de capital de mobilizar todos os meios imagináveis – econômicos e políticos - para potencializar o processo de valorização do capital (LENIN, 2011, p.39)

Ainda, reforça a especificidade da lógica de acumulação do capitalismo financeiro, que tem modo de dominação excepcionalmente predatório e ofensivo. Mais profundamente, Lênin (2011) demonstra em diferentes momentos que lê “imperialismo” e “capitalismo financeiro” como, se não sinônimos, equivalentes de singular proximidade: “como se deve qualificar a fase atual do capitalismo: de imperialismo ou de fase do capital financeiro? Chame-se-lhe como se queira, isso é indiferente.” (LENIN, 2011, p.222-223) Em Fontes (2010), compreendemos mais uma vez essa leitura, pois a autora analisa os argumentos do autor que expõem como a hegemonia do rentista e do que chama de oligarquias financeiras se fortalecem com a submissão de todas as outras formas de capital à supremacia do capital financeiro.

Além disso, pontua enfaticamente que o imperialismo está indissociavelmente imbricado no capitalismo, não sendo possível taxar este conceito como *apenas* a tendência à

expansão territorial, conforme alguns autores que Lênin (2011) criticou tentaram afirmar. Além de complementar o aspecto político, ditando também a tendência à violência e reação como inerentes ao imperialismo, o autor remete criticamente à incompletude de assimilar apenas a face política deste processo.

Resumidamente, Lênin (2011) aponta cinco traços fundamentais da sua concepção de imperialismo: (i) o fato de a alta concentração de produção e capital da livre-concorrência levar à formação dos monopólios; (ii) a origem do capital financeiro pela fusão do capital monopolista bancário e industrial; (iii) a exportação de capitais atingir níveis de importância significativos, mais que a exportação de mercadorias; (iv) a partilha do mundo entre capitalistas monopolistas internacionalmente associados; (v) partilha territorial do globo entre as potências capitalistas.

Por fim, em sua crítica ao imperialismo, Lênin (2011) atenta ao perigo das conotações benéficas atribuídas ao imperialismo e da ameaça que sua atenuação confere. Ele questiona se é viável retornar às contradições menos acentuadas do capitalismo e se os discursos ditos “antiimperialistas” que propõe a retomada da livre-concorrência realmente seriam profícuos: “O imperialismo é a época do capital financeiro e dos monopólios, que trazem consigo, em toda a parte, a tendência para a dominação, e não para a liberdade.” (LENIN, 2011, p.260) A resposta do próprio autor é que não: o necessário se conforma na agudização dessas contradições e conflitos para alcançar o seu fim. Segundo sua perspectiva, apenas a guerra teria a capacidade de interromper a reprodução contínua destas desigualdades de acumulação de produção, território e capital, pois é justamente através do poder bélico que consolidam-se as garantias do imperialismo. (LENIN, 2011)

3.1.2 A hegemonia em Gramsci

Assim como com todos outros autores e autoras aqui utilizados como base bibliográfica, é preciso contextualizar o momento histórico-econômico-social a partir do qual Gramsci escreve, assimilando suas circunstâncias e explicações históricas. Iniciamos com tal destaque para melhor integrar suas contribuições a este trabalho e seus objetivos, visto que não há utilidade em tomar seus conceitos em um campo de abstração genérico visando uma aceção ou resultado generalizante. Contudo, é justamente pelas semelhanças e possibilidades de aplicá-lo no contexto de nossas hipóteses é que fazemos uso de sua bibliografia e da sua interpretação por outros autores. Uma ilustração desta contribuição está presente em uma

análise de Virgínia Fontes (2010) a respeito da hegemonia gramsciana. Refletindo sobre as circunstâncias do capitalismo italiano, contexto de Gramsci, a autora faz uma caracterização passível de aplicação a outros países, em outros espaços temporais, mas com mesmo cerne capitalista: “subalterno perante as demais potências imperialistas, das quais dependia, e prepotente no trato com as massas trabalhadoras.” (FONTES, 2010, p.119)

É preciso, também, traçar algumas conceituações preliminares. Apesar de haver pouco uso do termo “imperialismo” nos escritos de Gramsci, sua conceituação de hegemonia caminha na mesma direção que o imperialismo de Lênin (2011), trazendo complementos e continuidades essenciais, particularmente nos campos da cultura, da ideologia e da sociedade civil, que - além das perspectivas político-econômicas - compõem bases fundamentais da expansão capitalista. O conceito que utiliza para tratar das relações internacionais é o de hegemonia, que é expandido como hegemonia mundial pelos neogramscianos. Há, por parte do autor, a clarividência de não apartar elementos supracitados uns dos outros e, sim, ler o contexto do sistema internacional de então evitando economicismo. Cox (1983, p.56) ressalta este aspecto essencial para compreender a hegemonia de Gramsci:

A justaposição e as relações recíprocas das esferas de atividade política, ética e ideológica com a esfera econômica evitam reducionismo. Evita reduzir tudo para o econômico (economicismo) ou para as ideais (idealismo). No materialismo histórico de Gramsci (o qual ele foi cuidadoso em distinguir do que chamava de ‘economicismo histórico’ ou uma interpretação estritamente econômica da história), ideias e condições materiais são sempre conectadas, mutuamente influenciando uma à outra, e não redutíveis uma à outra. Ideias precisam ser entendidas em relação a circunstâncias materiais. Circunstâncias materiais incluem ambas relações sociais e meios de produção físicos. Superestruturas de ideologia e organização política moldam o desenvolvimento de ambos aspectos da produção e são moldados por eles.⁸

Para fornecer clara compreensão da sociedade civil gramsciana, Fontes (2010) remota às origens das formação do Estado com o contrato social hobbesiano e pontua, dentre diversos aspectos, algo básico e essencial para nossa perspectiva de Estado e sociedade civil: em contextos de caos causado pela natureza humana, é necessária uma força superior para estabelecer equilíbrio. Consequentemente, é o Estado quem possui o monopólio da força e da

⁸ Original: The juxtaposition and reciprocal relationships of the political, ethical and ideological spheres of activity with the economic sphere avoids reductionism. It avoids reducing everything either to economics (economism) or to ideas (idealism). In Gramsci's historical materialism (which he was careful to distinguish from what he called 'historical economism' or a narrowly economic interpretation of history), ideas and material conditions are always bound together, mutually influencing one another, and not reducible one to the other. Ideas have to be understood in relation to material circumstances. Material circumstances include both the social relations and the physical means of production. Superstructures of ideology and political organisation shape the development of both aspects of production and are shaped by them.

violência legítimas. As palavras da autora permitem um enquadramento compatível com o sistema internacional anárquico governado por um poder de influência centralizado: “A pacificação exigiria o emprego das armas, ou da violência (antes comum a todos) tornada privilégio apenas do Soberano ou daqueles investidos de tal poder.” (FONTES, 2010, p.125)

Marxista, Gramsci associa inseparavelmente o Estado às classes sociais. Estas, por sua vez, são carregadas de interesses. Formados a partir de interesses individuais, as classes dominantes consolidam os seus interesses de classe de forma a concebê-lo e disseminá-lo como interesse geral da nação: como um “bem-comum” para a sociedade civil. Conforme descreve Pansardi (2014, p.85, grifo nosso):

As classes dominantes não exercem a hegemonia apenas para si, mas para a “grandeza da nação”, assim como esta existe também para a grandeza de suas classes dominantes. **Seu projeto deve ser confundido com o projeto da nação, sua legitimidade está nessa capacidade de ocultar seus interesses de classe.**

No mesmo sentido da universalização dos interesses da classe dominante através do consentimento dos demais, reforçamos com trecho ressaltado por Arrighi (1994):

É verdade que o Estado é visto como o **instrumento de um grupo particular**, destinado a criar condições favoráveis para a máxima expansão deste. Mas o desenvolvimento e a expansão do grupo específico são concebidos e apresentados como sendo a força motriz de uma **expansão universal**, de um desenvolvimento de todas as energias ‘nacionais’. (GRAMSCI, 1971, p.181-2 apud ARRIGHI, 1994, p.28, grifo nosso)

A respeito da definição de Estado em Gramsci, Pansardi (2014) analisa que, apesar do autor italiano definir os eventos das relações internacionais como um transbordamento das circunstâncias internas ao Estado, em diversos momentos ele inverte a lógica e assume primazia do âmbito internacional. Isso se dá pela compreensão dialética que Gramsci propõe para as relações entre Estados, evitando carregar um âmbito ou outro de alguma espécie de supremacia ou superioridade em relevância. Sobre a dialética nacional-internacional Pansardi (2014) expõe como Gramsci coloca as hegemonias internas como direta e unicamente concebidas quando em relação com aquelas internacionais. Em uma de suas explanações, conclui: “Gramsci procura mostrar que a política internacional tem sua origem na arena nacional, no conflito de classes, na conformação das forças sociais nacionais, na constituição e na capacidade de expansão político-econômico-cultural do Estado nacional [...]” (PANSARDI, 2014, p.82).

Exemplo desta compreensão está no conceito de revolução passiva desenvolvido pelo italiano: nações periféricas que não passaram pelo mesmo processo histórico de desenvolvimento econômico, político e social absorvem as estruturas transbordadas pela influência - ou mesmo coerção - de países centrais sem realmente estarem aptas ou compatíveis a elas. Assim, Gramsci vê claramente a desigualdade com que os países se integram ao sistema capitalista, consolidando-se em “países economicamente frágeis e subordinados”. (PANSARDI, 2014, p.81) Da mesma forma: **“Nos países periféricos as classes dirigentes aliam seus destinos a um projeto estrangeiro; não há um projeto de desenvolvimento autóctone, mas um projeto de dependência.”** (PANSARDI, 2014, p.85, grifo nosso). Cox (1983, p.51), por sua vez, esmiúça o conceito gramsciano de Estado ampliado:

Essa percepção da hegemonia levou Gramsci a aumentar sua definição de estado. Quando o aparato administrativo, executivo e coercitivo do governo era de fato constrangido pela hegemonia da classe dominante de toda uma formação social, se tornou insignificante limitar a definição de estado àqueles elementos de governo. Para ser significativo, a noção de estado teria também que incluir os apoios da estrutura política na sociedade civil. Gramsci pensou nestes em termos históricos concretos - a igreja, o sistema educacional, a imprensa, todas as instituições que ajudaram a criar certos modos de comportamento e expectativas consistentes com a ordem social hegemônica nas pessoas.⁹

O que é chave para entendermos aqui é destacado por Fontes (2010): a hegemonia em gramsci se constitui de maneira basilar nas formas de organização de consciências e vontades coletivas, visões de mundo, e adequando formas de ser e comportar equivalentes aos interesses das classes dominantes. Outro ponto trazido como fundamental em Gramsci pela autora é como, apesar de se colocarem em posição apartada da esfera política, empresas e instituições estatais atuam efetivamente também pela via cultural: “A cultura tornou-se um meio privilegiado para assegurar a dominação da violência.” (FONTES, 2010, p.153). A respeito da formação de interesses coletivos fundamentados em interesses de classes dominantes, Fontes (2010) aponta a seguinte via dupla de atuação possível, inaugurada pela leitura gramsciana: o consentimento e o convencimento passam a ser partes essenciais da atuação hegemônica, porém, sem dispensar os modos coercitivos, justamente por conta da

⁹ Original: This perception of hegemony led Gramsci to enlarge his definition of the state. When the administrative, executive and coercive apparatus of government was in effect constrained by the hegemony of the leading class of a whole social formation, it became meaningless to limit the definition of the state to those elements of government. To be meaningful, the notion of the state would also have to include the underpinnings of the political structure in civil society. Gramsci thought of these in concrete historical terms - the church, the educational system, the press, all the institutions which helped to create in people certain modes of behaviour and expectations consistent with the hegemonic social order.

relação interdependente e conectada entre Estado e sociedade civil. Para Arrighi (1994), a hegemonia de Gramsci entra com teor adicional à ‘dominação’. Esta última seria associada à capacidade de coerção, enquanto a primeira seria uma capacidade extra, ligada ao consentimento universal de seus conflitos por parte dos ‘dominados’. Clara e enfaticamente, Fontes (2010, p.136) complementa:

Nessa relação ampliada entre Estado e sociedade civil, o convencimento se consolida em duas direções – dos aparelhos privados de hegemonia em direção à ocupação de instâncias estatais e, em sentido inverso, do Estado, da sociedade política, da legislação e da coerção, em direção ao fortalecimento e à consolidação da direção imposta pelas frações de classe dominantes através da sociedade civil, reforçando a partir do Estado seus aparelhos privados de hegemonia.

Cox (1983) analisa a hegemonia gramsciana, demonstrando inicialmente como a hegemonia das classes dominantes necessita de endosso das classes subalternas e o consegue através de concessões suficientes para alcançar apoio. Em contraste, para exercer sua hegemonia, estas classes não necessariamente precisam estar no poder, pois é tão estabelecida na sociedade civil que quaisquer sejam os componentes do comando de uma nação, reconhecerão seus interesses hegemônicos como base de ação e coerção. Estes interesses atingem forma de ideologia aplicada universalmente quando de fato correspondem aos interesses da classe hegemônica:

O movimento em direção à hegemonia, Gramsci diz, é a ‘passagem da estrutura para a esfera de superestruturas complexas’, no qual ele significa passar de interesses específicos de um grupo ou classe para a construção de instituições e elaboração de ideologias. Se elas refletem uma hegemonia, essas instituições e ideologias serão universais em forma, ou seja, não parecerão como aquelas de uma classe particular, e darão alguma satisfação aos grupos subordinados enquanto não prejudicarem a liderança ou interesses vitais da classe hegemônica.¹⁰ (COX, 1983, p.57-58)

Além disso, Cox (1983, p.52) destaca o caráter duplo da hegemonia conceituada por Gramsci: “uma combinação necessária de consenso e coerção.” Sua perspectiva traça que o poder hegemônico seria exercido pela via do convencimento nas circunstâncias mais frequentes em que houvesse conformidade com os interesses do hegemôn. A coerção seria

¹⁰ Original: The movement towards hegemony, Gramsci says, is a 'passage from the structure to the sphere of the complex superstructures', by which he means passing from the specific interests of a group or class to the building of institutions and elaboration of ideologies. If they reflect a hegemony, these institutions and ideologies will be universal in form, i.e., they will not appear as those of a particular class, and will give some satisfaction to the subordinate groups while not undermining the leadership or vital interests of the hegemonic class.

usada de maneira excepcional apenas para os casos que desviassem do comportamento alinhado ao esperado. De maneira resumida: hegemonia para os aliados, ditadura para os inimigos.

No contexto de hegemonia na relação entre Estados, em Arrighi (1994), vemos como o caráter hegemônico de um Estado se consolida apenas quando este consegue liderar os demais na direção que deseja dando a impressão de estar em busca do interesse geral. Este seria exatamente o ponto em que um Estado já dominante se torna efetivamente hegemônico. Pansardi (2014) ressalta o poder hegemônico através da difusão a outros países de determinada ideologia, necessariamente aliada aos interesses do grupo (ou classe) dominante que comanda o Estado. Segundo ele, as grandes potências teriam tal posição justamente pela capacidade de suas classes hegemônicas internas criarem consenso, o que consegue condicionar, dentre inúmeros outros fatores, a relação entre países de centro e periferia. Citando Gramsci, corrobora:

Uma grande potência se afirma pela possibilidade de imprimir à atividade estatal uma direção autônoma, que influa e repercuta sobre outros Estados: a grande potência é potência hegemônica, chefe e guia de um sistema de alianças e de acordos com maior ou menor extensão. A força militar sintetiza o valor da extensão territorial e do potencial econômico. (GRAMSCI, 1986, p.47 apud PANSARDI, 2014, p.84)

Questionando-se sobre a relação entre os conceitos de hegemonia e imperialismo, Pansardi (2014) vincula o imperialismo leninista à coerção e a hegemonia gramsciana ao consenso. Sua interpretação das diferenças e semelhanças desses dois conceitos se elucida da seguinte forma:

Assim sendo, minha leitura aponta que, para este autor, hegemonia caracteriza um tipo de processo político que coloca a primazia dos momentos de consenso sobre a coerção, quando o contrário acontece, poderíamos chamar este processo de dominação. O imperialismo abrangeria ambos os conceitos, seja em ordens hegemônicas ou não hegemônicas, isto é, dominantes. As ordens mundiais, por seu turno, caracterizariam as construções políticas geradas pela expansão de uma grande potência, uma soma de um estado internacionalizado mais uma sociedade civil global. (PANSARDI, 2014, p.91)

A seguir, pontuaremos outras perspectivas sobre as nuances terminológicas de hegemonia e imperialismo, a fim de enriquecer a variedade de conteúdo em que basearemos nossa percepção acerca da posição de poder dos Estados Unidos em relação a outros países do globo.

3.1.3 Outros imperialismos e hegemônias: atualizações e complementações

A partir da breve exposição de pontos essenciais das teorias de imperialismo de Lênin e hegemonia de Gramsci, buscamos frisar, assim como o fez Virgínia Fontes (2010), que as conclusões formuladas por ambos autores não deixam de ser passíveis de questionamentos para serem enquadradas no contexto em que nos concentramos neste trabalho. A autora enfatiza a historicidade dos dois autores:

[...] precisamos não perder de vista que suas conclusões necessitam ser interrogadas quanto à sua plena validade no capital-imperialismo contemporâneo. [...] Ambos os autores, cuja filiação ao marxismo é indiscutível, têm clareza da historicidade de suas análises e do caráter desigualmente transformador do capitalismo. (FONTES, 2010, p. 99)

Portanto, iniciamos nossas pontuações complementares a estas teorias com a contextualização das ideias de Lênin acerca do imperialismo num período de crescimento exponencial de monopólios e de disputas acirradas por controles de territórios por parte de grandes potências imperialistas. Fontes (2010) expande o conceito leninista para o “capital-imperialismo” e, ao mesmo tempo, aprofunda a análise acerca desta disputa e da concentração de capitais e aponta como isto se limitou a um seleto número de países europeus e aos Estados Unidos. Além disso, desenvolve o que Lênin havia pontuado mais brevemente: tais disputas por cada vez maior concentração das fontes de acumulação de capital em cada vez mais territórios geram conflitos entre os países poderosos e, particularmente, aprofundam a impossibilidade de independência política de países subjugados a posições de colônias, sejam eles formalmente independentes ou não. (FONTES, 2010) A autora traz uma breve definição de uma das faces do imperialismo:

O imperialismo – o predomínio do capital bancário sobre o capital industrial – demonstrava ser, numa de suas facetas, uma nova capacidade de organização contraditória da própria burguesia (organização empresarial em larga escala, expansão da ciência possibilitada pela concentração monopólica; esquadramento do mundo e das fontes de matérias-primas, etc.). (FONTES, 2010, p.133)

Fontes (2010) traz também ao contexto do capital-imperialismo contemporâneo os autores e suas concepções que foram fortemente criticados por Lênin (2011). Remetendo ao alerta da ameaça de visões mais brandas do imperialismo, a autora demonstra como as concepções recentes de um imperialismo benevolente por parte dos Estados Unidos pós-

Guerra Fria podem levar a uma relativização dos conflitos e contradições causados por este domínio exacerbado do capital-financeiro internacionalizado. A autora prolonga o que pensava o autor russo para as décadas seguintes e demonstra a falsa projeção de que um regime imperialista seria pacífico e poria fim às atividades bélicas. Estas não só continuam acontecendo, como adquirem formatos variados: partilhas de territórios, invasões desmedidas, bloqueios e sanções econômicas permanentes, e, seguindo no formato já usual, ocupações territoriais e políticas. (FONTES, 2010)

Garcia (2010) aborda diferentes autores que tratam do conceito de imperialismo. A autora busca ir além da concepção leninista e traça paralelos entre o que chama de imperialismo tradicional e novo imperialismo. Dentre as perspectivas citadas para fundamentar sua comparação, Garcia (2010) levanta questões previamente propostas: o caráter indireto e não-oficial das relações de dominação desse novo formato de imperialismo; e o aprimoramento da coerção econômica, cujo aspecto impessoal atribuído às imposições do mercado difere da coerção político-militar. Sobre a diferenciação de hegemonia e imperialismo, Garcia (2010) ressalta diferentes versões. Uma delas aponta o imperialismo como coerção, dominação e *hard-power*, enquanto a hegemonia se limitaria ao consenso, liderança e *soft-power*. Na definição de hegemonia, ela dá destaque a visões opostas ao teor de denúncia que Gramsci propõe ao taxar a hegemonia como opressiva e subalternizante. Segundo ela, realistas e institucionalistas assumiam as desigualdades e submissões causadas pelo hegemom como um mal necessário para a garantia da estabilidade do sistema internacional. (GARCIA, 2010)

Fazendo a transposição para o campo das relações internacionais, Cox (1983) questiona se é possível levar a hegemonia de Gramsci para o nível internacional e reúne as frações da teoria gramsciana da hegemonia que fazem referência a este âmbito. Uma de suas contribuições mais relevantes para o presente trabalho pode ser resumida em uma frase: “A vida econômica das nações subordinadas é penetrada por e interconectada com a de nações poderosas.”¹¹ (COX, 1983, p.59) Tratando materialmente de nações como os Estados Unidos e a União Soviética, demonstra como seus modos de desenvolvimento transbordaram as fronteiras e respingaram em outros países, especialmente os periféricos, de maneira diversa.

Cox (1983) atenta para as formas em que o conceito de hegemonia é utilizado nos estudos de Relações Internacionais: em alguns casos é centrado apenas nas relações entre

¹¹ Original: The economic life of subordinate nations is penetrated by and intertwined with that of powerful nations.

Estado, significando algo como dominância; enquanto em outros torna-se um eufemismo para o imperialismo. Pansardi (2014) aponta para como os autores neogramscianos, como Cox, são quem concretiza o teor mundial da hegemonia gramsciana, formulando o conceito de hegemonia transnacional baseada numa forma de sociedade civil global, que abrange instituições e forças sociais relacionadas intrinsecamente com a transnacionalização do capitalismo.

Cox (1983) postula então sua definição de hegemonia mundial como a conformidade de outros países aos interesses de um só. São modos de produção dominantes internamente que alcançam a possibilidade de penetrar na maioria dos outros países, conectando classes sociais internacionais de maneira complexa e imbricada. Uma ordem mundial hegemônica configura, como mencionado anteriormente, portanto, uma estrutura multifacetada: econômica, política e social, ao mesmo tempo e não individualmente. Afinal, enfatiza como a forma de expressar e propagar tais ideologias hegemônicas seria através de normas e regras de teor universal e universalizante, corroborados por instituições e mecanismos compostos por e componentes de forças da sociedade civil. Em suas palavras:

Uma hegemonia global é então inicialmente uma expansão para o exterior de uma hegemonia interna (nacional) estabelecida por uma classe social dominante. As instituições econômicas e sociais, a cultura, a tecnologia associada com essa hegemonia nacional se tornam padrões de emulação no exterior. Uma hegemonia tão expansiva adentra nos países mais periféricos como uma revolução passiva. Estes países não passaram pelas mesmas revoluções sociais, nem suas economias se desenvolvem da mesma forma, mas eles tentam incorporar elementos do modelo hegemônico sem perturbar antigas estruturas de poder. [...] No modelo hegemônico mundial, a hegemonia é mais intensa e consistente no centro e mais carregada de contradições na periferia.¹² (COX, 1983, p.61)

A definição de Arrighi (1994), baseado em Gramsci, para o conceito de hegemonia mundial é simplesmente a capacidade de um Estado liderar e governar outros Estados soberanos. Ele ressalta que a tomada de poder hegemônico de um Estado é historicamente repleta de alterações estruturais do modo de funcionamento do sistema anterior. Iria além da

¹² Original: A world hegemony is thus in its beginnings an outward expansion of the internal (national) hegemony established by a dominant social class. The economic and social institutions, the culture, the technology associated with this national hegemony become patterns for emulation abroad. Such an expansive hegemony impinges on the more peripheral countries as a passive revolution. These countries have not undergone the same thorough social revolution, nor have their economies developed in the same way, but they try to incorporate elements from the hegemonic model without disturbing old power structures. [...] In the world-hegemonic model, hegemony is more intense and consistent at the core and more laden with contradictions at the periphery.

dominação por si só e alcançaria uma dominação fortificada pela liderança moral. (ARRIGHI, 1994)

Dando destaque à lógica capitalista por trás da hegemonia, Arrighi (1994) inscreve na leitura estratégica um argumento interessante a quem estuda a mundialização do capital e o predomínio das finanças. Se a competição entre Estados tomar proporções em que os conflitos gerem índices de gastos militares altos o suficiente para minar a lucratividade das empresas capitalistas, é possível que estas últimas pressionem e apoiem uma redução da competitividade interestatal e um aumento de concentração de poder em um Estado apenas, para que haja circunstâncias melhores para sua lucratividade. Esse predomínio da lógica capitalista para a expansão hegemônica se explica da seguinte forma: a ampliação do “dinheiro” - leia-se acumulação de capital - como objetivo final e a ampliação de território como um meio ou subproduto eventual desse objetivo. (ARRIGHI, 1994)

Cox (1983) elenca períodos históricos para exemplificar o que determina como diferença entre hegemonia de fato e apenas dominância. Inicia com o período que chama de “hegemonia britânica”, entre 1845 e 1875, segue para uma fase não-hegemônica de 1875 a 1945, e, por fim, elenca o período de 1945 a 1965 como a fase da hegemonia estadunidense. A respeito deste último, explica:

No terceiro período, seguindo a Segunda Guerra Mundial (1945-65), os Estados Unidos fundaram uma nova ordem mundial hegemônica similar em estrutura básica àquela dominada pela Inglaterra em meados do século dezenove, mas com instituições e doutrinas ajustadas a uma economia mundial mais complexa e a sociedades nacionais mais sensíveis às repercussões políticas das crises econômicas. Em algum momento entre o final da década de 1960 e o começo da de 1970, ficou evidente que essa ordem mundial baseada nos EUA não estava mais funcionando bem.¹³ (COX, 1983, p.60)

Entretanto, podemos argumentar que este terceiro período não encontrou de fato um fim. Cox (1983) escreve na década de 1980, quando havia grande atenção ao debate acerca da crise da hegemonia estadunidense. Na seção seguinte, abordaremos esse debate e buscaremos traçar uma definição própria.

¹³ Original: In the third period, following the Second World War (1945-65), the United States founded a new hegemonic world order similar in basic structure to that dominated by Britain in mid nineteenth century but with institutions and doctrines adjusted to a more complex world economy and to national societies more sensitive to the political repercussions of economic crises. Sometime from the later 1960s through the early 1970s it became evident that this US-based world order was no longer working well.

3.2 O PODER ESTADUNIDENSE NA MUNDIALIZAÇÃO DO CAPITAL: HOUE CRISE DA HEGEMONIA?

“[...] The hidden hand of the market will never work without a hidden fist. And the hidden fist that keeps the world safe for Silicon Valley's technologies is called the United States Army, Air Force, Navy and Marine Corps.”
(FRIEDMAN, 1999, p.40)

Dentre diversos aspectos, destacamos algumas das circunstâncias de então que poderiam levar as teorias a respeito do declínio da hegemonia norte-americana a crer nesta hipótese: a crise cambial do padrão-dólar e o insucesso bélico e político na Guerra do Vietnã. Preocupados com essa aparente queda do poder hegemônico dos Estados Unidos, alguns autores acreditavam que a falta de um poder liberal que dominasse o contexto global levaria à dificuldade extrema de cooperar econômica e internacionalmente. Dessa forma, seu objetivo passou a ser a estabilidade através justamente da recuperação desta ordem econômica internacional sob comando estadunidense. É a partir dessa impressão de queda, segundo Fiori (2000), que surge a disciplina de Economia Política Internacional, como instrumento intelectual para responder ao problema da crise estadunidense e fornecer meios teóricos para uma maior probabilidade de sucesso deste país na Guerra Fria. Outros autores assentem com a noção de importância basilar de um poder central para o equilíbrio do sistema internacional, porém, sem o julgamento de que haveria um risco real de declínio do poder norte-americano. (FIORI, 2000)

Com base nisso, a noção de centralidade dos Estados Unidos como alicerce global único se consolida de maneira inédita dentro e fora deste país, conferindo caráter legítimo para toda e qualquer ação que for levada adiante para cumprir seus objetivos nacionais sob o pretexto de buscar o bem comum. Esse senso comum, apontado por Panitch e Gindin (2004), se fortalece ainda mais quando a crise do início da década de 1970 vai além de apenas garantir continuidade às estruturas capitalistas, e aprofunda e expande a mundialização do capitalismo financeiro. Os autores exemplificam a abrangente gama de influência dos Estados Unidos com o alcance desde as empresas sediadas no país, até os filmes ali produzidos, representando ambos o supressumo da ideologia norte-americana. Dentre outros determinantes, é essa reprodução cultural e econômica do *American way of life* que constitui tão solidamente a hegemonia em termos gramscianos.

Conforme descrito anteriormente, no primeiro capítulo, o gatilho das mudanças engendradas pela alteração do regime de acumulação é associado com a insatisfação daqueles detentores do poder e riquezas. Chesnais (2005, p.53) pontua: “Uma vez passada a época heróica dos ‘grandes barões da indústria’, da qual Henry Ford foi o último representante, o capitalismo norte-americano foi forçado a encontrar uma alternativa.” Seguindo a lógica de Arrighi (1994, p. 30-31) de que “o sistema mundial moderno se formou e expandiu com base em recorrentes reestruturações fundamentais, lideradas e governadas por sucessivos Estados hegemônicos”, passamos a alguns dos motivos circunstanciais que facilitaram o estabelecimento dos Estados Unidos como potência hegemônica. Avantajado após o conflito entre as potências europeias, beneficiou-se também de sua posição insular e de seu território continental. Sobretudo, porém, está sua sistemática atuação político-econômica em “manter as portas do mercado interno fechadas aos produtos estrangeiros, mas abertas ao capital, à mão-de-obra e à iniciativa do exterior” (ARRIGHI, 1994, p.62)

Após a ruína do sistema de Bretton Woods (1945 - 1971), que se deu por múltiplos fatores, dentre eles os ataques especulativos, houve a adoção de uma inovação em larga escala nos anos iniciais da década de 1960, conjuntamente ao avanço da ordem neoliberal. Nessa ocasião, houve excessivas injeções de dólares na circulação internacional com o intuito estadunidense de encontrar novos ambientes para absorção da sua moeda. Os Estados Unidos adotam, então, a estratégia político-econômica de oferecer uma exagerada quantidade de dólares para que haja sustento para seu crescimento. O excedente criado é majoritariamente usado em transações operadas por multinacionais no ambiente internacional. Dessa forma, transnacionalizando sua própria economia, os Estados Unidos garantem uma nova ordem econômica internacional assim como uma nova distribuição internacional do trabalho. (TAVARES, 1985) Desses depósitos e empréstimos bancários internacionais percebe-se como resultado a quebra das taxas de câmbio fixas no ano de 1973, levando aos dois eventos de choque do preço do petróleo e conseqüente queda do valor do dólar e, eventualmente, ao fim dos juros baixos dos Estados Unidos em 1979¹⁴. (GUTTMANN, 2008)

Assim, chegamos aos levantes conservadores neoliberais consolidados com a ascensão de Margaret Thatcher, no Reino Unido e de Ronald Reagan, nos Estados Unidos. Iniciando a década de 1980 com a promoção e imposição do livre-mercado de forma doutrinária com o intuito de viabilizar as políticas de privatização e desregulamentação dos bancos e instituições

¹⁴ É essa abrupta e vertiginosa alta nas taxas de juros que Chesnais (2005, p.40) chama de “golpe de 1979”

financeiras dos Estados Unidos e Europa até países periféricos coagidos a adotar tais reformas em seus próprios setores bancários. Em termos práticos, essa desregulamentação permitiu a expansão bancária a novas áreas, tanto geográficas quanto de serviços oferecidos, consolidando-se em grandes conglomerados financeiros altamente interessados em diversos tipos de serviços, mercados e instrumentos. Nas palavras de Guttman (2008, p.18): "grupos financeiros do tipo 'faz-tudo', e as suas organizações transnacionais é que tornam as finanças em um setor verdadeiramente global."

Em 1979, um segundo passo tomado pelos estadunidenses para reafirmar sua força hegemônica é a captação dessa oferta excessiva de dólares. Num contexto de déficit fiscal gerado pelos subsídios garantidos às classes média e alta para consumir, é necessária uma medida que reponha os dólares americanos, sem trazer prejuízos à base de apoio político do governo Reagan. Assim, o então presidente dos Estados Unidos, numa política fiscal que não agredisse os mais ricos, reduz os impostos para as classes altas em conjunto com a redução dos gastos com bem-estar, capital-social básico e público. Ao descrever a lógica do mencionado exército industrial de reservas que dita como o desemprego é usado como manobra de redisciplinar trabalhadores para que aceitem menores salários, Harvey (2011) aponta como exemplo a recessão de Reagan no início dos anos 1980, quando o desemprego ultrapassou a taxa de 10%. É também adotada uma política que busque os dólares de volta para o interior de seu país de origem. Sua abordagem é nomeada por Maria da Conceição Tavares (1985) como "diplomacia do dólar forte", visto que supervalorizava a moeda aumentando significativamente a taxa de juros. Com o objetivo de centralizar o sistema financeiro, além de vender títulos da dívida, também traz os bancos para os Estados Unidos, onde o Federal Reserve passa a centralizar e controlar todo o sistema. (TAVARES, 1985)

O sistema de finanças passa a ter como instituições dominantes as organizações e mercados financeiros que atuam nos bancos, as quais utilizam fundos de pensão e fundos mútuos como compradores chave nesses mercados. O sistema financeiro passa a operar externamente aos Estados Unidos e suas taxas reguladoras, mas mantendo lá a origem dessas instituições, criando assim um mercado interbancário controlado pelo Federal Reserve. (CHESNAIS, 1996)

Inserido no período de 1979 a 1983, esse aumento da taxa de juros é sustentado pela venda de títulos da dívida pública para investidores internacionais, visto que outros países que não a potência se encontravam em situação de superávit. Esse excedente é usado para pagar o déficit fiscal dos Estados Unidos. O sucesso dessas medidas se dá pois os Estados não

encontram outra alternativa senão absorver esse excesso de liquidez do déficit, principalmente pela presença de filiais dos bancos e instituições financeiras dos Estados Unidos em todo o globo e pela necessidade de manter o equilíbrio macroeconômico. (TAVARES, 1985) Os Estados que não estivessem dispostos a entrar em conflito com as práticas estadunidenses e dos seus conglomerados de capital concentrado, seriam coagidos a se alinharem e a adotarem as mesmas medidas, mesmo sem terem passado pelos mesmos processos de estruturação político-econômica que a potência norte-americana. (CHESNAIS, 1996) Esses países acabam por entrar em crise, numa grande recessão internacional, enquanto os Estados Unidos voltam a crescer. Além disso, consolida-se a abordagem e discurso político de que os países não participantes no Consenso de Washington seriam nações “mal-sucedidas” em suas políticas e direções, devendo, portanto, adequar-se às decisões de políticas monetárias propagadas pelo Federal Reserve e outras instituições comandadas por ele. (TAVARES, 1985)

Essa retomada de crescimento se deu por meio de financiamento por crédito de curto prazo e endividamento externo, absorvendo assim a poupança e capital de risco do resto do mundo. Dobrando o déficit comercial e recebendo os juros de suas altas taxas, os Estados Unidos absorveram a poupança do restante do mundo sem alterar a sua própria poupança. Mantendo a sua “velha indústria” pesada, setor de energia e setor agrícola estagnados, modernizou-se via importações mais tecnológicas e mais baratas com equipamentos de ponta e capital de empréstimo e risco de seus parceiros exportadores, principalmente Europa, Japão e os novos países industrializados (NICs). Esse apoio se dá pela lógica da taxa de crescimento dos Estados Unidos ser maior do qualquer outro país nessa época levando, dessa forma, os investidores a buscarem investir na potência ao invés de dentro de seu próprio território nacional. (TAVARES e MELIN, 2019)

Fortaleceu-se também através da institucionalização de sua dominação. Também no contexto em seguida da Segunda Guerra Mundial, cria-se a ONU como uma instituição abertamente guiada pelas ideias políticas estadunidenses e pela primeira vez com uma real institucionalização concreta da ideia de um governo mundial. Dessa forma, o controle do sistema monetário mundial e das forças militares globais se institucionaliza igualmente, reforçando e legitimando os instrumentos de poder dos Estados Unidos. Arrighi (1994, p. 68) aponta como “as organizações de Bretton Woods (o Fundo Monetário Internacional e o Banco Mundial) e a ONU tornaram-se instrumentos suplementares, administrados pelo governo dos Estados Unidos no exercício de suas funções hegemônicas mundiais”.

A respeito da proeminência de instituições internacionais em colaboração com Estados-nações em busca da liberalização financeira, Harvey (2011) expõe como redes geográficas e instituições internacionais são incentivadas e criadas para facilitar o fluxo de acumulação global de capital baseada na circulação arriscada e especulativa.

É também apontado por Cox (1983) como as instituições internacionais fornecem meios legítimos de consolidar e fortalecer a hegemonia estadunidense, ao mesmo tempo sendo resultado da hegemonia dos Estados Unidos, incorporando normas internacionais que facilitem a expansão hegemônica, englobando elites periféricas nos ganhos e absorvendo qualquer tipo de contraposição. Fontes (2010) nomeia esta rede de apoio basilar à hegemonia estadunidense como “teia capital-imperialista”, que lhe permite incentivar e promover as políticas econômicas estruturantes da financeirização, seja de maneira consensual ou coercitiva.

Essa noção abala as relações entre países do centro do capitalismo, sem alterar a exploração à qual os países do Sul global são submetidos. Panitch e Gindin (2004, p.14-15, tradução nossa) descrevem isso de maneira singular:

Nada disso significou, é claro, que a dimensão norte-sul do imperialismo se tornou desimportante. Mas de fato significou que as relações dos outros países do capitalismo central com o terceiro mundo, incluindo suas ex-colônias, foram imbricadas com o comando do imperialismo americano informal. Os países do capitalismo central poderiam continuar a se beneficiar da divisão norte-sul, mas quaisquer intervenções deveriam ser iniciadas pelos Estados Unidos ou pelo menos aprovadas por eles (conforme Suez comprovou). Apenas o Estado Americano poderia presumir a si mesmo o direito de intervir contra a soberania de outros Estados (o que fez repetidamente ao redor do mundo) e apenas o Estado Americano reservava para si mesmo o direito ‘soberano’ de rejeitar normas e regras internacionais quando necessário. É nesse sentido que apenas o Estado Americano foi ativamente ‘imperialista’.¹⁵

Partindo dos apontamentos de Tavares (1985), Fiori (2000) e Tavares e Melin (2019), é possível inferir que dentro do desenvolvimento histórico da disciplina de Economia Política Internacional, fica evidente com o desenrolar dos fatos que apesar de ter períodos menos estáveis - característica intrínseca do capitalismo -, a hegemonia norte-americana não chega

¹⁵ Original: None of this meant, of course, that the north-south dimension of imperialism became unimportant. But it did mean that the other core capitalist countries’ relationships with the third world, including their ex-colonies, were imbricated with American informal imperial rule. The core capitalist countries might continue to benefit from the north-south divide, but any interventions had to be either American-initiated or at least have American approval (as Suez proved). Only the American state could arrogate to itself the right to intervene against the sovereignty of other states (which it repeatedly did around the world) and only the American state reserved for itself the ‘sovereign’ right to reject international rules and norms when necessary. It is in this sense that only the American state was actively ‘imperialist’.

ao ponto de ruir. Justamente pelo fato de a realidade das hegemonias mundiais, especialmente a estadunidense, ir além da visão Estadocêntrica e concretizar-se sobre a égide da cultura e da ideologia. Portanto, nos apropriarmos da teoria crítica de Robert Cox (1983), Giovanni Arrighi (1994), Maria da Conceição Tavares (1985), José Luís Fiori (2000) e Tavares e Melin (2019) para esmiuçar o desenvolvimento histórico recente do poder hegemônico dos Estados Unidos. Lemos com ressalvas as teorias primordiais da Economia Política Internacional que indicavam a queda da grande potência e a sua incapacidade de liderar a economia e a política globais. Porém, entendemos que a origem desta área se deu exatamente no ápice da “crise da hegemonia norte-americana”, e se consolidou justamente buscando uma resposta para ela.

Conforme visto no capítulo anterior, a crise é, precisamente, parte estruturante e estrutural do comportamento do capitalismo, portanto, não é de estranha impressão que mesmo aquiescendo à presença da crise norte-americana dos anos 1970, autores contemporâneos deste período apontaram que este seria o capitalismo em funcionamento exitoso. Arrighi (1994) demonstrou como a queda da hegemonia desse país não significava seu término e sim uma mudança de termos e modos: de uma hegemonia formal organizada no âmbito estatal, transforma-se em uma hegemonia informal centrada no mercado e organizada por corporações. Essa transformação do teor hegemônico dos Estados Unidos é exatamente o que mutuamente dá início e reflete o que aqui chamamos de mundialização do capital financeiro. Concomitante e imbricado a isso, sucede-se o fim da Guerra Fria, que, conseqüentemente, consolida a hegemonia da potência ocidental e encerra o debate acerca da queda desta.

Isolados como poder central do globo, os Estados Unidos passam a arbitrar o sistema monetário internacional, fomentando aberta e intensamente o livre comércio e a absoluta desregulamentação e abertura das economias nacionais. Contudo, esse fomento e a “redução do Estado” se direciona a todos os Estados exceto os próprios Estados Unidos (AMIN, 2001). O país se posiciona, então, como fonte de recursos e consolida poder ímpar nas esferas financeira, tecnológica, industrial, militar e cultural:

Durante a década de 1990, o mundo esteve praticamente entregue ao arbítrio de uma só potência hegemônica, orientada pelo seu *commitment* liberal e pelo seu desejo de construir e sustentar uma ordem internacional baseada em regimes e instituições globais, no campo do desarmamento como no do comércio e dos investimentos. (FIORI, 2000, p.210)

A esta década, Panitch e Gindin (2004) conferem caráter acobertado ao exercício do imperialismo estadunidense, para na década seguinte - 2000 - exercer abertamente sua supremacia, sustentada pela combinação de violência e severas punições àqueles que desafiam sua posição e recompensa aos que agirem de acordo (porém, não ao ponto de facilitar a independência da relação com o imperialista). Ressaltamos, que, contrariamente ao que se previa, essa retomada - ou continuidade - do poder hegemônico estadunidense, não deixa de acarretar em instabilidade crescente e crise iminente.

Maria da Conceição Tavares escreve dois trabalhos essenciais para nosso objetivo: “A Retomada da hegemonia norte-americana” (1985) e “Pós-escrito 1997: a reafirmação da hegemonia norte-americana” (2019), nos quais, primeiro, diagnostica o fim da crise da hegemonia estadunidense e, segundo, comprova a consolidação desta ordem mundial. O destaque destes dois escritos não está apenas na contribuição para o debate de Economia Política Internacional das décadas de 1980 e 1990, mas no seu entendimento chave de que a política monetária americana utiliza de sua moeda com o propósito consciente de conduzir à recuperação de sua hegemonia ao final da década de 1970. Isto é, a diplomacia do dólar forte, previamente descrita e sustentada anteriormente. Fiori (2000, p. 211), em concordância com a contribuição única da autora, declara:

Seus dois ensaios, entretanto, transcendem a discussão mais limitada do tema, na medida em que Maria da Conceição Tavares analisa a “retomada” como uma estratégia político-econômica e como dimensão de um processo global de transformação capitalista. Além disso, ela propõe uma leitura destas mudanças que não se submete à agenda da política externa norte-americana e introduz o ponto de vista da periferia do sistema: uma perspectiva absolutamente original dentro da economia política internacional em todos os tempos.

Além deste fator econômico, compreende-se o campo geopolítico na estratégia estadunidense de retomada da sua hegemonia quando desenvolvem e exercem a chamada diplomacia das armas. O que consolida a análise de Tavares, que ditava a ascensão do governo Reagan como uma abertura de oportunidade para que uma elite financeira e militar impusesse sua visão estratégica através de decisões políticas que alteraram com profundidade a dinâmica das relações internacionais. (TAVARES e MELIN, 2019) Essas duas vertentes de atuação norte-americana, no contexto de arquitetar a nova ordem mundial soldando seus objetivos aos interesses do capitalismo financeiro global, culminam na extraordinária acumulação de poder militar e econômico-financeiro nas mãos dos Estados Unidos, através do que Tavares e Melin (2019) descrevem como dois movimentos em pinça. Fiori (2000, p.212)

resume exatamente o que objetivamos extrair aqui de essencial dessas contribuições: “Ou seja, sua tese é que a retomada da hegemonia americana e a nova ‘financeirização capitalista’ são duas faces de um mesmo processo, resultante das políticas do próprio governo norte-americano, amadurecidas na hora em que seu poder parecia entrar em decadência.”

Ao seguir por tal caminho de compreensão, não pretendemos minimizar os fatores de mercado no desenvolvimento e consolidação da mundialização do capital. Lemos que: sim, a financeirização se deu em parte pela intensa pressão dos mercados e desenvolvimento das tecnologias, mas estes dois elementos por si só não bastariam para conseguir tamanho alcance que obteve a chamada “globalização” com as decisões dos governos norte-americanos de então voltadas para sua hegemonia e seus interesses. Em outras palavras:

as decisões políticas sobre as moedas e as finanças - tomadas pelos governos na história recente do sistema monetário mundial - que vêm determinando, mais do que qualquer outra coisa, a distribuição dos ganhos e das perdas, dos riscos e das oportunidades entre os estados nacionais e entre as classes sociais (STRANGE, 1986, apud FIORI, 2000, p.223)

É infrutífero tomar o mercado como um conceito abstrato e vazio de interesses quando é fato o papel central do Estado - aqui interpretado, não como “Uma espécie de ‘ente epistemológico’, alheio aos conflitos de interesse e externo ao processo de produção e distribuição da riqueza.” (FIORI, 2000, p.217), mas como representante das vontades da classe dominante - como tomador de decisões. Panitch e Gindin (2004, p.4) compreendem que: “Acima de tudo, a realização - ou frustração - das tendências globalizantes do capitalismo não podem ser compreendidas separadamente do papel desempenhado pelos Estados que têm historicamente constituído o mundo capitalista.”¹⁶ Fiori (2000, p. 216) corrobora:

Contudo, a trajetória da transformação político-econômica mundial poderia ter sido completamente diferente - a despeito dos mercados e das tecnologias se não fosse pela natureza dos interesses, pela ideologia e pelas decisões estratégicas que permitiram a retomada da hegemonia norte-americana e a reordenação militar e monetária de sua zona de influência.

Portanto, concluímos o que já foi apontado anteriormente neste trabalho a respeito da mundialização do capital ser um fenômeno culminado por múltiplas determinações, sendo

¹⁶ Original: “Above all, the realization -- or frustration -- of capitalism’s globalizing tendencies cannot be understood apart from the role played by the states that have historically constituted the capitalist world.”

elas econômicas, políticas, ideológicas, sociais e culturais, e equivalentemente interseccionadas, sem sobreposição de uma a outra.

3.3 SUMETIDO AO CAPITAL FINANCEIRO OU CONIVENTE A ELE: O PAPEL DO ESTADO

Até aqui entendemos o papel dos Estados Unidos na sua relação com a mundialização do capital e com o restante do globo. Também vimos indícios suficientes da importante participação do Estado americano no desenvolvimento político-econômico do sistema internacional como um todo e de nações soberanas individuais, seja por meio da influência ou pela coerção. Agora, buscaremos consumir a atuação do Estado periférico como agente central e basilar da promoção e consolidação da abertura das nações periféricas ao capital financeiro internacional.

Em oposição às impressões de um enfraquecimento e eventual desaparecimento do Estado após a crise da década de 1970, este sofre profundas e consecutivas transformações que culminam na soma de função adicional relacionada à promoção, interna e externa, do capital financeiro internacional. (PANITCH e GINDIN, 2004)

Dessa forma, é justamente o Estado nacional neoliberal que pavimenta o caminho para a consolidação de um mundo de frenética e irrefreável acumulação de capital. Através de mecanismos econômicos, a ideologia neoliberal tem essência e resultados políticos:

Nesse contexto, assim como o neoliberalismo doméstico não significou um Estado menor ou mais fraco, mas sim um cujos aparatos coercitivos floresceram, o neoliberalismo também levou a um aprimoramento do aparato coercitivo que o Estado imperialista precisa para policiar a ordem social ao redor do mundo.¹⁷ (PANITCH e GINDIN, 2004, p.26)

Samir Amin (2001) argumenta em concordância com essa leitura da atuação estatal. Rejeita qualquer separação entre os âmbitos econômico e político e declara como “não há capitalismo sem Estados capitalistas”¹⁸ (AMIN, 2001, p.17) Da mesma forma, este está imbricado às classes sociais e às relações sociais de produção. (FONTES, 2010)

¹⁷ Original: In this context, just as neoliberalism at home did not mean a smaller or weaker state, but rather one in which coercive apparatuses flourished (as welfare offices emptied out, the prisons filled up), so has neoliberalism led to the enhancement of the coercive apparatus the imperial state needs to police social order around the world.”

¹⁸ Original: no hay capitalismo sin Estados capitalistas

Assim, com a emergência do neoliberalismo promovido pela potência hegemônica, forma-se uma noção paradoxal do Estado como ente fraco o bastante para o predomínio do mercado se consolidar, mas forte o suficiente para abrir espaço e garantir a permanência deste predomínio nas relações econômicas e sociais de produção. Conduzindo processos de abertura do mercado doméstico para o capital internacional através, especialmente, de políticas de privatização e de desregulamentação financeira. (NADER, 2019) Portanto, enfatizamos uma vez mais que a concretização da mundialização do capital não se dá apenas por algo abstrato como “‘forças naturais de mercado’ ou do ‘poder tirânico das finanças’” (NADER, 2019, p.3), mas exatamente pela concretude da condução e promoção estatal.

3.4 CONCLUSÃO PRELIMINAR

Desde o início deste segundo capítulo utilizamos os dois termos - imperialismo e hegemonia - como equivalentes, pois estes representam a mesma postura e condição de uma mesma potência. Nenhum deles é mais brando e nem descreve ações diferentes, diferem essencialmente por terem sido concebidos por autores distintos que centralizaram suas atenções em particularidades diversas, mas igualmente cruciais para compreender a completude da atuação estadunidense no processo de propagação da financeirização. Ao inferir que Gramsci concentrou sua atenção à face social e cultural da hegemonia, não cogitamos (e nem o podemos) afirmar que Lênin rejeitava essa nuance. Igualmente, o fato de Gramsci não fazer amplo uso do termo imperialismo, não significa que esse autor abdicasse a concepção leninista.

Resumidamente, Lênin (2011) se centra nas contradições dos violentos processos econômicos que exacerbam a livre concorrência ao ponto de gerar o capitalismo monopolista. A partir disso, o autor aponta como os possuidores de tal formato do capital teriam a possibilidade de controlar a economia e a sociedade. O autor também confere atenção à capacidade de expansão global do capitalismo financeiro, ilustrando o imperialismo como face política do capitalismo monopolista. (FONTES, 2010; LENIN, 2011)

Gramsci, por sua vez, destaca a face social, cultural e ideológica da hegemonia, dando destaque à relação entre Estado e classes sociais. Segundo o autor, em um contexto doméstico, as classes sociais dominantes teriam sua posição de poder corroborada pela sua capacidade de propagar seus interesses próprios convencendo o restante da sociedade civil de que estes seriam um bem comum a todos. Dessa forma, aplica-se a mesma lógica para a hegemonia

global, na qual países dominantes propagam seus objetivos político-econômicos como interesses universais de todo sistema internacional. (COX, 1983; ARRIGHI, 1994) Entretanto, mesmo com a formação de interesses universalizantes a partir de um convencimento enfaticamente cultural e ideológico que se insere profundamente na mentalidade social coletiva, é evidente que o autor não elimina a atuação coercitiva da conquista hegemônica. Justamente, a coerção e o consenso seriam a combinação estruturante do poder hegemônico gramsciano. (PANSARDI, 2014)

Outro elemento de destaque na concepção gramsciana de hegemonia reside na percepção de que há mútua determinação dos âmbitos nacionais e internacionais. Sobretudo, a capacidade de transbordar seus projetos político-econômicos a países que não passaram pelos mesmos processos estruturantes é essencial para compreender a atuação estadunidense na propagação da financeirização. (PANSARDI, 2014)

Ao fazer uso de ambos conceitos para entender a ação estadunidense no processo de financeirização, pretendemos deixar nítidas as múltiplas determinações desse fenômeno. Pois, retomando as especificidades de cada conceito, tanto ação coercitiva, militar ou econômica, quanto consenso pela influência cultural e social foram determinantes para a concretização da financeirização - e, igualmente, da hegemonia estadunidense. Ressaltamos que, devido à necessidade dessas múltiplas determinações, apenas os Estados Unidos tiveram a capacidade de alcançar tal variada gama de meios de conquistar seus objetivos, pois somente eles ocupavam - e ocupam - , a partir do período estudado, a posição de potência global (sobretudo após a queda da URSS). Ademais, a força estadunidense em coagir através tanto do convencimento quanto da coerção é praticamente inquestionável, visto que em diferentes períodos históricos este país buscou a intervenção militar quando não obteve sucesso em suas estratégias hegemônicas de consentimento. (PANITCH e GINDIN, 2004; NADER, 2019)

É evidente que à época não se tinha conhecimento das circunstâncias internacionais das quais temos perspectiva hoje, porém, as teorias que apontavam e temiam a queda da hegemonia dos Estados Unidos se demonstraram infrutíferas, pois apesar de realmente haver a crise econômica na década de 1970, a força político-social da hegemonia estadunidense não apenas não se abalou pela crise, mas foi capaz de se aprofundar e expandir com e após a crise. De maneira imbricada a isso, seguindo a mesma linha de raciocínio, afirma-se o mesmo para o processo de financeirização da riqueza. A crise da década de 1970 não pôs fim a esse regime de acumulação e ainda o exacerbou a nível inédito - também contraditoriamente aprofundado e expansivo. (FIORI, 1999; TAVARES e MELIN, 2019) Há uma reorientação

dessa hegemonia às diretrizes predominantemente determinadas pelo mercado (AMIN, 2001) Aqui cabe retomar o que Tavares e Melin (2019) denominaram de movimento em pinça, cujas duas pontas seriam a diplomacia das armas e a diplomacia do dólar forte, estratégias que garantem estrutura poderosa tanto no quesito militar, quanto no econômico. (FIORI, 2000; TAVARES e MELIN, 2019)

Acrescentamos, ainda, outra interpretação que Lênin (2011) propõe: capitalismo financeiro e imperialismo como equivalentes. Mesmo não se referindo aos Estados Unidos, o autor nos concede essencial relação: a financeirização da riqueza e a hegemonia imperialista dos Estados Unidos são faces de um mesmo processo, levado a cabo pela busca da satisfação dos interesses dos mesmos atores. Essa compreensão é permitida, dentre outros fatores, pela forma com que o imperialismo está imbricado no capitalismo, não sendo possível dissociar as duas estruturas. (FONTES, 2010; LENIN, 2011)

Com base nisso, partimos para a conclusão preliminar de que a financeirização foi determinada por diversos fatores, sendo a pressão dos mercados e do desenvolvimento tecnológico parte veemente disso. Contudo, é preciso dar a devida grandeza aos demais aspectos, pois, isolados, essas condições econômicas não disporiam do alcance atingido. Portanto, a busca pela expansão e aprofundamento da hegemonia estadunidense por parte dos governos deste país conferem papel fundamental à impetuosa propagação e consolidação da financeirização.

Além disso, adicionamos a discussão da posição do Estado nessa dinâmica. Inicialmente, rejeitamos as teorias que apontavam para um total enfraquecimento do Estado após a década de 1970. Essa é uma contradição intrínseca à disseminação do neoliberalismo: ao mesmo tempo em que prega a minimização do poder de atuação do Estado, precisa deste para aplicar e efetivar tais medidas. É evidente que as funções deste ator se alteram com a adoção de políticas liberalizantes, mas sua participação é um dos pilares da consolidação das políticas em favor do capital financeiro internacional, seja no âmbito interno ou externo. (PANITCH e GINDIN, 2004)

Concluimos reiterando a frase já mencionada de Samir Amin (2001, p.17) “não há capitalismo sem Estados capitalistas”. Portanto, a financeirização não deve ser compreendida como um fenômeno abstrato levado por movimentações “naturais” de mercado, mas sim pela pressão de mercado em conjunto com ação e promoção concreta e material dos Estados. (NADER, 2019)

A partir disso, no capítulo seguinte, trataremos da relação do capital financeiro mundializado sob gerência estadunidense com outras nações. Iniciaremos com o contexto europeu, afinando a análise na especificidade francesa, para em seguida fazer o mesmo com a América Latina e o Brasil. Ao longo do capítulo, pontuaremos circunstâncias que corroboram a questão aqui levantada a respeito do papel dos Estados na concretização do predomínio das finanças nas respectivas economias regionais e nacionais.

4 CAPÍTULO 3: O DOMÍNIO DAS FINANÇAS NO CENTRO E NA PERIFERIA: CONTRADIÇÕES E SEMELHANÇAS

Conforme elaborado anteriormente, o papel da potência norte-americana é imprescindível para que as consequências aqui estudadas sequer aconteçam da maneira que aconteceram. É vital sua contribuição para o desenrolar dos processos de mundialização do capital e financeirização das economias.

As políticas financeiras promovidas dentro dos Estados Unidos transbordam seu projeto liberalizante ao resto do mundo através de sua capacidade hegemônica. Evidentemente, essa internacionalização do fenômeno se dá de maneira divergente nas regiões centrais e periféricas, por motivos intrínsecos ao processo de formação histórica e política. Portanto, de maneira a complementar a análise sobre o poder hegemônico dos Estados Unidos, visamos também estudar as formas com que a promoção da financeirização e da hegemonia estadunidense se desenvolveu e concretizou nas diferentes regiões. Para evitar generalizações, traçaremos aspectos essenciais de duas regiões e utilizaremos duas perspectivas nacionais como casos a serem estudados com maior especificidade. As nações escolhidas são a França e o Brasil pelo fato de ambos representarem bem o que aqui chamamos de países centrais e periféricos, respectivamente.

Em se tratando da França e dos países europeus, ressaltamos a necessidade de compreender sua inserção no processo de mundialização financeira no período após a Segunda Guerra Mundial. Essa essencialidade reside no fato de que a reconstrução do continente afetado pelo conflito se baseou e possibilitou, principalmente, a partir dos investimentos diretos dos Estados Unidos, consolidando a relação de jugo da Europa ao capital financeiro deste país. (JEFFERS, 2013)

A partir disso, concretiza-se na França a abertura para os processos fundamentais da financeirização da riqueza: ampla desregulamentação do sistema bancário, promoção ativa da privatização e de acordos de fusões e aquisições de empresas. Destaca-se também a atuação ativa do Estado francês na promoção e consolidação de tais políticas liberalizantes. (JEFFERS, 2005)

Em sequência, pretendemos dar destaque às circunstâncias da financeirização das economias latino-americanas, com o caso brasileiro servindo como referência. Buscaremos demonstrar a subserviência da integração latino-americana à mundialização financeira,

dialeticamente conduzida pela força da coerção do imperialismo estadunidense e pela conivência dos Estados desses países, que assumem papel de facilitadores e protetores dos interesses do capital financeiro internacional. (LÓPEZ e COBOS, 2016; NADER; 2019)

A abertura brasileira aos diferentes formatos de investimento externo agudiza sua posição dependente do capital internacional. A partir da década de 1970, especialmente após os anos 1990, crescem as pressões por políticas cada vez mais liberalizantes, culminando na adoção de medidas de intensa privatização de empresas nacionais em setores estratégicos, na total abertura ao capital internacional, na desvalorização da moeda nacional e no aprofundamento de uma vulnerabilidade extrema da classe trabalhadora brasileira. (NOGUEIRA, BORGES e STOCCO, 2019)

Este capítulo se desenvolverá da seguinte forma: inicialmente abordaremos a **posição da Europa no centro do capitalismo financeiro**, especificando as **nuances do caso francês**; em seguida, entraremos na **subordinação latino-americana ao capital financeiro internacional**, para finalizar com as **especificidades do caso brasileiro** e uma **conclusão preliminar** do capítulo.

4.1 A POSIÇÃO DA EUROPA NO CENTRO DO CAPITALISMO FINANCEIRO

Quando considerando o movimento de mundialização da finança é fundamental reconhecer a primordial relevância dos Estados Unidos e seu banco central, o Federal Reserve. Tendo o papel de potência capitalista mundial no campo econômico e político, foi apenas lógico que este estivesse no centro dos acontecimentos articulando um novo formato de acumulação de capital. Mesmo com o interesse econômico nacional em primeiro plano, desde o início de sua execução este projeto não envolveria apenas a si próprio, e sim todo o globo, sabendo que seu poder alcançaria coagir a todos, por vias de consentimento ou coerção, a acatar as novas normas. Assim, criou-se espaço para utilizar de sua posição dominante para atrair e tirar proveito de fluxos de capitais de todo o mundo.

É possível ir além dessa compreensão e afirmar, conforme explorado no capítulo anterior, que a consolidação de sua posição de hegemonia-imperialista e o processo de financeirização da riqueza mundial são duas faces de um mesmo fenômeno. Interconectados e dirigidos pelos mesmos atores e interesses, são mutuamente influenciados um pelo outro, engendrando uma relação próxima o suficiente para os assemelhar como equivalentes.

Dito isso, é de suma importância ressaltar como o processo de financeirização da riqueza ocorreu de maneira bastante similar nos demais países do centro do mundo, mais precisamente, os países europeus. Não deixando de salientar as especificidades destes como bloco nem como Estados-nações individuais, atentamos para as semelhanças que o simples status de países centrais lhes permite que existam entre os processos ocorridos nos Estados Unidos e, ao mesmo tempo, nos países da Europa. Jeffers (2005) contraria a visão geral obtida a partir da bibliografia sobre mundialização financeira, afirmando que o fenômeno em sua fração europeia vai além de um processo “*soft*”¹⁹ mais harmonioso e equilibrado. Essa interpretação mais branda não se confirma, justamente por não ser uma outra versão, e sim o mesmo fenômeno propulsado de dentro dos Estados Unidos, dilatado pelo transbordamento das fronteiras e pela incessante busca por expansão contínua acumulação de capital.

Traçando uma análise comparativa da evolução da desregulamentação dos bancos e da consequente crise financeira nos Estados Unidos e na França, Jeffers (2013) ressalta significativas diferenças entre os processos em cada país, seja por especificidades dos seus contextos históricos ou por suas respectivas estruturas dos sistemas bancários e financeiros. Dentre inúmeras particularidades francesas, cabe destacar as seguintes distinções: é necessário pensar a França - e toda Europa ocidental - localizada no período de recuperação após a Segunda Guerra Mundial; a história e importância bancária da potência americana e a da nação europeia se diferem na base de seu desenvolvimento; e, por fim, a cota de ação estatal tanto nos períodos de nacionalizações das décadas de 1930 e 1940 até os períodos de ampla liberalização dos anos 1980 em diante.

A respeito da primeira distinção destacada, Jeffers (2013) contextualiza os Estados Unidos dentro do período da Grande Depressão, período em que a desconfiança em relação aos bancos cresceu de forma substancial concomitantemente com as regulações impostas a eles. O que posteriormente foi amplamente revertido. O mesmo se deu para a França e outras nações europeias em um período ligeiramente distinto, quando estas passaram a reconstruir-se depois da Segunda Guerra Mundial. Essa reconstrução fornece justamente a chave para compreender parte da dessemelhança dos processos de financeirização da economia nos Estados Unidos e nos países da Europa. Essas nações não apenas viveram realidades e circunstâncias distintas no período após a Segunda Guerra, mas sua relação foi engendrada no processo de recuperação dos países atingidos pela disputa. Mais precisamente, é diretamente

¹⁹ *soft*: suave, macio, brando;

através dos investimentos diretos estadunidenses que a maioria dos países europeus têm a possibilidade de recuperação. Esse é o momento histórico em que se concretiza a sujeição das economias europeias ao sistema financeiro da crescente potência norte-americana.

Voltando a atenção para os sistemas bancários inseridos nesses contextos, adentramos no segundo item ressaltado. A base para entender o funcionamento do sistema bancário francês reside no fato de os bancos serem altamente especializados aliado às grandes parcelas de intervenção estatal, tendo o governo controlado e regulado o sistema de crédito e empréstimos de bancos e outras instituições. A partir de reformas e novas políticas - baseadas na nova ordem mundial estadunidense - que perduraram por mais de uma década, a França progressivamente retirou as barreiras que impediam a atividade bancária universal abrindo amplo espaço para a desregulamentação, dentre outras alterações estruturais pelas quais o sistema financeiro do país passaria. (JEFFERS, 2005, 2013)

Em suma, o Estado francês foi além de permitir tais transformações - através de privatizações, da abolição de controles de crédito, de capitais e de transações internacionais - e participou com papel de força maior na engrenagem da desregulamentação, permitindo que os bancos, não só se equiparassem às instituições financeiras do mercado paralelo, mas que se consolidassem como seu mais proeminente ator. Essa participação central do Estado francês na promoção e efetivação das políticas neoliberais de liberalização e desregulamentação se espelha no que foi apontado ao final do capítulo anterior. Demonstra concretamente a parte atuante dos Estados como defensores oficiais do interesse das classes financeiras dominantes - nacionais ou internacionais -, cujo poder de influência hegemônica garante a satisfação de suas vontades econômico-políticas, através dos mecanismos estatais.

Sobre a alta concentração do setor bancário permitida pelas fusões e aquisições dos bancos privatizados, Jeffers (2013, p. 491, tradução nossa) ilustra a via de mão dupla:

Ao mesmo tempo, a internacionalização dos bancos franceses é expressada pela importância das redes que os bancos franceses estabeleceram fora do país, assim como pela presença de bancos estrangeiros na França.²⁰

Assim, infere-se que a importância global destas instituições interligadas garante caráter sistêmico aos riscos tomados. No entanto, sua posição de *too big to fail*²¹ os protege de

²⁰ Original: “The concentration of this sector is very high in France [...] At the same time, the internationalization of French banking is expressed by the importance of the networks French banks have established abroad, as well as by the presence of foreign banks in France.”

²¹ *too big to fail*: grande demais para quebrar

qualquer preocupação em relação aos riscos, cada vez mais encorajados e consolidados. Outra especificidade francesa cuja menção é essencial reside nas atividades de empréstimos permanecerem dentro do contexto bancário tradicional profundamente interligado ao sistema paralelo. Por último, a autora enfatiza como, na França, vigoram as atividades de empréstimos através dos bancos como os intermediários financeiros mais proeminentes, enquanto o âmbito financeiro mais desregulamentado dos Estados Unidos abrange um grupo de atores principais mais diverso. (JEFFERS, 2013)

O que é comum a ambos países - e, além deles, a outras nações desenvolvidas - são as linhas gerais que caracterizaram a consolidação da desregulamentação. Outros intermediários financeiros, livres de regulamentação e supervisão do Estado, passaram a exercer funções de crédito e empréstimos baseados em capital portador de juros, cujo crescimento foi tão robusto que formou um mercado paralelo de fundos monetários mútuos, chamado de *shadow banking*²². A vantagem deste mercado paralelo era justamente a ausência de regulamentações, o que permitia maiores lucros. (JEFFERS, 2013)

Portanto, os bancos - sentindo-se prejudicados pelas regulamentações que os limitavam e preocupados em perder sua posição dominante - iniciaram uma ação conjunta de um poderoso *lobby* para pressionar o Estado para que suas funções pudessem ser diversificadas a ponto de acompanhar as mais recentes inovações financeiras para diversificar os riscos: securitização, administração de títulos, seguros, crédito imobiliário e derivativos. O objetivo do *lobby* seria gerar competição justa entre as instituições financeiras, tradicionais ou paralelas, participando de fusões e aquisições que construíssem conglomerados massivos de bancos e empresas, dando incremento expressivo para estas entidades. Entretanto, um aspecto destas inovações financeiras é singular e essencial para este trabalho: a partir delas o risco tomado pelas instituições nessas operações é repassado para os prestatários, já que eliminar totalmente o risco não passa de um objetivo ilusório pelo fato de que este será simplesmente transferido a outrem. (JEFFERS, 2013)

O processo aqui descrito foi um longo encadeamento de fatores e eventos globais, suscitados a partir da internacionalização do sistema financeiro estadunidense e suas inovações, que tiveram como efeito a consolidação e intensificação da financeirização da

²² *shadow banking*: grupo de intermediários financeiros que formam um sistema bancário paralelo, metaforicamente “às sombras” do sistema bancário tradicional

riqueza na década de 1980²³ em ambos países sublinhados nesta seção. Em ambos contextos, que compõem uma só totalidade, há o mesmo resultado geral: os riscos tomados pelos bancos eram tamanhos que outrora teriam sido desconsiderados por serem capazes de levar o sistema financeiro ao limite.

De um lado dessa totalidade, com o curso de liberalização e desregulamentação do período inicial de 1980, os centros financeiros dos países europeus funcionaram como sustentáculo para que investidores institucionais estadunidenses impusessem suas devidas estratégias de aplicação. De outro, houve significativo benefício aos investidores institucionais europeus com aplicações no mercado financeiro estadunidense:

[...] os investidores institucionais europeus puderam se apoiar tanto nas forças motrizes da mundialização financeira situadas nos Estados Unidos quanto nas possibilidades oferecidas pela liberalização dos movimentos de capitais - ameaça de retirada dos recursos por causa de governos 'não cooperativos', especulação contra esta ou aquela moeda - para se reforçar. Em menos de uma década, eles puderam reconstruir o 'poder da finança' nos países da União Européia e impor exigências aos assalariados tanto por meio de políticas orçamentárias e monetárias, das quais os critérios de Maastricht foram o emblema, quanto pela mudança na relação salarial. (JEFFERS, 2005, p.154)

Nesse processo de drenar capitais do globo, os investidores institucionais dos Estados Unidos puderam contar fielmente com a competição entre países europeus por fornecer tais capitais portadores de juros. Em se tratando de investimentos diretos estrangeiros (IDE), a lógica de funcionamento não se altera. Como um bloco, a União Europeia reside como fornecedor primordial, como Estados-nações individuais, as especificidades dos interesses econômicos e políticas financeiras diferenciadas de cada nação garantem tal acirrada competição por espaço no financiamento da potência norte-americana. Jeffers (2005, p. 155) conclui sua defesa de forma elucidativa: “o que revela que a finança, por mais globalizada e unificada em escala mundial, está organizada a partir de uma base hierarquizada.” E nesta hierarquia, os países da União Europeia estariam bem colocados logo em seguida dos Estados Unidos, como segundo alicerce da finança mundializada.

Ao colocar em análise as relações entre investimentos diretos entre Estados Unidos e o resto do mundo e entre Estados Unidos e a União Europeia, a autora destaca como os fluxos de entrada no primeiro país são praticamente iguais nas duas relações. Ou seja, a proporção

²³ Samir Amin (2001, p.21-22) decreta sucintamente: “Después de que Thatcher y Reagan hayan proclamado su voluntad de dismantelar el Estado de Bienestar a partir de 1980, seguidos prontamente por los países de la OCDE, el neoliberalismo se transformará en la ideología dominante.”

das transações provindas dos países europeus em direção aos Estados Unidos é inegável contribuição para o crescimento deste último. (JEFFERS, 2005)

Além disso, a autora aponta outras contradições permitidas pela mundialização financeira, já ressaltadas neste trabalho: enquanto a dissolução de barreiras comerciais incentiva a distribuição dos mercados financeiros através de operações transfronteiriças cada vez mais comuns, o acúmulo desproporcional de funções de maior complexidade na intermediação financeira internacional em apenas alguns centros financeiros consolida-se com a financeirização. Em um contexto em que há extrema facilidade para o investidor retirar seus capitais de um centro financeiro para investir em outro cujas perspectivas são melhores, estes correm sério risco, e em vista disso, competem de maneira intensa. (JEFFERS, 2005)

A partir do ganho de proeminência do mercado de eurodólares e petrodólares, há uma ação simultânea de bancos internacionais de grande importância para que estes capitais sejam reaproveitados e renovados ao disponibilizarem empréstimos massivos aos países do Sul global e Leste europeu que estivessem dispostos a compor a “engrenagem da dívida externa”. (JEFFERS, 2005)

4.1.1 Nuances do caso francês

Ao tratar do contexto específico da França, é preciso, novamente, considerar o momento do pós-guerra, quando os bancos já haviam sofrido diferentes transformações para se tornarem então elementos principais da administração financeira de uma economia construída a partir de projetos de modernização orientados pela finança mundializada e por investimentos diretos provindos, essencialmente, dos Estados Unidos. Jeffers (2005) descreve esse processo como apoiado no âmbito do Estado, sendo este não só o protetor da acumulação pela financeirização da economia, mas um de seus mais ativos agentes. No plano internacional, a autora aponta o centro financeiro francês - e seus credores - como principal responsável pela continuidade da dívida pública de países periféricos:

Tanto é verdade que, se a dívida do Terceiro Mundo se formou em Londres, o cartel dos credores públicos que se reuniu várias vezes por ano para reescaloná-la e organizar a continuidade do pagamento dos juros tomou o nome de Clube de Paris. Ele agrupa dezenove membros permanentes e credores convidados, caso a caso. O presidente, mas também o co-presidente e o vice-presidente do Clube de Paris **são todos altos funcionários da direção do Tesouro francês**. Ainda públicos e estreitamente regulamentados no plano nacional, os bancos então iniciaram um percurso que a France Télécom e a Électricité de France (EDF)

seguiram mais tarde. **Eles reforçaram seu poder à custa das populações dos países do Sul.** Nesta oportunidade ganharam experiência e uma força de ataque que lhes servirão logo depois, na própria França. (JEFFERS, 2005, p. 158, grifo nosso)

Outra especificidade francesa que merece destaque é o fato de os organismos de aplicação coletiva na França serem ampla e oficialmente controlados pelo Estado, ao contrário do que acontece em outros países, como nos Estados Unidos e no Reino Unido. A dívida pública que outrora fora sustentada pelos investidores domésticos passa a necessitar que o Estado busque abertura para investidores não residentes apoiarem o mercado de títulos públicos. Garante-se, assim, através da ampla liberalização e desregulamentação dos mercados financeiros franceses, que ambos os sentidos sejam bem aproveitados: investidores institucionais estrangeiros presentes internamente à França e, especialmente, investidores institucionais franceses, beneficiados tanto pelas taxas de juros equivalentes aos níveis estadunidenses, quanto pelo livre movimento em escala coercitivamente internacional. (JEFFERS, 2005)

Visando elevar a posição da bolsa de valores de Paris, governos franceses de diferentes vertentes políticas, a partir da década de 1970, puseram em prática políticas de privatização da economia para que investimentos estrangeiros pudessem ser atraídos. Segundo Jeffers (2005, p.166), esses projetos de privatização seriam a explicação chave para a França estar entre os países mais atrativos: “A partir de 1995, a participação dos não residentes no capital das empresas francesas tornou-se significativa, passando de 10% da capitalização bursátil de Paris, em 1990, para quase 40%, em 1999.”

Para corroborar os argumentos anteriores, Jeffers (2005, p.160) faz uso de dados sobre a composição de detentores de ações cotadas nos anos de 2000 e 2001 em diferentes países europeus, especificamente Alemanha, França e Reino Unido. Dentre os cinco detentores elencados estão as instituições financeiras monetárias (bancos); os seguros e fundos de pensão; as famílias; as empresas não financeiras e setor público; e, por fim, o restante do mundo. A partir do que é exposto, a autora conclui que, na França, há papel predominante das empresas e do Estado, e que, dentre os países postos em análise, é nela onde a presença estrangeira se faz mais relevante.

No mesmo sentido, colocando em evidência as porcentagens da estrutura de emissões de obrigações e da estrutura da posse de obrigações, percebe-se o predomínio da administração pública no primeiro e das instituições financeiras - cuja maioria reside em

companhias de seguro - no segundo. Em suma:

Assim, o mercado de obrigações francês carrega o traço das políticas implementadas pelo Estado a partir do anos 80, com o objetivo de assegurar um financiamento não monetário de sua dívida e da economia. É testemunha disso o peso das administrações públicas nas emissões de obrigação, enquanto o das empresas não financeiras é extremamente fraco (1,9% em 2001). Isso confirma a importância, já assinalada, da relação de financiamento banco-empresa e dos empréstimos bancários como modo de endividamento privilegiado. (JEFFERS, 2005, p.161)

Na relação com países do Sul global, ficam claras as legítimas intenções que investidores das principais potências europeias têm ao direcionar seus capitais para os países daquelas regiões. Apesar de tentarem construir uma imagem de “mundialização humanizada”, contrastante com as relações entre Estados Unidos e países periféricos, as nações europeias não deixam de utilizar da mundialização financeira para atingir seus objetivos econômicos, incentivando e tirando proveito das amplas campanhas de privatização consolidadas nesses países.

Assim, os capitais de países como a França estão enormemente estabelecidos em países como o Brasil e a Argentina através de bancos e empresas, incentivados pelos programas de privatizações de serviços essenciais - como distribuição de energia, gás e telefonia - e pelas oportunidades que o Mercosul trouxe dentro destes territórios. Em matéria de exemplo, podemos citar como uma empresa francesa é a segunda maior petrolífera e como o Carrefour é o primeiro no setor de distribuição da Argentina. O mesmo ocorre em território brasileiro, onde os capitais franceses ocupam proeminente espaço em setores-chave da economia, incluindo o setor petrolífero liberalizado para capitais estrangeiros em exploração e produção a partir da década de 1990. A motivação destes grupos industriais é clara e facilmente encontrada nos países periféricos: redução de custos de produção e ampliação de seus mercados. (JEFFERS, 2005)

4.2 A SUBORDINAÇÃO LATINO-AMERICANA AO CAPITAL FINANCEIRO INTERNACIONAL

A estratégia neoliberal na América Latina tem início marcado pela implementação das ditaduras militares na região do Cone Sul na década de 1970, fortalecendo-se na década de 1980, para finalmente se alicerçar de maneira sólida e vigorosa na década de 1990. O período

da década de 2000 pouco alterou o ritmo do abundante fluxo de capital financeiro exportador. Salvo exceções em momentos de crise, a tendência da movimentação de capital estrangeiro para o continente latino-americano, e especialmente para o Brasil, é de crescimento copioso e robusto.

A inserção das economias periféricas na finança global é essencial para a mundialização da predominância financeira e só acontece quando passa a ser verdadeiramente necessária e interessante ao capital. Isso acontece de maneira subordinada em todos os países não-centrais, porém as proporções de subordinação variam entre as nações. Assim, de maneira subsequente, reformas neoliberais estruturais similares vão sendo impostas com urgência e pressão de potências e instituições internacionais, mas igual e conjuntamente com o incentivo e aparato estatal doméstico dos governos vigentes neste período. (NADER, 2019)

Inserido no contexto latino-americano, vemos o referido período perpassado por extrema instabilidade, especialmente após 1980, a chamada década perdida. Os anos 1990 trazem uma falsa impressão de equilíbrio quando as taxas de crescimento do PIB da maioria dos países da região passam a aumentar. Contudo, este aumento logo cessa e retorna ao decréscimo. Nesse cenário de constantes reviravoltas e sucessivas crises, a classe trabalhadora de cada país sente cada vez mais o impacto econômico cair sobre ela, adentrando num nível de vulnerabilidade severa. (CAMARA e SALAMA, 2005)

Esta impressão de desenvolvimento econômico profícuo é consolidada com a positiva visão que se constrói sobre um país que aumenta significativamente sua participação no processo de mundialização financeira, especialmente quando este se dá pela predominância de financiamento externo. Camara e Salama (2005) buscam desconstruir tais impressões, pontuando duas contradições essenciais: (i) a primeira diz respeito ao caráter excludente da mundialização financeira, que efetivamente abre espaço para a integração de um número limitado de países cujas economias estão em processo de desenvolvimento; e (ii) a segunda concentra-se no fato de que o capital financeiro que penetra as economias periféricas não apenas não traz melhorias consigo, mas aprofunda as restrições externas e carrega novas fontes de instabilidade que dificultam o crescimento econômico destes países e populações. (CAMARA e SALAMA, 2005)

(i) Transformação e concentração dos fluxos de capitais externos:

Antes de abordar definitivamente o que aqui convém, é de suma importância ter em conta que, ao estudar a mundialização financeira na periferia, nos atentamos aos fenômenos e características comuns aos países do “terceiro mundo”, pois são estes aspectos que os compõem e enquadram em tal posição coletiva. López e Cobos (2016, p. 25) caracterizam a região latino-americana como “uma totalidade de partes desigualmente desenvolvidas”²⁴. Porém, seria simplista e falho se desconsiderássemos a especificidade de cada região do chamado Sul global. Estas especificidades são históricas e conjunturais, e dão definição para como os acontecimentos se moldam. São palpáveis as diferenças dos processos de construção das regiões Africana, Asiática e Latino-americana. Ainda, é sempre importante atentar e ressaltar tais singularidades, mesmo quando analisando estas regiões como um todo no conjunto periférico. O mesmo equivale para os países dentro de cada região, pois estes possuem distintos níveis de poder e influência, o que determinará consideravelmente seu papel na integração financeira.

A questão inicial a ser posta é sobre o que define a integração financeira e sobre como ela é medida. Os critérios para definir a integração financeira de um país são motivo de controvérsia entre a bibliografia sobre o tema. Os autores Camara e Salama (2005) apontam que essa controvérsia reside entre, de um lado, os que acreditam que o nível de integração de um país se define pelo quão desfeitas ou sólidas estão as barreiras que impedem a circulação do capital e, de outro lado, os que acreditam ser a quantidade de países que atuam dentro dos mercados de capitais de tal nação.

Acrescentamos ainda, o ponto de vista de alguns autores, como López e Cobos (2016), que argumentam como a própria construção histórica da América Latina se deu de forma amplamente integrada, devido ao fato de que sua usurpação e exploração pelos europeus já lhe inseriu diretamente no empreendimento de acumulação capitalista mundial. Em suas palavras:

Como afirmam muitos, a mundialização do capital não iniciou em 1980 com o neoliberalismo; tem mais de cinco séculos de idade (Guillén, 2005; Pradilla, 2009), se iniciou ao final do século XV e início do XVI com a conquista e colonização da América pelos europeus, a expansão territorial correspondente, os movimentos massivos de populações que trouxe consigo, seu papel na formação da economia-mundo (Ferrer, 1996; Wallerstein, 1984) e a imposição das formas de desapropriação que alimentaram a acumulação primitiva de capital na Europa. Ao longo de mais de três séculos, a inserção da América Latina na

²⁴ Original: “una totalidad de partes desigualmente desarrolladas”

mundialização do capital esteve mediada pelo controle colonial das potências imperiais europeias, Espanha e Portugal. (LÓPEZ e COBOS, 2016, p.26)²⁵

De qualquer maneira, é consenso que foi a partir da década de 1970, com a reciclagem de petrodólares e consolidação do neoliberalismo global, que os fluxos de capital portador de juros aprofundaram significativamente a participação dos países em desenvolvimento na integração financeira mundial.

Os países periféricos que adotaram tais medidas estratégicas de desregulamentação e liberalização da economia “mostraram-se sujeitos a ataques especulativos e **abdicaram** de formas radicais ou estruturais de defesa contra os mesmos.” (NOGUEIRA; BORGES; STOCCO, 2019, p.3, grifo nosso) É evidente como, apesar de tratarem-se de inevitáveis exigências coercitivas das potências e instituições internacionais, os governos latino-americanos tomaram tais decisões político-econômicas intencional e sistematicamente, mesmo conscientes dos riscos e possíveis ônus, justamente por se tratar de um projeto estratégico.

Portanto, em concordância com o que foi analisado e concluído no capítulo anterior, é inegável a força hegemônica e imperialista com a qual os Estados Unidos e sua classe capitalista financeira almejam coagir outros países do globo a adotarem medidas de ampla e violenta abertura de seus mercados para o capital financeiro mundializado. Essa capacidade de coagir se dá tanto pela via coercitiva quando necessário, quanto pelo convencimento, através, principalmente, de concessões. Dentro do contexto latino-americano, ambas formas de coação e imposição garantem incondicional apoio às inovações financeiras e políticas neoliberais lideradas pelos Estados Unidos e amplamente corroboradas pelas outras nações do centro do capitalismo.

De maneira complementar, não contrária: conforme ressaltado previamente, os Estados-nações da América Latina, tiveram papel essencial na construção deste cenário, em que não só não evitaram a brutal entrada de capital portador de juros estrangeiro, mas atuaram ativamente pela promoção da completa abertura de seus sistemas financeiros e pelos lucros dos capitais estrangeiros em detrimento da superexploração de suas próprias populações:

²⁵ Original: “Como afirman muchos, la mundialización del capital no inició en 1980 con el neoliberalismo; tiene más de cinco siglos de edad (Guillén, 2005; Pradilla, 2009), se inició a finales del siglo xv e inicios del xvi con la conquista y colonización de América por los europeos, la expansión territorial correspondiente, los movimientos masivos de población que trajo consigo, su papel en la formación de la economía-mundo (Ferrer, 1996; Wallerstein, 1984) y la imposición de las formas de despojo que alimentaron la acumulación originaria de capital en Europa. A lo largo de más de tres siglos, la inserción de América Latina en la mundialización del capital estuvo mediada por el control colonial de las potencias imperiales europeas, España y Portugal”

“Rapidamente, os Estados Nacionais transitaram do papel de interventores ao de facilitadores da ação do capital privado, particularmente o transnacional, e mediatizadores do conflito social em benefício do capital.”²⁶ (LÓPEZ e COBOS, 2016, p.23).

Nader (2019, p.11-12) expõe como o Estado passa a proteger os interesses do capital financeiro e alude a este contraponto com clarividência no seguinte trecho:

A posição de subordinação dos países na América Latina pode todavia passar a enganosa impressão de que esses Estados nacionais foram completamente irrompidos pelo movimento imperioso e estruturante do padrão de acumulação financeira mundial, em que pese as formas diferenciadas de manifestação do fenômeno em cada estrutura periférica. Em realidade, os Estados domésticos, enquanto representação das frações de interesses da classe burguesa, desempenharam, mesmo que circunstanciados de uma maneira ou de outra pela condição subordinada, um papel dianteiro na efetivação das políticas neoliberais e pró-financeiras.

Inferimos, então, como as nações emergentes que se financeirizaram atingiram tal patamar de integração financeira em prol da ativa participação da mundialização do capital e em detrimento de sua plena independência, assimilando-se ao processo de acumulação mundial de maneira completa e estruturalmente subordinada no âmbito externo. (NADER, 2019) Assim, a partir do momento em que embarcam no ciclo do capital mundializado, estes países passam a aprofundar sua dependência e submeter-se irremediavelmente à entrada constante e crescente de capital externo para superar as crises que lhes são consequência.

Dessa forma, traçamos aqui a trajetória e transformação do fluxo do financiamento externo no sentido centro-periferia. No período que antecedeu a Primeira Guerra Mundial, os capitais enviados a essas regiões se concentravam na forma de investimento direto externo e empréstimos bancários de origem privada. No intervalo entre guerras, estes últimos são reduzidos enquanto os fluxos oficiais dominam a movimentação de capital. Conforme mencionado acima, o momento da reciclagem de petrodólares pelos grandes bancos (1970-1980) abre espaço para fortalecimento dos fluxos de financiamento externo originários de empréstimos de bancos privados. Segundo Camara e Salama (2005, p.202) esse favorecimento se dá pelo “contexto de controle de câmbio e de fortes flutuações das principais divisas”. A partir da década de 1990²⁷ até os anos 2000 os fluxos retomam a

²⁶ Original: “Rápidamente, los Estados Nacionales transitaron del papel de interventores al de facilitadores de la acción del capital privado, particularmente el transnacional, y mediatizadores del conflicto social en beneficio del capital”

²⁷ Nota-se que a década de 1980 não é detalhada pelo fato de ter se resumido à "década perdida", quando a grande maioria dos países em desenvolvimento estavam vivendo sob o peso da dívida e das medidas impostas pelo FMI. Este assunto será melhor abordado a seguir.

predominância privada com crescimento de investimentos diretos externos e investimentos em carteira. (CAMARA e SALAMA, 2005)

Não podemos simplesmente analisar as tendências dos países periféricos como um todo e esperar conclusões fidedignas. É essencial ressaltar, no mínimo, as diferentes progressões do financiamento externo entre regiões, com enfoque nas décadas de 1980 e 1990. Ásia e América Latina têm maior destaque, sendo perceptível a elevação dos fluxos de investimentos diretos externos e em carteira nestas duas regiões. Concentrando a atenção na região latino-americana, distingue-se o fato de as três formas de financiamento externo terem crescimento: empréstimos bancários em menor escala e investimentos diretos externos e em carteira em enorme proporção. (CAMARA e SALAMA, 2005)

A respeito da direção tomada pelos fluxos de capitais para estas regiões e países, apreende-se que, apesar da grande maioria ter liberalizado amplamente seus mercados para permitir a entrada de investimento estrangeiro nos anos 1990, ainda assim há perceptível desigualdade de distribuição entre as nações. Samir Amin (2001, p.16) caracteriza a mundialização do capital como polarizante por essência quando “a própria lógica da expansão mundial do capitalismo produz uma desigualdade crescente entre quem participa do sistema”²⁸.

Os níveis de industrialização de um país têm relevante papel em determinar tal direção de financiamento. Essa concentração de investimento direto externo é clara quando Camara e Salama (2005, p.209) revelam que: “Uma dezena de países emergentes da América Latina e do Sudeste Asiático (mais a China) capta mais de 80% do total de fluxos de IDE destinados ao conjunto de países em desenvolvimento.” Mais uma vez, o mesmo se dá entre os países de cada região pelo fato de o investimento se dirigir às economias mais atrativas de cada região. Em outras palavras, economias em que o âmbito macroeconômico fosse inconveniente para investimento doméstico. Na América Latina, o predomínio em países como Brasil e México nessa distribuição tem base no tamanho dos mercados internos de cada um deles, assim como na proeminência dos mercados regionais dos quais estes países participam ativamente devido a suas participações, respectivamente, no Mercosul e no NAFTA (Tratado Norte-Americano de Livre Comércio²⁹)

A partir disso, nota-se que, especialmente nos países latino-americanos, a intensidade e dependência crescente dos fluxos de financiamento externo caracterizam um processo de

²⁸ Original: “la propia lógica de la expansión mundial del capitalismo produce una desigualdad creciente entre quienes participan del sistema”

²⁹ No inglês: North American Free Trade Agreement

substituição do capital doméstico pelo capital externo. Nesse sentido, Camara e Salama (2005) argumentam que essa relação ultrapassa a simples complementaridade dos capitais e anulam a hipótese de que o investimento direto externo teria função de acumulação e de transferência tecnológica para as periferias.

(ii) Dívida e liberalização

Com a nova estrutura de inserção financeira, desenvolvem-se novos formatos de crise. Especialmente após a crise da dívida do México, os países latino-americanos se encontram na situação de restrições externas inéditas, tendo de pagar sua dívida com seus próprios recursos e na condição de assinar termos de intenção com o Fundo Monetário Internacional (FMI). Esse órgão, criado e fortalecido sob a égide da nova ordem econômica neoliberal dirigida pela classe capitalista dos Estados Unidos, também os compele de maneira coercitiva a adotar políticas de austeridade que reduzem severamente o valor da moeda e os investimentos públicos. Camara e Salama (2005) apontam como foi na região latino-americana que crise da dívida iniciou, e como essa região, junto com a africana, é a mais sobrecarregada pelo peso da dívida.

Nader (2019) desenha como os estudos pós-cepalinos da teoria do Estado dependente latino-americano, através do que chama de dialética da dependência, decretam a dívida externa como o maior símbolo da dependência deste subcontinente. A dominação entre países se daria pela divisão internacional do trabalho, enquanto a subordinação dentro de cada país teria origem na histórica dominação de classes. Segundo o autor, a dívida externa estaria “umbilicalmente associada à constituição dos Estados nacionais e à acumulação de capital”. (NADER, 2019, p.6)

A crise da moratória mexicana e o seu “efeito tequila” são as primeiras evidências das consequências da liberalização das economias latino-americanas. Essa brutal abertura traz desmedidos efeitos negativos para a economia, que possui funcionamento e velocidade distintos do sistema financeiro, que, nas palavras dos referidos autores Camara e Salama (2005, p. 216) “é muito sensível aos movimentos especulativos e aos montantes que fogem de um país de maneira súbita e podem ser muito elevados. Essa sensibilidade exacerbada dos movimentos de capitais repercute com um efeito alavanca considerável sobre o setor real.” Os países cujas consequências econômicas da década perdida têm significativa profundidade são também os mais liberalizados. Esse fenômeno abrupto impede qualquer tipo de

competitividade da estrutura e mercadorias internas dos países, cujos setores de exportações passam por reduções de subsídios e desmontes sistemáticos. Assim, atraem-se capitais especulativos para financiar a dívida através da violenta liberalização e desregulamentação. “Aos mecanismos de saída de capitais ligados ao serviço da dívida, na medida em que esta aumenta e os prêmios de risco se elevam, se agrega um novo elemento. São as saídas de capitais para pagamentos dos dividendos aos acionistas das empresas multinacionais.” (CAMARA e SALAMA, 2005, p.217)

Especificamente sobre Brasil, a “exaustão da oferta de crédito externo para a periferia capitalista” (SILVA, 2017, p.13) da década de 1980 desmembra o padrão de financiamento brasileiro articulado até o momento. Em 1990, a progressão do fluxo de investimento direto externo aumenta significativamente, tendo estes seus rumos subdivididos entre privatizações, fusões e aquisições e novos ativos. (ANTUNES, 2001) No período após a crise mexicana de 1995, houve um aumento significativo dos investimentos diretos externos tanto no México quanto no Brasil. Da mesma forma que isso foi permitido pela abertura dessas economias, o setor industrial delas também é reformulado de maneira a salientar a importância maior da agricultura e exploração de matérias primas em relação à indústria restante, que se moderniza através da importação de tecnologias, barateadas justamente pela liberalização. (CAMARA e SALAMA, 2005)

4.2.1 Especificidades do caso brasileiro

Grande parte dos estudos sobre a crise econômica brasileira depositam central atenção e justificativa no endividamento externo, que inicialmente têm caráter privado e desenvolve-se para o âmbito público. Portanto, para contextualizar a análise a ser feita sobre o Brasil sob regime de financeirização da hegemonia estadunidense, deve-se remeter às origens deste problema estrutural do país. Assim com outros fenômenos descritos neste trabalho, a “espiral do endividamento que mergulhou a economia brasileira nos anos oitenta” (SILVA, 2017, p.2) foi determinada por uma multiplicidade de fatores. Após um período de *boom* baseado no endividamento externo na década de 1960, os anos 1970 quebram essa fase crescente do ciclo econômico brasileiro - e global - com o primeiro choque do petróleo. Ainda, no final da mesma década, elencamos outro fator, já mencionado - talvez o mais relevante para o presente trabalho: o que Chesnais (2005, p.40) chama de “golpe de 1979”. Este se descreve pela abrupta e intensa elevação das taxas de juros por parte do governo estadunidense de então, e

acarreta em aprofundamento considerável das fragilidades de países periféricos dependentes do financiamento externo, especialmente aqueles cujo endividamento era tamanho como o brasileiro. (SILVA, 2017)

Silva (2017, p.3) caracteriza o endividamento externo brasileiro como essencialmente financeiro:

E ainda, a aceleração do endividamento externo foi motivada pela esfera das relações financeiras e, nada tem a ver com a necessidade de poupanças externas para financiar o crescimento e nem por estrangulamentos do setor externo, como afirmavam os discursos proferidos à época. Esse caráter financeiro do endividamento brasileiro é confirmado dado que as contratações líquidas de empréstimos e financiamentos foram utilizadas primordialmente para a formação de reservas internacionais.

A autora destaca alguns aspectos das relações financeiras que influenciam nessa caracterização. Dentre eles, há a vasta expansão da liquidez do cenário internacional e a fragilidade do sistema financeiro doméstico em fornecer o crédito demandado, requerendo apelo ao financiamento externo³⁰. Portanto, há entrada excessiva de dólares para fornecer empréstimos e crédito no país. (SILVA, 2017) Portanto, compreende-se que o sistema financeiro nacional tem tendência enormemente voltada ao contexto financeiro externo: “Nota-se, portanto, que o sistema financeiro brasileiro assumiu uma estrutura enviesada que se ajustou aos interesses do sistema financeiro internacional privado, em franca expansão.” (SILVA, 2017, p.4)

Essa copiosa entrada de capital de crédito internacional é permitida pelo objetivo do mercado de eurodólares de expandir suas áreas de acumulação de capital para regiões que não fossem o próprio continente europeu e os Estados Unidos. Assim, a alternativa que melhor surge e lhes garante tal irrefreável acumulação são as economias periféricas. Em suma:

Compreende que, esse impulso na aceleração da dívida externa brasileira é resultado das condições favoráveis de liquidez internacional expresso pelo transbordamento do euromercado e pelo conjunto de medidas de política econômica interna, como liberalização da taxa de juros interna, proteção ao risco cambial e uma política de endividamento das empresas estatais, completamente favorável à tomada de recursos externos. (SILVA, 2017, p.7)

³⁰ Há ainda, o agravamento da crise da dívida com as tentativas de restabelecer o crescimento brasileiro através da implementação do II PND. Não entramos em pormenores desse fator, pois este foge do escopo proposto por este trabalho.

Já dentro do sistema financeiro mundializado, o Brasil ocupou uma posição de destaque, particularmente a partir da década de 1990, quando o vigor dos fluxos de capital fictício das relações financeiras interna e externa atraíram cada vez mais investimentos. O Plano Real intensificou as estratégias neoliberais através da intensa liberalização comercial e financeira e da ampla privatização de empresas estatais. Tendo sua economia devidamente internacionalizada e seu sistema financeiro inteiramente liberalizado, o Estado brasileiro abriu espaço para que houvesse ampla drenagem da riqueza aqui produzida, consolidando a transferência de mais-valia para os países centrais do globo e intensificando a vulnerabilidade e dependência do país. (NOGUEIRA, BORGES e STOCCO, 2019)

Em se tratando da movimentação de investimento direto externo no Brasil devemos primeiro ressaltar um comportamento geral de como a intensidade dos fluxos deste módulo de investimento dependem do contexto da economia mundial: se esta está em momento de *boom*, haverá crescimento de investimento direto externo no mundo e, portanto, no Brasil, se ela está em período de queda, haverá redução do fluxo de investimentos em geral. Esse comportamento reflete o caráter igualmente cíclico do capital, fator que permeia a totalidade deste trabalho.

Desde 1995 há ascensão contínua, com extraordinário e constante aumento a partir de 2003, da participação percentual do investimento direto externo no PIB brasileiro. Isso pode ser interpretado como sinal da dependência da economia brasileira desse modo de financiamento externo. Segundo Nogueira, Borges e Stocco (2019), é a partir de 2009 que o Brasil passa ocupar lugares do topo do *ranking* mundial de receptores de investimento direto externo. Esse aumento se deu principalmente na forma de fusões e aquisições:

Do ponto de vista da acumulação de capital, estas acentuam a centralização de capital, intensificando as relações de dependência econômica à medida que aumenta a associação subordinada do capital nacional ao capital estrangeiro. As decisões relativas à produção passam a ser controladas mais e mais pelo capital externo. (NOGUEIRA, BORGES e STOCCO, 2019, p. 6)

Nogueira, Borges e Stocco (2019) inferem que, apesar da indubitável relevância das empresas estrangeiras no território e na economia brasileira, a sua contribuição quanto à geração de empregos para brasileiros e brasileiras é mínima se comparada com a robustez do crescimento de seus capitais aqui localizados. Além disso, a transferência da mais-valia aqui explorada para as nações centrais é latente. No Brasil, o crescimento das remessas de lucros para o exterior tem significativo aumento nas décadas de 1990 e 2000, impulsionados por

múltiplos fatores, dentre eles: a isenção de cobrança de imposto de renda sobre a pessoa física, medida criada em 1995 para proteger grandes empresários nacionais e estrangeiros; as taxas de câmbio da moeda nacional que, quando valorizadas, facilitam o fluxo de lucros e dividendos para o exterior; e a remuneração através de juros pagos a operações de crédito intercompanhias.(NOGUEIRA, BORGES e STOCCO, 2019). A síntese que propõem sobre a fuga de capitais é precisa: “Do ponto de vista das determinações econômicas internas, a entrada de IED surtiu dois efeitos. Por um lado, não diversificou, apenas concentrou o parque produtivo do país. Por outro lado, fortaleceu a pauta exportadora de produtos básicos [...]” (NOGUEIRA, BORGES e STOCCO, 2019, p.10)

Devido ao significativo fluxo de remessas ao exterior, surge a necessidade desses investimentos serem supridos aqui. É nessa brecha que o investimento em carteira ganha crescente proeminência e importância, atraídos para território brasileiro pelas altas taxas de juros e elevada rentabilidade. Assim, mesmo que mais voláteis que o investimento direto externo, os investimentos em carteira passam a constituir uma fonte essencial de financiamento para o Brasil, especialmente após a segunda metade da década de 1990, atingindo montantes exorbitantes de capital a partir de 2010. (NOGUEIRA, BORGES e STOCCO, 2019)

Camara e Salama (2005) já haviam feito esse apontamento sobre o crescimento dos investimentos em carteira em relação à América Latina como um todo. Sobre a volatilidade deste módulo de investimento no contexto brasileiro, Nogueira, Borges e Stocco (2019, p. 11) demonstram:

A volatilidade dos fluxos de IEC é provavelmente mais acentuada na economia dependente, sujeita às mudanças súbitas das estratégias do capital financeiro internacional. Tal fluxo em carteira no Brasil é muito especulativo, e é frequente a fuga de capitais desse tipo, gerando instabilidade econômica e drenagem de mais-valor do país

Os mesmos incentivos existentes para o investimento direto externo se encontram para os investimentos em carteira, majoritariamente compostos por títulos da dívida pública, permitindo a rolagem da dívida. Outro fator anexado ao crescimento dos investimentos em carteira é o incremento de instrumentos financeiros inovadores, como ações e debêntures. Por fim, além de intensificar a dependência e vulnerabilidade da economia brasileira ao setor financeiro exterior, esses investimentos em carteira potencializam o endividamento e o

pagamento de juros, estabelecendo inúmeras restrições que impedem o pleno e autônomo desenvolvimento do Brasil. (NOGUEIRA, BORGES e STOCCO, 2019)

Outra singularidade brasileira - e de países que tomaram estratégias similares - é como, especialmente a partir dos anos 2000, o crescimento estrategicamente impulsionado por consumo leva à inclusão de profundidade inédita das famílias no sistema financeiro, através de incentivos massivos a empréstimos e endividamentos. Essa assimilação das famílias brasileiras à financeirização tem como reflexo o que Nader (2019, p.15) chama de “expropriação financeira dos salários” através do pagamento de juros.

Também a partir dessa década, notadamente após a crise de 2008, alguns governos latino-americanos passam a tentar sair da crise utilizando estratégias cada vez mais liberalizantes, que contribuem muito mais para o aprofundamento dos países na financeirização do que para sua retirada e recuperação. Esses agravamentos pós-crise de 2008 são o que tornam esse evento tão marcante e relevante para a financeirização da América Latina. Um patamar singular e inédito de integração e assimilação submetida à mundialização do capital é alcançado nesse período. Repetindo o que percebeu-se na década de 1970, diferentemente do que se esperava, essa outra crise não levou ao fim do do regime de acumulação financeirizado, mas o aprofundou e aprofundou ainda mais. (HARVEY, 2011)

É nesse contexto que Nader (2019, p.17) aborda um ponto central para o presente estudo:

Cabe notar que, a implementação de todas essas políticas, medidas, ações e diligências supracitadas pressupõem e requisitam uma transformação de cunho ideológico na sociedade, no sentido de incorporação e aceitação por parte da sociedade da lógica neoliberal e pró-financeira.

Ou seja: o apoio irrestrito e subserviente da população, de qualquer classe social, a este modelo de acumulação de riqueza exploratório e abusivo. A chave para compreensão reside na dualidade: para a consolidação da financeirização da riqueza e sua conseqüente precarização da vida e do trabalho é necessário ter de antemão esse apoio, ao mesmo tempo que o próprio modelo de acumulação produz essa corroboração incondicionalmente ideológica. É através da compreensão da hegemonia gramsciana que possibilita-se essa conclusão, pois a hegemonia estadunidense fortalece sua ordem econômica baseada na mundialização do capital justamente por alcançar convencer moral e ideologicamente não apenas diferentes nações, mas também diferentes classes sociais dentro dessas nações.

4.3 CONCLUSÃO PRELIMINAR

Ao longo deste capítulo, buscamos demonstrar as partes comuns que envolvem o processo de financeirização da riqueza e consolidação da hegemonia estadunidense ao restante do globo, analisando com mais atenção as regiões europeia e latinoamericana. Esses aspectos comuns à maioria dos países do globo são provenientes do caráter sistêmico e expansivo dos fenômenos aqui estudados. É preciso adentrar especificidades para compreendê-los por completo, mas a totalidade dos processos centrais deste trabalho é também essencial para sua compreensão.

Portanto, é precisamente a atuação primordial dos Estados Unidos e suas instituições financeiras como pontos propulsores da propagação da mundialização financeira que possibilita essa concepção totalizante. Este país e sua força hegemônica-imperialista garantem alcance global aos eventos de adoção do novo regime de acumulação, fazendo com que a transição se desenvolvesse tão profunda e extensivamente quanto possível. As linhas gerais dessa promoção se baseiam em fatores chave para a financeirização: a desregulamentação das instituições bancárias e financeiras, a inescrupulosa abertura dos mercados nacionais para o capital financeiro internacional, a vasta adoção de políticas neoliberais de privatização de empresas estatais, etc. Todos esses processos, em maior ou menor escala e violência, têm espaço na ampla maioria dos países do globo. (CAMARA e SALAMA, 2005)

Mais uma vez, é o poder de convencimento e coerção da hegemonia norte-americana que permite a adoção quase completa dos demais países às suas políticas econômicas financeiras, seja pela via do consenso ou da coerção. (PANITCH e GINDIN, 2004)

Na seção inicial deste capítulo, buscamos analisar como o transbordamento das políticas financeiras dos Estados Unidos adentrou o continente europeu, compreendendo que este não se caracteriza como um processo sucessivo, mas sim como um processo engendrado que transparece a relação imbricada que compõe a sujeição dos países europeus ao capital financeiro estadunidense.

Explicamos sobre como o decurso da reconstrução do continente europeu após a Segunda Guerra Mundial consolidou o capital financeiro estadunidense como poder chave no controle da região. Destacamos a evidência de que a Europa é o maior destino de investimentos diretos externos a partir dos Estados Unidos. A partir disso, os países europeus adotam cada vez mais medidas liberalizantes, condizentes com a nova ordem econômica

liderada pela potência norte-americana, a fim de adequar-se ao que demandam os interesses do país hegemônico, e conseqüentemente, os seus interesses. (JEFFERS, 2005, 2013)

Especificando o contexto francês, visamos fornecer um caso particular dentro de um conjunto totalizante. Esse país tem posição central no fluxo dos investimentos estadunidenses e os aspectos que foram mencionados no parágrafo anterior para caracterizar a Europa, se enquadram e intensificam com o âmbito nacional da França. A ampla aplicação dos projetos de privatização, desregulamentação e liberalização da economia francesa, torna esse país excepcionalmente atraente para o capital financeiro internacional. A relação entre investidores institucionais franceses e o sistema financeiro estadunidense é próxima o suficiente para os interesses de um satisfazerem os de outro, traçando uma troca em que ambos são extremamente beneficiados com as transações financeiras, em ambas as direções. Destaca-se que o Estado francês possui posição basilar na propagação e efetivação das políticas econômicas voltadas para a financeirização. (JEFFERS, 2005)

Portanto, infere-se que a posição da França - e de outros países europeus - se enquadra muito mais como parceiro secundário na mundialização do capital financeiro sob hegemonia estadunidense do que como concorrente pelo poder hegemônico global. Assim, podemos compreender a configuração deste país da seguinte forma: apesar de ser um país essencialmente central ao capitalismo, com características e circunstâncias históricas abertamente imperialistas e hegemônicas, a França, no contexto da ascensão da financeirização da riqueza e, concomitantemente, da hegemonia dos Estados Unidos, está colocada em um plano basilar, mas secundário, onde permanece sujeita ao interesses do capital financeiro estadunidense. Evidentemente, essa sujeição não tem profundidade e grau de violência que existe na relação do hegemon com os países do Sul global. A relação é muito mais complexa e multifacetada do que simplesmente o que elencamos nessa breve recapitulação. Porém, é justamente esse aspecto - apenas uma das faces da relação - que tivemos a pretensão de analisar aqui.

Tratando da inserção das economias periféricas na mundialização financeira, é possível inferir que a região latino-americana é uma das mais - se não a mais - afetadas. O contexto dessa inserção se acentua e agudiza a partir da crise do petróleo da década de 1970, quando países centrais passam a buscar ampliação de seus mercados financeiros a fim de possibilitar a reciclagem de petrodólares. Atraídos por aparente vantagem, os países desta região são profundamente desestabilizados pelo brusco aumento das taxas de juros levado à tona em 1979 pelo banco central dos Estados Unidos. Há, então, abertura ao inescrupuloso

fluxo de capital portador de juros como financiamento externo para esses países, que se encontram num nível de dependência e submissão extremamente exacerbado. (CHESNAIS, 2005; CAMARA e SALAMA, 2005; LÓPEZ e COBOS, 2016)

Podemos repetir a conclusão tomada em relação ao Estado francês para o Estado brasileiro. Este, alterado pelas políticas neoliberais da financeirização da riqueza, atua como facilitador das medidas liberalizantes e desregulamentadoras, agindo em proteção dos interesses do capital financeiro internacional. Compreendemos, mais uma vez, a posição dual que o Estado consolida para si: ao mesmo tempo que coagido pela pressão da potência hegemônica e dos demais países centrais, o Estado brasileiro - e francês - se firma como defensor dos interesse da classe dominante e, conseqüentemente, garantidor da acumulação de capital financeiro internacional. (NADER, 2019; NOGUEIRA, BORGES e STOCCO, 2019)

A seguir, retomaremos os aspectos essenciais deste capítulo em conjunto com o restante do que foi abordado desde o início do trabalho, a fim de unir as conclusões aqui levantadas em um contexto que corresponda aos objetivos propostos ao longo deste estudo.

5 CAPÍTULO 4: SÍNTESE GERAL DO TRABALHO

A fim de tornar evidente a compreensão das principais intenções deste trabalho, buscamos elaborar um capítulo de teor conclusivo, assim, conectando os pontos levantados em cada parte aqui escrita. Tivemos como objetivo principal: delinear a trajetória da influência da hegemonia estadunidense na adesão de outros países à financeirização de suas economias no âmbito da mundialização do capital a partir da mudança de regime de acumulação. Seguindo esse objetivo, exploramos as concepções das duas faces do fenômeno estudado: no capítulo inicial, centramos na noção da face da financeirização; no segundo capítulo, analisamos a face da hegemonia estadunidense; no terceiro, intentamos aplicar ambas faces de entendimento aos processos nos contextos central e periférico - estudando os casos francês e brasileiro.

De maneira a reunir as conclusões, pontuamos: houve mudanças na regulação das economias em escala internacional devido ao transbordamento de fenômenos político-econômicos no contexto interno dos Estados Unidos, adaptando-se, assim, um novo modo de regulação, chamado de financeirização. Este foi desencadeado proeminentemente pelos Estados Unidos, que, ao mesmo tempo como causa e consequência da financeirização, consolidou sua posição hegemônica. Nesse decurso, crises político-econômicas tiveram papel em desestabilizar ambos caminhos: a financeirização e a hegemonia. Entretanto, papel maior ainda foi o de espalhar ambas com ainda mais poder e força, ascendendo duplamente: em profundidade e extensão. Essa ascensão se estabelece tanto no centro do capitalismo quanto na sua periferia, justamente através do poder hegemônico estadunidense, que, apesar de momentos de crise político-econômica, garantiu prosseguimento a seu projeto imperialista através da abrangente influência no campo cultural e social, entranhados nas mentalidades das mais diversas classes de diferentes países.

Ou seja, compreendemos que a consolidação da financeirização da riqueza foi um processo econômico, porém, ressaltamos que não é possível assimilar sua totalidade apenas por esta ótica. Inúmeros fatores, desde a atuação dos Estados nacionais em favor das classes dominantes de seus respectivos contextos até a interferência política, cultural e social dos Estados Unidos em grande parte dos demais países do globo, apontam para o destaque de uma das outras faces da financeirização: a defesa de interesses políticos concomitantes com os de poder econômico. Reiterando o que já foi citado no segundo capítulo do trabalho, Fiori (2000, p.212) explana sobre a contribuição de Maria da Conceição Tavares a esse respeito: “Ou seja,

sua tese é que a retomada da hegemonia americana e a nova ‘financeirização capitalista’ são duas faces de um mesmo processo, resultante das políticas do próprio governo norte-americano, amadurecidas na hora em que seu poder parecia entrar em decadência.”

Desde o capítulo inicial, apontamos como a alteração de um regime de acumulação possui determinantes econômicos e também políticos, através da insatisfação de grupos de interesses dominantes com o presente modo de regulação. A partir do momento em que a acumulação de capital é reduzida ou prejudicada de alguma forma, há a adaptação de um novo padrão de estruturas que garantam a continuidade daquela. Assim, contextualizada no fim do contentamento da classe dominante dos Estados Unidos com o regime fordista, a financeirização se concretiza também a partir de decisões político-econômicas deste país em relação ao seu funcionamento interno. (BOYER, 1990; CHESNAIS, 2005)

A financeirização, predomínio das transações financeiras na acumulação de capital, tem como uma de suas características principais o aumento significativo da participação de acionistas, o que altera toda a dinâmica da produção capitalista nacional e internacionalmente. Os objetivos das empresas e os interesses do países passam a se concentrar em obter lucro a curto-prazo, com maior liquidez e aumento de risco. Esse aumento de risco garante aos acionistas, que passam a formar conglomerados chamados de investidores institucionais, a captação de taxas de juros mais altas, pois a centralidade da acumulação de capital na financeirização passa a ser a maximização de seus lucros. (CHESNAIS, 2005; GUTMANN, 2008)

Dessa forma, ressaltamos que a posição desta classe em relação ao restante da produção capitalista é de distanciamento. Marx (2017) denomina essa distância de exterioridade à produção, que manteria o capitalista financeiro alheio aos processos fundamentais da produção capitalista. É justamente nela que ocorre a efetiva produção e exploração de mais-valia, extraída do proletariado, que dará possibilidade ao lucro final do acionista. Porém, seu lucro se baseia no capital devolvido portando juros acumulados, portanto, não tem contato direto com o que ocorre no campo produtivo. (CHESNAIS, 2005; MARX, 2017)

Além disso, intrínsecas à financeirização, estão as medidas pela desregulamentação das instituições financeiras e bancárias de cada país analisado. Com elas, consegue-se eliminar qualquer barreira ou trava que existisse à acumulação de capital financeiro. Da mesma maneira, a liberalização da economia permite reduzir por completo os impedimentos à

abertura dos mercados nacionais ao capital financeiro internacional. Capital este que porta consigo altos juros e riscos. (CHESNAIS, 2005; GUTTMANN, 2008; HARVEY, 2011)

Ao fazer uso dos casos francês e brasileiro, observamos que a integração dessas medidas em seus contextos nacionais ocorre em ambos países. Porém, devido a suas diferenças estruturais e suas composições sócio-históricas díspares, esses dois países de centro e periferia integram-se à mundialização do capital financeiro de maneiras singulares. O primeiro se posiciona como sujeito ao capital financeiro dos Estados Unidos, mas ainda permanece em posição de centralidade à financeirização, pois, em conjunto com outros países centrais, tem possibilidade de lucrar com a exploração das classes trabalhadoras, tanto de seu país, quanto dos países periféricos sob seu domínio.

Por sua vez, as nações periféricas não têm, estrutural e historicamente, a posição de explorar outros países da mesma forma em que são explorados. Estes estão sujeitos à potência hegemônica, os Estados Unidos, e arcam com essa exploração estrutural provinda de todo centro do capitalismo. Um elemento essencial para a compreensão de sua subordinação foi elaborado ao longo da seção em que o contexto brasileiro foi abordado como exemplo: o peso da dívida externa a qual são submetidos os países periféricos os diferencia drástica e fundamentalmente dos países centrais, como a França. (JEFFERS, 2005, 2013; NOGUEIRA, BORGES e STOCCO, 2019; NADER, 2019)

A partir disso, através do concomitante e intrínseco engrandecimento da sua hegemonia, os Estados Unidos alcança internacionalizar suas políticas-econômicas voltadas para a financeirização, consolidando o que explicava a hegemonia gramsciana: a potência hegemônica consegue transbordar seus interesses ao restante do globo. Pansardi (2014) adequa esse transbordamento aos países periféricos com a chamada revolução passiva de Gramsci: sem um projeto de desenvolvimento próprio e sem ter passado pelas mesmas circunstâncias sócio-históricas que passaram os Estado Unidos e a França, os países periféricos como o Brasil se encontram num processo de adequação às pressões de políticas e econômicas que satisfaçam interesses externos, alheios aos seus, concretizando o que o autor chama de projeto de dependência. (PANSARDI, 2014; COX, 1983)

Ao fazer uso de ambos conceitos, imperialismo e hegemonia, para entender a atuação primordial dos Estados Unidos no processo de financeirização, pretendemos deixar nítidas as múltiplas determinações desse fenômeno. Retomamos as particularidades que cada conceito nos fornece para consolidar um só entendimento: tanto a coerção, seja ela militar ou econômica, quanto o convencimento consensual pela influência cultural e social foram

fundamentais para a concretização da financeirização, justamente por esta ser outra face da consolidação da hegemonia estadunidense. A capacidade de atuar nas duas vias aqui descritas, permite aos Estados Unidos a garantia de que o restante do globo acolherá e adotará suas medidas propagadas, seja de maneira passiva ou intervencionista. (PANITCH e GINDIN, 2004; FONTES, 2010; NADER, 2019)

Conforme supracitado, um aspecto crucial para compreender como essa consolidação foi possível é a posição do Estado nacional nessa dinâmica. Ao mesmo tempo que as políticas econômicas propagadas pelo novo regime de acumulação determinam a redução de poder estatal, este tem papel fundamental em legitimar e garantir a efetividade das políticas e medidas de desregulamentação e liberalização que a financeirização requer.

É assim que percebemos o Estado francês e brasileiro tendo esse traço em comum: ambos são, em diferentes formas, influenciados e coagidos pela potência da pressão estadunidense, a aderir e integrar-se ao processo de financeirização da economia mundial, porém, atuam a esse favor também por terem função de realizar os interesses das classes dominantes, tanto do âmbito doméstico quanto internacional. (NADER, 2019)

6 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente trabalho se dedicou a responder à pergunta sobre se os Estados Unidos utilizaram de seu poder hegemônico para impor o capitalismo financeiro aos outros países do globo. Essa resposta foi buscada através da hipótese de que a mudança de regime de acumulação capitalista e seus respectivos modos de regulação para uma economia financeirizada foi conduzida pelos interesses político-econômicos internos dos Estados Unidos ao restante do sistema internacional. Ademais nos propusemos a testar a hipótese secundária de que essa condução não aconteceu apenas de maneira a submeter impositivamente as políticas financeiras aos Estados mencionados, mas principalmente, estes foram cúmplices do interesse das classes financeiras dominantes. Após um estudo teórico sobre regimes de acumulação e modos de regulação baseado na Escola da Regulação, alcançamos base para analisar a progressão da mundialização do capital, ou financeirização da riqueza, em termos históricos a partir do período após a Segunda Guerra Mundial, essencialmente após a década de 1970 e sua crise.

Nessa análise, foi possível perceber a multiplicidade de fatores que conduzem uma mudança de regime de acumulação e a relação imbricada que este novo possui com os modos de regulação e formas estruturais de regimes anteriores, justamente por não se tratar simplesmente de uma fase consecutiva da outra. Dentre essa multiplicidade, inferimos que o caráter inerentemente cíclico do capitalismo confere probabilidade a esse tipo de crise e conseqüente alteração. Porém, também apreendemos e, portanto ressaltamos, que essa ciclicidade não condiz com uma suposta naturalidade dos processos e transformações no funcionamento do capitalismo, regida por uma abstração do mercado como um ente descontextualizado. Pois, afinal, a incessante e inescrupulosa busca por acumulação de capital é o objetivo final do capitalismo. Assim, concluímos que dentre os fatores que levam a mudanças de regimes de acumulação, mais especificamente à mudança do regime majoritariamente fordista para a predominância da financeirização, está a insatisfação de classes sociais dominantes e a conseqüente escolha político-econômica em alterar as estruturas que já não atendem mais aos seus interesses e sua busca pelo lucro.

Intentamos demonstrar como todo esse processo está localizado territorial e temporalmente a partir da potência norte-americana no período do pós-guerra. A mundialização do capital e a construção da hegemonia imperialista dos Estados Unidos são frutos do mesmo desencadeamento de eventos e decisões estratégicas. Sendo assim, as

normas ou diretrizes que guiaram e guiam as políticas neoliberais da mundialização do capital financeirizado foram propagadas, se não formuladas, arbitrariamente pela classe financeira dos Estados Unidos interna e, em conjunto, internacionalmente. Mesmo em contextos nacionais de rejeição, o poder coercitivo construído e concretizado pelos Estados Unidos garantiu a quase completa adesão do restante do globo às novas dimensões do capitalismo financeiro internacionalizado. Esforçamo-nos em expor a incondicionalidade dessa adesão, dadas as devidas proporções. Nações do centro do capitalismo, como a França, tiveram suas economias ampla e profundamente desregulamentadas e liberalizadas, através da presença crescente de empresas transnacionais dos Estados Unidos localizadas nesses territórios ou do aumento da participação da elite financeira nacional em território estadunidense. Inferimos que a posição europeia e francesa se consolida em um plano ambíguo, onde não deixa de ser subjugado pelo poder norte-americano nem chega a um nível de submissão equivalente ao de países periféricos. Estes são invadidos por violentas políticas de liberalização e desregulamentação sem ter o quadro de desenvolvimento consagrado pelos países centrais. Portanto, suas consequências durante a crise são ainda mais duras e prolongadas com a dívida pública e as sanções político-econômicas provindas dela.

Dada essa análise, tornou-se evidente a singularidade do papel do Estado na concretização dessas medidas. Concluímos que o Estado tem posição dialeticamente concebida entre atuações contraditórias. Passivamente, é submetido às imposições coercitivas da nação hegemônico-imperialista, não tendo alternativa senão aderir às suas determinações mandatórias. Ativamente, é representante direto e legitimamente poderoso das classes dominantes domésticas - e externas -, assim, atua em seu favor, conduzindo, paradoxalmente, medidas liberalizantes que reduzam seu escopo e abram espaço amplo para o capital internacional.

Considera-se possível afirmar que, através do método crítico-dialético, compreende-se a dualidade dos fenômenos aqui estudados, que compõem duas vias de um mesmo processo. A partir disso, pode-se dar como atingido o objetivo principal de delinear a trajetória da influência da hegemonia estadunidense na adesão de outros países à financeirização de suas economias no âmbito da mundialização do capital a partir da mudança de regime de acumulação. Da mesma forma, foi possível comprovar a hipótese de que a mudança de regime de acumulação capitalista e seus respectivos modos de regulação para uma economia financeirizada foi conduzida pelos interesses político-econômicos internos dos Estados Unidos ao restante do sistema internacional. Ainda, compreendeu-se que essa condução não

aconteceu apenas de maneira a submeter as políticas financeiras aos Estados mencionados através da coerção ou do consentimento, mas principalmente, esses atores foram ativamente defensores e facilitadores dos interesses das classes financeiras dominantes.

A relevância dessa pesquisa para o contexto das Relações Internacionais reside na exposição das múltiplas formas de compreender o poder de uma nação hegemônica e imperialista, os Estados Unidos. Evidenciando a heterogeneidade de fatores que moldam a atuação desse país, é de extrema importância a percepção das divergências e semelhanças que a financeirização da riqueza acarretou em diferentes países. Ademais, a diferenciação da dualidade centro-periferia é marcadamente pertinente ao estudo das relações internacionais, e foi aqui salientado com o estudo dos casos da França e do Brasil.

REFERÊNCIAS

- AGLIETTA, Michel; REBÉRIOUX, Antoine. Les régulations du capitalisme financier. In: BOYER, Robert. **La théorie de la régulation au fil du temps**. La Plaine-Saint-Denis: Éditions Des Maisons Des Sciences de L'Homme Associées, 2018. p. 111-120.
- AMIN, Samir. Capitalismo, Imperialismo y Mundialización. In: SEOANE, José; TADDEI, Emilio (comp.). **Resistencias Mundiales: de Seattle a Porto Alegre**. Buenos Aires: Clacso, Consejo Latinoamericano de Ciencias Sociales, 2001. p. 15-29.
- ANTUNES, Daví José Nardy. O Brasil dos anos 90: um balanço. **Leituras de Economia Política**, Campinas, v. 9, n. -, p. 63-89, dez. 2001.
- ARRIGHI, Giovanni. **O longo século XX: dinheiro, poder e as origens do nosso tempo**. Rio de Janeiro: Contraponto, 1994. 402 p. Editora da UNESP.
- BOYER, Robert. **A teoria da regulação: Uma análise crítica**. São Paulo: Nobel, 1990. Tradução de Renée Barata Zieman.
- CAMARA, Mamadou; SALAMA, Pierre. A inserção diferenciada - com efeitos paradoxais - dos países em desenvolvimento na mundialização financeira. In: CHESNAIS, François (org.). **A finança mundializada**. São Paulo: Boitempo, 2005. p. 199-221. Tradução de Rosa Marques e Paulo Nakatani.
- CHESNAIS, François. **A finança mundializada: raízes sociais e políticas, configuração, consequências**. São Paulo: Boitempo, 2005
- CHESNAIS, François. O capital portador de juros: acumulação, internacionalização, efeitos econômicos e políticos. In: CHESNAIS, François (org.). **A finança mundializada**. São Paulo: Boitempo, 2005. p. 35-67. Tradução de Rosa Marques e Paulo Nakatani.
- CHESNAIS, François. **A mundialização do capital**. São Paulo: Xamã, 1996.
- CHESNAIS, François et al. **Uma nova fase do capitalismo?** São Paulo: Xamã, 2003
- COBOS, Emilio Pradilla. La ciudad capitalista en el patrón neoliberal de acumulación en América Latina. **Cadernos Metrópole**, São Paulo, v. 16, n. 31, p. 37-60, jun. 2014. FapUNIFESP (SciELO). <http://dx.doi.org/10.1590/2236-9996.2014-3102>.
- COX, Robert W.. Gramsci, Hegemony and International Relations: an essay in method. **Millennium: Journal of International Studies**, [S.L.], v. 12, n. 2, p. 162-175, jun. 1983. SAGE Publications. <http://dx.doi.org/10.1177/03058298830120020701>.
- DUMÉNIL, Gérard; LÉVY, Dominique. O neoliberalismo sob a hegemonia norte-americana. In: CHESNAIS, François (org.). **A finança mundializada**. São Paulo: Boitempo, 2005. p. 85-108. Tradução de Rosa Marques e Paulo Nakatani.

FIORI, José Luís. Estados, moedas e desenvolvimento. In: FIORI, José Luís (org.). **Estados e moedas no desenvolvimento das nações**. 3. ed. Petrópolis: Vozes, 1999. p. 49-85.

FIORI, José Luís. Maria da Conceição Tavares e a hegemonia Americana. **Lua Nova: Revista de Cultura e Política**, [S.L.], n. 50, p. 207-235, 2000. FapUNIFESP (SciELO). <http://dx.doi.org/10.1590/s0102-64452000000200011>

FONTES, Virgínia. **O Brasil e o capital imperialismo: teoria e história**.. 2. ed. Rio de Janeiro: Editora UFRJ, 2010. 388 p.

FRIEDMAN, Thomas. A Manifesto for the Fast World. **The New York Times**. New York, p. 40-40. mar. 1999.

GARCIA, Ana Saggiaro. Hegemonia e Imperialismo: caracterizações da ordem mundial capitalista após a segunda guerra mundial. **Contexto Internacional**, Rio de Janeiro, v. 31, n. 1, p. 155-177, maio 2010. Semestral.

GUTTMANN, Robert. Uma introdução ao capitalismo dirigido pelas finanças. **Novos Estudos**, São Paulo, v. 27, n. 3, p. 11-33, nov. 2008. Quadrimestral. Edição 82. Disponível em: <http://novosestudios.uol.com.br/produto/edicao-82/#home>. Acesso em: 11 nov. 2019.

HARVEY, David. **O enigma do capital: e as crises do capitalismo**. São Paulo: Boitempo, 2011. Tradução de Jorge Alexandre Peschanski.

JEFFERS, Esther. A posição da Europa na valorização mundial dos capitais de aplicação financeira. In: CHESNAIS, François (org.). **A finança mundializada**. São Paulo: Boitempo, 2005. p. 153-173. Tradução de Rosa Marques e Paulo Nakatani.

JEFFERS, Esther. Banking Deregulation and the Financial Crisis in the US and France. **Comparative Economic Studies**, [S.L.], v. 55, n. 3, p. 479-500, 16 ago. 2013. Springer Science and Business Media LLC. <http://dx.doi.org/10.1057/ces.2013.13>.

LÊNIN, Vladimir Ilitch. **O Imperialismo, Etapa Superior do Capitalismo**. Campinas: Fe/Unicamp, 2011. Apresentação de Plínio de Arruda Sampaio Júnior.

LIPIETZ, A. Fordismo, fordismo periférico e metropolização. **Ensaio FEE**, Porto Alegre, v. 10, n. 2, p. 303-335, 1989.

LIPIETZ, Alain; LEBORGNE, Daniëlle. O pós-fordismo e seu espaço. **Espaço e Debates**, São Paulo, v. 25, n. ?, p. 12-29, mar. 1988. Disponível em: http://lipietz.net/ALPC/REG/REG_1987h-po.pdf. Acesso em: 05 ago. 2020.

LÓPEZ, Lisett Márquez; COBOS, Emilio Pradilla. Los territorios latinoamericanos en la mundialización del capital. **Territorios**, Bogotá, v. 18, n. 34, p. 17-34, 30 mar. 2016. Colegio Mayor de Nuestra Señora del Rosario. <http://dx.doi.org/10.12804/territ34.2016.01>.

MARX, Karl. **O capital: crítica da economia política**. São Paulo: Boitempo, 2017. Livro III - O processo global da produção capitalista.

MORGAN GUARANTY TRUST Co. Strengthening U.S. Competitiveness. In: World Financial Markets, Nova York, setembro 1984

NADER, G. **Estados e acumulação financeira na periferia do capitalismo: um exame descolonizado sobre a América Latina nas últimas três décadas.** In: ENEP, 2019, Vitória-ES. O Brasil nas disputas geopolíticas e econômicas mundiais, 2019.

NOGUEIRA, Camilla dos Santos; BORGES, Rodrigo Emmanuel Santana; STOCCO, Aline Faé. **Mundialização financeira e as transferências de mais-valor: o caso brasileiro no contexto da América Latina.** In: 7º ENCONTRO INTERNACIONAL DE POLÍTICA SOCIAL 14º ENCONTRO NACIONAL DE POLÍTICA SOCIAL, 14., 2019, Vitória. **Anais [...]** . Vitória: Enps, 2019. p. 1-15.

PANITCH, Leo; GINDIN, Sam. Global Capitalism and American Empire. **Socialist Register**, Londres, v. 40, n. -, p. 1-42, jan. 2004. Anual.

PANSARDI, Marcos Vinícius. Uma teoria da hegemonia mundial: gramsci como teórico das relações internacionais. **Crítica Marxista: IFCH UNICAMP**, Campinas, v. 39, n. -, p. 77-93, set. 2014. Semestral.

SILVA, Alessandra Kely da. Brasil e o legado da década de 1980: crise e orientação da política econômica. In: XII CONGRESSO BRASILEIRO DE HISTÓRIA ECONÔMICA & 13ª CONFERÊNCIA INTERNACIONAL DE HISTÓRIA DE EMPRESAS, 13., 2017, Niterói. **Anais [...]** . Niterói: Associação Brasileira de Pesquisadores em História Econômica, 2017. p. 1-31.

STRANGE, Susan. **States and Markets**. 2. ed. Londres: Continuum, 1988. Capítulos 1 e 2.

TAVARES, Maria da Conceição. A retomada da hegemonia norte-americana. **Revista de Economia Política**, Rio de Janeiro, v. 5, n. 2, p.5-15, abr./jun. 1985. UFRJ.

TAVARES, Maria da Conceição; MELIN, Luiz Eduardo. Pós-escrito 1997: a reafirmação da hegemonia norte-americana. In: MELO, Hildete Pereira de (org.). **Maria da Conceição Tavares: vida, ideias, teorias e política.** São Paulo: Expressão Popular, 2019. p. 235-259. Fundação Perseu Abramo.